



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

EDITAL Nº 057/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Pregão Eletrônico nº 017/2022. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, Processo Licitatório nº 129/2022, na data de 02/09/2022, às 09h00min, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de móveis de escritório, equipamentos de informática, eletro eletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e moveis hospitalar, equipamentos odontológicos, ferramentas e equipamentos para construção civil, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, os quais poderão ser adquiridos com recurso próprio e/ou com recursos advindos de Resoluções, Portarias e/ou Convênios, itens estes, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.araponga.mg.gov.br; www.bll.org.br. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, Araponga/MG, ou por telefone (31) 3894-1100. Araponga/MG, 12/08/2022.

O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1198/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local previsto neste edital, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O procedimento licitatório que dele resultar, obedecerá, integralmente, ao **Decreto Federal nº 10.024/2019**, **Lei Federal nº 10.520/2002**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da **Lei Federal nº 8.666/1993**, com as alterações posteriores; **Artigos 42 à 49 da Lei Complementar nº 123/2006**, **Lei Complementar nº 147/2014** e **Lei nº 8.078/1990 do Código de Defesa do Consumidor**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br”, as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/08/2022, às 08h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/09/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2022, às 09h00min.

LOCAL: [https:// www.bll.org.br](https://www.bll.org.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e contratos do município de ARAPONGA/MG, sito à Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro – ARAPONGA/MG, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, ou pelo telefone (31) 3894-1100, ou ainda, através do e-mail arapongalicitacao@gmail.com.

Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO E DA PARTICIPAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de móveis de escritório, equipamentos de informática, eletro eletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e moveis hospitalar, equipamentos odontológicos, ferramentas e equipamentos para construção civil, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, os quais poderão ser adquiridos com recurso próprio e/ou com recursos advindos de Resoluções, Portarias e/ou Convênios, itens estes, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde., tudo conforme as exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1.1 Trata-se a princípio de processo licitatório para aquisição de itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item.

1.1.2 Desta forma, preceitua o art. 47, c/c art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que a administração pública deverá conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte em licitações cujo valor do item seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo nestes casos, realizar processo licitatório exclusivo para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e/ou EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

1.1.3 Ocorre que, diante da análise dos objetos deste certame, não foi possível comprovar a existência de um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME e/ou EPP, sediados neste município de Araponga/MG e ou na região em uma distância de até 100 (cem) km, via asfalto. Desta forma, tendo em vista não haver neste município de Araponga/MG, nenhuma empresa que comercialize os objetos deste certame, não há motivos para se aplicar a exclusividade, eis que isso poderá trazer prejuízos ao erário.

1.1.4 Desta forma, fica o presente processo aberto à ampla concorrência, buscando assim, o menor preço possível para a municipalidade.

1.2. *A licitação será julgada por ITEM, conforme tabela constante do*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS for de seu interesse. A empresa deverá apresentar proposta com objeto que possua descrição igual ou superior ao exigido para o item, sob pena de desclassificação.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. **Caberá à empresa licitante, apresentar proposta para os itens que for de seu interesse, devendo informar a marca e modelo de cada item cotado, devendo o item cotado, possuir descrição e qualidade igual ou superior ao descritivo do Edital. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade da empresa licitante, possuir todas as condições técnicas e licenças junto aos órgãos de fiscalização e controle para com a comercialização dos itens cotados, como por exemplo registro na Anvisa conforme o caso. Havendo a necessidade de comprovação da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, será concedido à empresa vencedora, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a devida apresentação documental da regularidade da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, sob pena de desclassificação do item.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	Aparelho manual para desobstrução de rede de esgoto com 50mts de comprimento, composto de: 25 varetas em aço Ø8mmx2mts com engate rápido (macho e fêmea), 01 ponta sem fim 3", 01 ponta recuperadora, 01 ponta helicoidal 3", 01 acionador manual e 01 chave	2	UNID
2	Aparelho manual para desobstrução de rede de esgoto com 60mts de comprimento, composto de: 25 varetas em aço Ø8mmx2mts com engate rápido (macho e fêmea), 01 ponta sem fim 3", 01 ponta recuperadora, 01 ponta helicoidal 3", 01 acionador manual e 01 chave	2	UNID
3	BETONEIRA 1 TRAÇO 400 LT, POTÊNCIA DE 2CV OU SUPERIOR, MONOFÁSICO, COM KIT DE SEGURANÇA.	2	UNID
4	CESTO INDIVIDUAL PARA COLETA SELETIVA DE 50 LITROS COM POSTE: Material: Cesto e tampa para coleta seletiva são injetados em Polipropileno (PP) com proteção UV e o Suporte em aço carbono SAE 1020 galvanizado; Processo de Fabricação: Cesto e tampa para coleta seletiva - injetado; Cores (VARIADAS DE ACORDO COM A DEMANDA) : Azul (papeis), Vermelho (plásticos), Verde (vidro), Amarelo (metais), Marrom (orgânico), Cinza (não reciclável), Laranja (pilhas e baterias), Branco (infecante) e Preto (Madeira); Acompanha: 1 cesto para coleta seletiva com tampas e adesivos conforme cor selecionada e 1 suporte para fixação; Capacidade: 50 litros; Dimensões Aproximadas: Cada Cesto: 52cm x 45cm x 33cm (Altura x Comprimento x Largura) Abertura (boca do cesto) 30cm (largura) x 10cm (altura); Outras Informações com suporte possui apagador de cigarros em aço inox e fechadura (acompanha chave) e sua superfície interna é polida e seus cantos são arredondados para facilitar a limpeza e todos os compostos metálicos passam por tratamento anticorrosivo.	60	UNID
5	COMPACTADOR DE SOLO: COMPACTADOR DE SOLO, POTÊNCIA DE 5,5HP OU SUPERIOR, MOTOR 4 TEMPOS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 2,5 LT OU SUPERIOR, IMPACTOS POR MINUTOS 600/MIN OU SUPERIOR, PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO DE 60CM OU SUPERIOR, ELEVÇÃO DA SAPATA PARA 65MM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO DE 1.600 KGF OU SUPERIOR.	2	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA, POTÊNCIA DE 6,5 HP OU SUPERIOR, LÂMINA EM AÇO ESPECIAL DE 3MM, REGULAGEM DE ALTURA DO CORTE EM 09 POSIÇÕES OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 1,7LT OU SUPERIOR, FAIXA DE CORTE DE 48CM OU SUPERIOR, ROTAÇÃO DE 3000RPM OU SUPERIOR.	2	UNID
7	ESMERILADEIRA PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 900WATTS OU SUPERIOR, DIAMETRO DE DISCO DE 127MM OU SUPERIOR, 127V. MARCA: BOSCH, MAKITA OU DEWALT.	1	UNID
8	FURADEIRA TIPO PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 710WATTS OU SUPERIOR, 127V, MANDRIL DE 1/2", SISTEMA DE REVERSÃO E PARAFUSADEIRA COM MALETA. MARCA: BOSCH, MAKITA OU DEWALT.	4	UNID
9	GERADOR DE ENERGIA TIPO PORTÁTIL: GERADOR MOVIDO A DIESEL, MONOFÁSICO 6HP OU SUPERIOR, 4,5KVA OU SUPERIOR, 127/220V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 15 LT OU SUPERIOR, REGULADOR AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E AUTONOMIA DE 9H OU SUPERIOR.	5	UNID
10	Lavadora de Alta Pressão 1450 Libras 3m Jato Regulável Difusor de Espuma Informações do produto Lavadora de Alta Pressão é indispensável para tornar mais rápida e fácil a limpeza doméstica. De fácil transporte, possui rodas que facilitam a limpeza de calçadas e quintais. Por ser compacta, pode ser facilmente guardada em qualquer lugar. Além de prática na hora de limpar, também é ecológica, pois preserva a natureza economizando até 8x mais água que uma torneira de jardim. Informações técnicas Tipo Residencial Pressão máxima (libras) 1450 Vazão de água 6,5 l/min Potência (em Watts) 1300W. Material Plástico. Funções Ideal para limpeza residencial, na lavagem de quintais, calçadas, carros, motos e na limpeza de janelas, tapetes, piscinas, churrasqueira e toda a mobília externa Tipo de bico Regulável Tipo de bomba Axial. Mangueira Anti-torção. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	5	UNID
11	MÁQUINA DE SOLDA TIPO INVERSORA, CLASSE DE PROTEÇÃO IP21, FAIXA DE CORRENTE DE 10 A 180A, VOLTAGEM AUTOMÁTICA,	2	UNID
12	MOTOSSERA COM 40,9 CILINDRADA OU SUPERIOR, POTÊNCIA DE 2,2 HP A 9.000 RPM OU SUPERIOR, SABRE DE 18" OU SUPERIOR, CORRENTE DE 36 DENTES OU SUPERIOR MARCA STIHL, HUSQVARNA, NAKASHI OU MAQUITA.	2	UNID
13	PERFURADOR DE SOLO COM POTÊNCIA DE 2,50HP OU SUPERIOR, 52CC OU SUPERIOR, MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS ROTAÇÃO MÁXIMA DE 11.000 RPM OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 1 LT OU SUPERIOR, KIT DE BROCA 80 X 10, 80 X 15 E 80 X 25 COM EXTENSOR DE 60CM	2	UNID
14	ROÇADEIRA MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DE 25,4 CC OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE TOTAL PARA 0,44LT OU SUPERIOR E GUIDÃO COM REGULAGEM. MARCA: STIHL, NAKASHI OU HUSQVARNA.	10	UNID
15	MARTELETE COM POTÊNCIA DE 800W OU SUPERIOR, VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL, METAL 13MM E CONCRETO 24MM, CAPACIDADE DE IMPACTO DE 2,7 JOULES OU SUPERIOR, VOLTAGEM 127V COM MALETA	4	UNID
16	ROÇADEIRA MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DE 41 CC OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE TOTAL PARA 0,9 LT OU SUPERIOR, VELOCIDADE TOTAL DE 7.400 RPM OU SUPERIOR E GUIDÃO COM REGULAGEM. MARCA: STIHL, NAKASHI OU HUSQVARNA.	10	UNID
17	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA DE 1.500W OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE CORTE DE 2640,3MM OU SUPERIOR, VOTAGEM 127V. MARCA: BOSCH, MAKITA OU DEWALT.	4	UNID
18	Aparelho Telefônico Sem fio com Identificador de Chamadas - Aparelho telefônico tipo sem fio, equipado com identificador de chamada, agenda telefônica, alcance fora da base para 45 metros ou superior. Tamanho do display: 4,1cm ou superior; Sistema de bloqueio do teclado, viva-voz, idioma português e sistema de alimentação bivolt.	10	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

19	AR CONDICIONADO FRIO 12.000 BTUS TIPO SPLIT, COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, 220V INSTALADO; Especificações: Corrente Elétrica: 4.5 A; Potência de Refrigeração: 1.050w ou superior; Gás Refrigerante: R410A ou qualidade superior; Alimentação: 220V, garantia do compressor de no mínimo 02 (DOIS) anos. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO; Inclui o serviço completo de locomoção, instalação e garantia mínima de 90 dias do serviço prestado, além incluir quaisquer tipo de conectores/plugs/adaptadores necessários para o funcionamento do aparelho. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	4	UNID
20	AR CONDICIONADO FRIO 18.000 BTUS TIPO SPLIT, COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, 220V INSTALADO; Especificações: Potência de Refrigeração: 1.700w ou superior; Gás Refrigerante: R410A ou qualidade superior; Alimentação: 220V, garantia do compressor de no mínimo 02 (dois) anos. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO; Inclui o serviço completo de locomoção, instalação e garantia mínima de 90 dias do serviço prestado, além incluir quaisquer tipo de conectores/plugs/adaptadores necessários para o funcionamento do aparelho. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	2	UNID
21	AR CONDICIONADO FRIO 9.000 BTUS TIPO SPLIT, 220V INSTALADO; Especificações: Potência de Refrigeração: 750w ou superior; Gás Refrigerante: R410A ou qualidade superior; Alimentação: 220V, garantia do compressor de no mínimo 02 (dosi) anos. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO; Inclui o serviço completo de locomoção, instalação e garantia mínima de 90 dias do serviço prestado, além incluir quaisquer tipo de conectores/plugs/adaptadores necessários para o funcionamento do aparelho. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	5	UNID
22	Batedeira Sistema Planetário 300W 3,2 litros ou superior - Batedeira sistema planetário, potência de 300w ou superior, tigela com capacidade para 3,2 lt ou superior, mínimo de 04 velocidades e voltagem 127v.	5	UNID
23	BEBEDOURO DE COLUNA INOX 127V - Bebedouro de pressão tipo tradicional de coluna, em aço inox, equipado com 2 torneiras em latão cromado, sendo uma tipo jato e outra para copo, capacidade de refrigeração para 6 l/h ou superior, tampo em aço inox polido, filtro de agua com carvão ativado e voltagem tipo 127v. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	10	UNID
24	CAIXA TÉRMICA 45 LT OU SUPERIOR, ALÇAS NAS LATERAIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 32 X 30 (COMP X ALT. X PROF.).	5	UNID
25	Colchão de Espuma Solteiro D28 14x188x88cm - Colchão de espuma em poliuretano 100% flexível, composição textil 100% poliéster, densidade 28 ou superior, medidas 0,88 x 1,88 x 0,14 cm, antiácara e selo do INMETRO.	30	UNID
26	Colchão de Espuma Solteiro D33 14x188x88cm – Colchão de espuma com antiácara. Espuma: 100% poliuretano de densidade 33 selada. Tecido: 100% poliéster. Dimensões: 14 cm de altura, 88 cm de largura e 188 cm de profundidade. Deve conter selo do INMETRO.	50	UNID
27	Colchão para Berço 60x130cm – Colchão para berço tipo espuma com tratamento antiácara, antifungo e antialérgico. Dimensões: 60 cm de largura, 130 cm de comprimento e 10 cm de altura (altura podendo ser superior). Tecido: 100% poliéster.	4	UNID
28	DISPENSER - PORTA PAPEL TOALHA: porta papel toalha interfolhas 2 e 3 dobras. Branco. Tipo de Material: Styron Plastico PS alto impacto com PS Cristal Medidas: 32 x 12,5 x 26,3 Sistema de Abertura: Travas acionados por Pressão	200	UNID
29	DISPENSER ÁLCOOL GEL/SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE PARA 800ML, MATERIAL PLASTICO EM ABS, INSTALAÇÃO DE PAREDE, ALT. 25 CM X LARG 10CM OU SUPERIOR.	200	UNID
30	Fogão a gás de piso 4 bocas com forno - Fogão a gás de piso, tipo 4 bocas, forno autolimpante, válvula corta-gás, acendimento automático, mesa em inox, grades da mesa duplas e forno com capacidade para 55 lt ou superior.	5	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

31	Fogão Industrial A Gáz 4 Bocas Com Forno Perfeito para você utilizar em estabelecimento comercial como restaurantes, lanchonetes, padarias ou mesmo residencial como chácara, rancho, até mesmo em casa. O Fogão dispõe de queimadores simples e duplos podendo ser alimentado por um botijão convencional, sua base é no tamanho de 30cm com garras de 1cm de espessura contém perfil de 7cm nas bocas. Queimadores em baixa pressão, o duplo é composto por 2 espalhadores individuais podendo alimentar individualmente com tamanho total de 19cm, o modelo simples é com um único espalhador no tamanho de 13cm. Toda a estrutura é feita em aço carbono com pintura epóxi. Produto desmontável, com adaptação para um forno de uso industrial que pode atingir até 300°C. UTILIZA-SE DE UM REGISTRO CONVENCIONAL 5 KG/H PARA ALIMENTAÇÃO. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	8	UNID
32	Forno de micro-ondas 30 lt 800 Watts - Forno de micro-ondas, capacidade para 30 lt ou superior, potência de 800w ou superior, sistema elétrico 127v, display digital e trava de segurança.	6	UNID
33	Forno Elétrico 48 litros com espeto giratório 220V – Forno elétrico com capacidade de 48 litros; Temperatura de 0°C até 250°C; Potência: 2000W ou superior; Possui porta de vidro temperada; Tensão: 220 V.	5	UNID
34	Freezer Horizontal 1 porta 220 litros ou superior – Freezer Horizontal com capacidade para 220 litros ou superior; Cor Branco; Com temperaturas médias: Modo congelamento: -18°C a -25°C e Modo Refrigerador: +1°C a +5°C. Tensão: 110 V, paine de controle na parte frontal, rodízio.	3	UNID
35	Freezer Horizontal 1 porta 305 litros ou superior – Freezer Horizontal com capacidade para 309 litros ou superior; Cor: Branco; Com temperaturas médias: Modo congelamento: -18°C a -25°C e Modo Refrigerador: +1°C a +5°C. Tensão: 110 V.	4	UNID
36	Freezer Horizontal 2 portas 534 litros ou superior - Freezer Horizontal com capacidade para 534 litros ou superior; Cor: Branco; Com temperaturas médias: Modo congelamento: -18°C a -25°C e Modo Refrigerador: +1°C a +5°C; Consumo de Energia: A (Selo Procel) ; Tensão: 110 V.	4	UNID
37	Frigobar 120L com capacidade líquida do Freezer: 7.8lts; Refrigerador: 112lts; cor branca; 110 V. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP) 86,2x48,2x51,9cm Bandeja de degelo aproveitável que também pode ser usada para armazenamento de alimentos. - Console aproveitável que pode ser usado como apoio para bebidas ou copos.- Econômico, pois é classe A em consumo de energia.- Gaveta Multiuso em acrílico transparente com tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização.- Grades cromadas mais requinte para o seu ambiente.- Porta do congelador transparente para facilidade na visualização da parte interna do refrigerador.- Porta-latas modulares para armazenar latinhas de bebidas. Sua flexibilidade permite encaixar onde você quiser. Prateleira frontal para garrafas, com separador. Prateleira porta garrafas: para acomodar melhor as garrafas dentro do seu refrigerador.- Prateleiras modulares para armazenar pequenos alimentos. Sua flexibilidade permite encaixar onde você quiser. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	5	UNID
38	Geladeira Frost Free Duplex 405 litros Branca com Filtro. Consumo Aproximado de Energia (kWh)56 Eficiência EnergéticaA Capacidade Total (L) maior de 500 Dimensões com embalagem (LxAxP) (cm) 78,1 x 178.1 x 78 Prateleiras removíveis sim Cor Branca Tipo de Degelo Frost Free Compartimento extra frio Sim Estado Primeira Linha Recipiente para guardar gelo Sim Gavetas Gavetas Sim Alarme de porta aberta Sim Pés niveladores sim Display Digital Controle de temperatura Sim Mostrador frontal de temperatura Sim	5	UNID
39	Kit 10 Chapas Tatame Tapete Eva Infantil Fitness Ginastica Colorido informações do produto Kit 10 Chapas Tatame Tapete Eva Infantil Fitness Ginastica Colorido Tatame feito por quem entende de E.V.A.! O Tatame é produzido em E.V.A. de qualidade e densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações. A textura do Tatame, além de apresentar design agradável e conforto ao contato com a pele, proporciona alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões. Especificações: Medidas 50x50x1 cm.	20	KIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

40	KIT 10 COLCHONETES DE ESPUMA PARA ACADEMIA E GINASTICA: Colchonete 90 x 40 x 3 cm (compr. X larg x esp.), enchimento em espuma, revestimento em courvin impermeável cor preto. Kit 10 unidades.	20	KIT
41	KIT CAIXA DE SOM AMPLIFICADA TIPO ATIVA + PASSIVA CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO: Caixa Ativa com alto-falante de 15" ou superior, driver de titanium, potência de 340W RMS ou superior, equalizador de 04 vias ou superior, radio AM e FM, entrada para USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROFONE E LINE tipo RCA e CANON, saída para LINE OUT TIPO P10 e/ou canon. Caixa passiva com alto-falante de 15" ou superior, potência de 220W RMS ou superior e drive de titanium.	2	KIT
42	Lavadora Automática de Roupas 11 kg ou superior – Lavadora de roupas automática com capacidade de roupa seca de 11 kg ou superior; Tipo de abertura: Superior; Entrada, saída, molho, drenagem, enxague e desligamento automáticos; Possui dispenser para alvejante, sabão em pó e Amaciante; Tensão: 110 V.	5	UNID
43	Lavadora Tipo Tanquinho 10 kg 110V – Tanquinho tipo semiautomático com capacidade de roupa seca de 10 kg; Potência: 415W ou superior; Tipo de abertura: Superior; Desligamento automático; Tensão: 110 V.	5	UNID
44	Liquidificador 08 velocidades ou superior, 800W ou superior, filtro - Liquidificador mínimo 08 velocidades com filtro, potência de 800w ou superior, copo com capacidade para 2 litros ou superior e função pulsar.	5	UNID
45	Liquidificador Industrial Alta Rotação 800W 2 litros - Liquidificador tipo industrial em aço inox, copo com capacidade para 2 litros ou superior, potência de 800w ou superior e alimentação 127v.	5	UNID
46	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO: Capacidade de 1,2 L de capacidade prepara até 34 xícaras de café, e o preparo podendo ser em grão ou moído, desligamento automático função manter aquecido com filtro, 1 unidade motora, jarra de vidro.	5	UNID
47	Microfone de Mão Sem fio Duplo 75 Metros de Alcance Efetivo – Microfone de mão sem fio duplo com alcance efetivo de 75 metros, alcance dinâmico: >100dB; Receptor UHF de Alta Sensibilidade; 2 canais; Itens inclusos: 2 microfones de mão UHF, Receptor, Fonte Autovolt, Case, Cabo P10+P10 e 4 pilhas AA.	5	kit
48	PORTA COPOS: porta copos descartáveis construído em aço inoxidável. capacidade para 100 copos descartáveis de 180/200ml. dimensões: 75mm diâmetro x 490mm altura. sistema de fixação através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho ,próprio para copos de água 180ml / 200ml	60	UNID
49	Projeter 3600 lumens HD Nativo 720p – Projeter de Imagem com resolução nativa 16:9 720p (1280x720). Brilho: 3400 AL. Contraste: 20.000:1. Duração da Lâmpada: 7000 horas ou superior. Imagem máxima: 330 polegadas ou superior, conexão HDMI. Possui Controle Remoto.	5	UNID
50	Projeter com 4.000 ansi lumens ou superior, lâmpada com potência de 200W, duração de 12.000 horas ou superior e conexão em HDMI	5	UNID
51	Rádio CD/USB/MP3/Bluetooth/FM 5 Watts ou superior – Sistema de som composto por 2 autofalantes totalizando 5 Watts ou superior com visor LCD. Reprodução de áudio: CD, CD-R, CD-RW e CD de mp3. Sintonizador/Recepção: AM e FM. Sistema de áudio: Estéreo. Conectividade: Bluetooth e USB. Alimentação: CA 110 V a 127 V e 220 a 240 V selecionável.	10	UNID
52	SCANNER DE MESA: SCANNER DE MESA TIPO PROFISSIONAL, ADF COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS A4 OU SUPERIOR, DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, DETECÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO, INTERFACE TIPO USB, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO EM MODO RETRATO A4 SENDO MODO AUTOMÁTICO DE 40PPM OU SUPERIOR SIMPLEX/DUPLEX, MODO NORMAL SIMPLEX/DUPLEX 40 PPM (CORES/TONS DE CINZA 150 DPI MONOCROMÁTICO DE 300 DPI OU SUPERIOR, MODO DE DIGITALIZAÇÃO EM CORES, ESCALA DE CINZA, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, SENSOR DE IMAGEM COLORIDA FRENTE E VERSO, FONTE DE LUZ EM LED MÍNIMO TRES CORES, RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 DPI OU SUPERIOR, SOFITWARE PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, VARREDURA NORMAL MÍNIMO 50,8 X 50,8MM, MÁXIMO 216 X 360MM, DIGITALIZAÇÃO DE PAPEL LONGO.	3	UNID
53	Smart TV LED 32" HD – Smart TV LED com tela tamanho 32 polegadas com resolução HD 720p (1366x768) Cor: Preto; Wi-Fi Integrado; Conexões: 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr), 1 Entrada vídeo composto (AV – 1 Uso comum para componente Y), 1 Rede Ethernet (LAN), 1 Saída de áudio óptico, 2 Entradas de RF (RF/Cabo); Áudio: 10W (5W + 5W); Taxa de atualização: 60Hz e	10	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	possui tecnologia Clear Motion Rate 120Hz ; Possui Controle Remoto; Voltagem: Bivolt.		
54	Smart TV LED 43" Full HD – Smart TV LED com tela tamanho 43 polegadas com resolução Full HD 1080p (1920x1080) Cor: Preto; Wi-fi integrado; Conexões: 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada componente (Y/Pr/Pr), 1 Entrada vídeo composto (AV – Uso comum para component Y), 1 Rede Ethernet (LAN), 1 Saída de áudio (Mini Jack), 1 Entrada de RF (Terrestre); Áudio: 20W (10W + 10W); Taxa de atualização: 60Hz e possui tecnologia Clear Motion Rate 120Hz ; Possui Controle Remoto; Voltagem: Bivolt.	5	UNID
55	Smart TV LED 55" Ultra HD 4K Conversor Digital Wi-Fi 2 USB 3 HDMI Televisor com tela de 55 polegadas em resolução 4K (Ultra HD). Tecnologia Smart permitindo acesso ao Netflix, Youtube, Globo Play, entre outros. Processador Duo Core, proporcionando maior velocidade para conteúdo dos aplicativos e performance ideal para seu Televisor, além de processador gráfico gerando maior velocidade no processamento de gráficos mais complexos. Possui também Áudio Dolby e Midiascast, comunicação sem fio entre dispositivos móveis. Timer On/Off Sim Closed Caption Sim Local das entradas USB 1 entrada lateral Polegadas 55" Tecnologia da Tela Led Local das entradas HDMI 3 entradas traseiras Taxa de Atualização com Tecnologia 60Hz Principais Aplicativos Netflix, YouTube, Accuweather, Facebook, Globoplay e Twitter. Peso liq. aproximado do produto (Kg) 13,8 Recursos de Áudio Dolby, SAP/MTS, DNR, Equalizadores de som predefinidos. Conversor Digital Integrado Sim Wi-Fi Wi-Fi integrado Tipo de TV Smart TV Outras Conexões Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) 3 entradas HDMI 2.0 Saída de áudio digital coaxial (RCA) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos Entrada RJ45 Saída de áudio analógico (RCA) Dispositivo wireless integrado Processador Core Duo. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	2	UNID
56	TABLET COM PROCESSADOR DE 1.8 GHz, 1.6 GHz OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO OCTA CORE OU SUPERIOR, TELA DE 10.1" OU SUPERIOR COM TECNOLOGIA TIPO TFT OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 WUXGA OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA COM 8.0 MP OU SUPERIOR COM FOCO AUTOMÁTICO, CÂMERA FRONTAL COM 5.0 MP OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 2 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA INTERNA TOTAL DE 32 GB OU SUPERIOR, SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICRO SD DE 512 GB OU SUPERIOR, BANDA TIPO GSM 850, 900, DCS 1800, PCS 1900 OU SUPERIOR, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VIDEO TIPO MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM OU SUPERIOR, SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, GRADAÇÃO DE VIDEO EM FHD OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE DIDEO EM UHD 4K OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL TIPO ANDROID OU SUPERIOR, SISTEMA DE WI-FI TIPO DIRECT E BATERIA INTERNA DE 6.150 mAh OU SUPERIOR. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). COR PRATA</u>	25	UNID
57	TV Smart TV 65" Crystal 4K: Linha cristal, resolução 4k ou superior, conectividade wi-fi, bluetooth, 03 entradas de hdmi, antena, tela formato widescreen, 3840 x 2160 pixels ou superior, alto falantes com potência de 20w ou superior, sistema de som dolby digital plus, guia de voz em portgues.	2	UNID
58	TV TIPO LED, TELA DE 40" OU SUPERIOR, SISTEMA FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, SISTEMA DE ÁUDIO COM POTÊNCIA DE 20 WATTS TOTAL, SOM ESTÉRIO, SISTEMA SAP E CONTROLE REMOTO TOTAL E CONEXÃO PARA PC, HDMI E USB.	5	UNID
59	Ventilador de Coluna 40cm - ventilador de coluna, 40cm, função turbo 03 velocidades, grade removível, 6 pás, inclinação vertical, oscilação horizontal, altura regulável e potência de 126w ou superior.	10	UNID
60	Ventilador de Mesa 40cm – Ventilador de Mesa, 40cm com 3 velocidades, grande removível, 6 pás, potência de 50w ou superior.	15	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

61	VENTILADOR DE MESA E PAREDE 40 CM OU SUPERIOR, SILENCIOSO, 6 PÁS, GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL, 03 VELOCIDADES OU SUPERIOR, FUNÇÃO TURBO, POTÊNCIA DE 125W OU SUPERIOR, ALIMENTAÇÃO 127V.	10	UNID
62	Geladeira Frost Free Duplex 340 litros. Consumo Aproximado de Energia (kWh)50 Eficiência Energética, Prateleiras removíveis sim Cor Branca Tipo de Degelo Frost Free Compartimento extra frio Sim Estado Primeira Linha Recipiente para guardar gelo Sim Gavetas Gavetas Sim Alarme de porta aberta Sim Pés niveladores sim Display Digital Controle de temperatura Sim Mostrador frontal de temperatura Sim	4	UNID
63	PURIFICADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 2LT OU SUPERIOR, ELEMENTO FILTRANTE COM VIDA UTIL PARA 4.000LT OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO PARA 0,900L/H OU SUPERIOR, POTÊNCIA DE 100W OU SUPERIOR.	5	UNID
64	VENTILADOR DE TETO TIPO COMERCIAL, 03 (TRÊS) PÁS EM AÇO, POTÊNCIA DE 130W OU SUPERIOR, SISTEMA DE REVERSÃO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE	20	UNID
65	Amalgamador: Pannel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave. aste batidora com dupla velocidade: Média: 4200 oscilações por minuto Alta: 5000 oscilações por minuto Possui grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Emite 3 bips de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o funcionamento. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente Chave geral liga/desliga. Eletrônico micro-processado com escala de 1 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNID
66	andador . modelo: fixo - dobrável com rodas; tamanho: único - ajustável; altura mínima: 80 cm; altura máxima: 91 cm; barras: 02 barras centrais; rodas: 02 rodas dianteiras, com 07 diâmetros cada; peso máximo suportado: 100 kg; composição: parte metálica: alumínio anodizado; pegadores e ponteiras: borracha; regulagem de altura com botão de pressão. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	5	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

67	<p>APARELHO DE BIOQUIMICA AUTOMATICO com capacidade para 260 Testes por hora com função STAT • Realiza testes de urgência sem parar a rotina. • 60 Pacientes simultâneos • Carregamento contínuo • 40 Reagentes simultâneos refrigerados mono ou bi • Agulhas com sensores para amostras, reagentes e anti-impacto • Lavador de cubetas automático de 8 canais • 90 Cubetas de reação simultâneas • Seringa ultra cerâmica precisão e durabilidade • Software Windows™ todo em português, Velocidade 260 + 150 ISE potenciometria Amostras 60 Pacientes simultâneos (tubo primário ou micro) Com carregamento contínuo Reagentes 40 até 80 Reagentes simultâneos Mono ou birreagentes – refrigerados Consumo a partir de 180 µL por teste Programas de testes 2.000 Programações (protocolos) simultâneas Calibradores e controles Posições e quantidade livres para: calibração linear / não linear / um ponto / multiponto e fator Cubetas de reação 90 Cubetas autolaváveis e individuais Estação aquecedora Heating Water System™ Aquece toda a água utilizada nas lavagens e diluições Braços e agulhas 1 para reagente / amostra 1 Mixer PIPETAGEM Diluições automáticas Pré-diluições e pós-diluições para resultados acima da linearidade Pipetador Seringa sistema ultra cerâmica Precisão a partir de 1 µL SISTEMA FOTOMÉTRICO Fonte de luz Lâmpada de halogênio - 12 V - 20 W Transmitida por fibra óptica 10 Filtros 340, 405, 450, 510, 546, 578, 620, 670, 750 e 800 Opcionais para: 492, 630, 660, 770, 810 Precisão dos filtros ± 2 nm SISTEMA DE LEITURA Métodos Ponto final, cinético, dois pontos, multipadrão, bicromático, solução de soro neutra, imunoturbidimétrico e potenciometria Escala de medição 0~3,000 O.D Linearidade fotométrica ± 2% (0~3,000 O.D) Exatidão fotométrica ± 1% (0~3,000 O.D) Desvio ≤ 1% SOFTWARE CONTROLE DE TEMPERATURA Reagentes Todos refrigerados a 80 C G Incubação Sistema controlado a 370 C SOFTWARE Sistema operacional Sistema Windows™ 100% em português C.Q. Controle qualidade 6 Controles de qualidade por item Interfaceamento RS-232 - porta serial Código de barras Leitor interno para amostras Memória Armazenagem em computador externo Reagentes Todos refrigerados a 80 C Incubação Sistema controlado a 370 C SENSORES DE ALERTAS SONOROS E VISUAIS Agulha Sensor com alerta sonoro e aviso em tela Braço Sensor de impacto Reservatórios Sensor com alerta sonoro e aviso em tela. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></p>	1	UNID
68	<p>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira adulto padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></p>	10	UNID
69	<p>APARELHO DE PRESSÃO OBESO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira obeso padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></p>	10	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

70	APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira pediátrico padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	5	UNID
71	Aparelho de Raio-X: Modelo Coluna Móvel Braço articulável com movimentação vertical e horizontal, proporciona movimentos suavez e facilidade de posicionamento. Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho. Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade. Qualidade Radiográfica Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado, o que permite a obtenção de radiografias com qualidade constante e tempos de exposições exatos. Proteção Radiológica Rigorosamente controlada e testada, não permite fugas de radiação. O Aparelho também está equipado com colimador de chumbo de 1mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico principal. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNID
72	aparelho de ultrassom com frequência de 1 mhz , para uso em ortopedia e fisioterapia desportiva, com modos de emissão contínua e pulsada, com monitoração constante da temperatura do transdutor, além de permitir a utilização da técnica subaquática. permite a escolha da área efetiva de radiação (era) de 7 cm ² , potência máxima de 21 w para era de 7 cm ² e de 3 watts para era de 3 cm ² . entrada para terapia combinada. bivolt 127 e 220 volts 60 hertz. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNID
73	APARELHO TENS E FES COM DOIS CANAIS: Equipamento microcontrolado para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapias de disfunções neuromusculares. Possui as correntes TENS e FES. A técnica consiste na aplicação de suave estimulação elétrica através de eletrodos colocados em áreas corporais afetadas pela dor (TENS), ou ativar os músculos esqueléticos e produzir movimentos (FES). A intensidade da corrente necessária ao tratamento varia com o tipo de disfunção que será tratada bem como com o limiar de sensibilidade de cada paciente, e é por isso que o tratamento deve iniciar com níveis de intensidades mais baixos, aumentando cuidadosamente de acordo com a resposta sensorial, motora e dolorosa referida pelo paciente, Material: Metal e Polipropileno, Alimentação: Bivolt (automático), Dimensões: 15 x 18,5 x 9,5 cm (L x P x A), Frequência: 0,5-250 Hz, Duração da fase do pulso: 50-500 µs, Registro Anvisa	3	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

74	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO SEGUINTE EQUIPAMENTO: Aparelho de raio-x com base móvel sobre quatro rodízios duplos, com freios, que proporcionam boa estabilidade e melhor aproximação ao paciente, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios, colunas super estáveis, composto por braço tipo pantográfico que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições, tubo (ampola) com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial, disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN. O método de ensaio para a medição dos parâmetros de tensão de pico médio no tubo de raios-x (kVp), corrente média no tubo de raios-x (mA), tempo de aplicação de carga no tubo de raios-x (s) e produto corrente X tempo no tubo de raios-x (mAs), Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas: Tensão Nominal: 127V/220V; Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz; Flutuação admissível: +/- 4%; Número de fases: Monofásico / Bifásico. APRESENTAR PROSPECTODO DO EQUIPAMENTO OFERTADO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	2	UNID
75	Armário Vitrine - 2 Portas Armário Vitrine - 2 Portas - Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm e 4 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 66 cm comp. x 40 cm prof. x 165 cm de altura. Medidas da embalagem 1,67 x 0,70 x 0,44. Cubagem: 0,514m³. Peso: 25kg. Medidas da embalagem com engradado 1,70 x 0,76 x 0,50cm. Cubagem com engradado: 0,646m³. Peso: 35kg. Acompanha vidro.	5	UNID
76	Aspirador cirúrgico portátil, 1,3 lt, Uso clínico cirúrgico. Capacidade do recipiente : 1,3 litros. Voltagem : 110 / 220 VCA. Frequência: 60Hz Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável), Válvula automática de nível.	2	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

77	<p>Autoclave 12L: Autoclave para esterilização de artigos/instrumentos termorresistentes utilizando vapor saturado sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (clínica geral, endodontia, odontopediatria, ortodontia, prótese, dentística e estética) e consultórios médicos (dermatologia e oftalmologia). Características: Sistema de rastreabilidade. Design moderno e de fácil manuseio Câmara horizontal Digital com display de LCD Sistema com microcontrolador 5 Programas de Esterilização: Modo / Tempo de Esterilização 1- Instrumental Embalado 10 min. 2- Instrumental Desembalado 6 min. 3- Plásticos e Algodão 30 min. 4- Kit Cirúrgico e Tecidos 30 min. 5- Líquidos 30 min. Pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,2 kgf/cm² (para ciclos de 121 °C) e 2,2 kgf/cm² (para ciclos de 134 °C) Desaeração e despressurização: Automáticas Secagem: Automática (com porta fechada) Sistema de ajuste de altitude Capacidade: 12 litros Potencia: 1.100 Watts Voltagem: Bivolt automático 127 V - 220 V Consumo elétrico: 127 V ? 0,220 Kilowatts/hora - 220 V ? 0,445 Kilowatts/hora Peso líquido: 17,8 kg Peso bruto: 19,0 kg Dimensões internas da câmara (D x P): 22 x 30 cm Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 35,4 x 35,7 x 53,1 cm Dimensões das bandejas (L x A x P): 15,5 x 1,2 x 28 cm (bandeja menor). 20 x 1,2 x 28 cm (bandeja maior) Material da Tampa e Câmara: Aço inox Cor: Branca com teclado azul Componentes acompanhantes: 2 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandejas, 1 copo graduado, 1 braçadeira, 1,5m de mangueira e 1 manual de instruções. Garantia: 2 anos 1 - Bloqueio eletrônico - Rastreabilidade e garantia que o equipamento que sai da fábrica só será utilizado pelo usuário final. 2 - Display de LCD - Facilita a leitura das informações e a monitoração dos programas de esterilização. 3 - Fusível - Dispositivo de segurança que tem por finalidade proteger as instalações elétricas e o equipamento contra excessos de corrente. 4 - Chave de porta - Dispositivo interno que impede o funcionamento do equipamento se a porta não estiver fechada corretamente ou durante o ciclo. 5 - Sistema eletrônico de cruzamento de dados de temperatura x pressão - Sistema interno do equipamento que cancela o ciclo automaticamente caso seja detectado qualquer problema na leitura da pressão. 6 - Trava da porta - Dispositivo interno que impede a abertura do fecho se houver pressão no interior da câmara. 7 - Sistema eletrônico de controle de potencia - Sistema interno que monitora as oscilações da rede elétrica, mantendo a potencia da autoclave constante. 8 - Termostato - Dispositivo interno que tem como função limitar o aquecimento excessivo da câmara ou caso ocorra um problema de funcionamento do circuito eletrônico. 9 - Anel de vedação - Caso a pressão ultrapasse 3 kgf/cm (294 kPa), o anel de vedação escapara pela borda da 2 tampa ocasionando um ruído alto. 10 - Válvula de segurança/anti-vácuo - Dispositivo responsável por aliviar o vácuo da câmara, alivia também a pressão da câmara, caso ultrapasse os valores limite estabelecidos. 11 - Mensagens de manutenção - Periodicamente, serão exibidas mensagens no display que alertam o usuário para a realização da manutenção preventiva da autoclave. 12 - Filtro de admissão de ar - Responsável por filtrar o ar utilizado no processo de secagem (papel qualitativo - gramatura: 80 g/m², espessura 180 µm). 13 - Porta com travamento em 4 pontos. 14 - Sensor para controle da temperatura interna do equipamento. 15 - Sensor para controle da pressão interna do equipamento. 16 - Controle eletrônico de sobrepressão que cancela o ciclo automaticamente caso a pressão ultrapasse o limite preestabelecido. 17 - Controle eletrônico de subpressão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de pressão no interior da câmara. 18 - Tecla Cancela para cancelar o ciclo a qualquer momento. 19 - Bips sonoros para auxiliar a monitoração. 20 - Sistema de ajuste de altitude. 21 - Sistema automático de ajuste da pressão atmosférica que possibilita o funcionamento em diferentes altitudes. 22 - Tampa e Câmara em aço inox. 23 - Sistema de controle de temperatura no suporte das resistências para aumentar a vida útil das resistências e do termostato. 24 - Bivolt automático - 127/220 V AC (95 - 254 V). 25 - Controle eletrônico de sobretensão que cancela o ciclo automaticamente caso a tensão ultrapasse o limite preestabelecido. 26 - Controle eletrônico de subtensão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de a tensão. 27 - Mensagens de falha - Caso ocorra algum cancelamento durante o ciclo a causa e exibido no display. Certificações Necessárias: Certificação ABNT NBR ISO 13485 Registro ANVISA Registro INMETRO 255 - Vaso de Pressão. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>	4	UNID
----	--	---	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

78	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: Especificações: capacidade 21 Litros. Design moderno. Digital, fácil manuseio. Bivolt automático - 127/220V. Programa único de Esterilização. Desaeração e despressurização automática. Teclado de controle. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem eficiente com porta entreaberta. Possuir o sistema de rastreabilidade. Conta com 21 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência; Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	5	UNID
79	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA - 150KG: Balança Médica Antropométrica Mecânica dispõem de cursores em aço inoxidável polido, material imune a oxidação. Plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Sistema de régua menor/de cima, régua lisa para as menores divisões. Construção em perfil de alumínio com escalas de alumínio embutidas em ambos os lados, para visualização nítida do peso por parte do operador e do paciente. Maior/de baixo, régua dentada para as maiores divisões. Latão polido com dureza e durabilidade elevada. Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 150kg com divisão de 100g. Peso mínimo 2 kg.	4	UNID
80	BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA MECÂNICA - Balança médica pediátrica mecânica foi construída especialmente em aço inoxidável, totalmente higienizável e atóxica, não oferecendo nenhum tipo de risco a saúde do bebê. Dispõem pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento, produzidos em borracha sintética, além de permitir a correção de desníveis, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. A balança pediátrica Balmak possui trava de impacto evitando sobrecarga mecânica quando a balança não estiver em uso. Capacidade de pesagem 16 kg com divisão de 10g.	4	UNID
81	BANDEJAS DE AÇO INOX: Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. 30,0 x 20,0 x 4,0 cm	20	UNID
82	BANDEJAS DE PLÁSTICO COM DIVISÓRIAS: Polietileno de Alta Densidade. 8,0 x 31,0 x 50,0 cm (Alt x Larg x Comp)	20	UNID
83	BANDEJAS DE PLÁSTICO em polietileno de Alta Densidade 6,3 x 29 x 37,0 cm (Alt x Larg x Comp)	20	UNID
84	BANDEJAS DE PLÁSTICO em polietileno de alta densidade 8,5 x 36,0 x 43,5 cm (Alt x Larg x Comp)	20	UNID
85	BASTAO: Material: madeira padrão eucalipto, Comprimento: 1,30 m; Largura: 32mm; Altura: 32mm; Peso máximo suportado: 140 kg.	3	UNID
86	Biombo de 2 corpos pintado. Estrutura em tubo e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,26x1,85 m	10	UNID
87	Biombo de 3 corpos pintado. Estrutura em tubo e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,73x1,85 m	10	UNID
88	BOBINAS DE GELO RECICLÁVEIS: O Gelo Reutilizável Rígido com embalagem de polietileno rígido. Tamanho: 17 x 10 x 3,7cm Peso: 490grs, Volume: 500ml: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Volume: 750mL Medidas: 28X15X2,5cm	100	KIT
89	Bola cravo pra massagem de 10 cm com indicações para Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, Fisioterapia, Exercícios de força, coordenação e propriocepção, Uso na água ou piscina - hidroterapia e hidroginástica, Melhora a circulação sanguínea.	50	UNID
90	Bola cravo pra massagem de 8 cm com indicações para Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, Fisioterapia, Exercícios de força, coordenação e propriocepção, Uso na água ou piscina - hidroterapia e hidroginástica, Melhora a circulação sanguínea.	50	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

91	Bola de fisioterapia de 26 cm	20	UNID
92	BOLA SLAM BALL 2KG PRETA, DIÂMETRO 23CM, MATERIAL BORRACHA	10	UNID
93	BOLA SLAM BALL 4KG PRETA DIÂMETRO 23 CM, MATERIAL EM BORRACHA	10	UNID
94	Bola Suíça 55cm de circunferência produto utilizado nas práticas de Exercícios Físicos Gerais, Reabilitação Neurológica, Utilizada em exercícios de relaxamento e alongamento, além de auxiliar no equilíbrio, transferência de peso e na propriocepção.	20	UNID
95	BOMBA A VÁCUO COM KIT DE SUCÇÃO EXTERNO CONTENDO SULGADOR COM FILTRO, TURBINA EM LIGA DE BROZE, FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCÇÃO, PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE PARA PROTEÇÃO DO MOTOR E CIRCUITO ELÉTRICO, MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX, TEMPORIZADOR DE VARREDURA, MOTOR COM POTÊNCIA DE 1,5 HP OU SUPERIOR, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 127/220 V, VAZÃO DE AR 460L/MIN OU SUPERIOR, COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO + APARELHO DE ACIONAMENTO ELÉTRICO COM ACIONAMENTO DE PEDAL NA TORNEIRA DE BANCADA, TENSÃO 127V. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	KIT
96	BOMBA DE VÁCUO para sucção de fluidos e resíduos provenientes de tratamentos ou cirurgias odontológicas. Consumo de 160 ml/minuto; Baixo ruído; Bivolt, com chave seletora, Conjunto de vácuo em nylon de alta resistência; Filtro de resíduos na entrada de sucção; Comando com acionamento eletrônico; Proteção no eixo central do motor; nível de ruído 78(db), Potência 3/4 CV ou superior, Carenagem em poliestireno (PS). (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	5	UNID
97	CABO PARA APARELHO NEURODYN (azul e verde)	10	UNID
98	Cadeira de rodas para banho, estrutura em aço, quatro rodas em aro 8", assento sanitário, braços removíveis, largura do assento de 44cm, capacidade para 100 kg.	15	UNID
99	Cadeira de rodas para banho, estrutura em aço, tipo dobrável, braços removíveis, pés retráteis, freios bilaterais, capacidade para 80 kg.	15	UNID
100	Cadeira de Rodas para crianças, com pneus maciços, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 50 kg ou superior, larguras do assento de 35 cm ou superior.	5	UNID
101	Cadeira de Rodas para Obeso, com pneus maciços, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 160 kg ou superior, larguras do assento de 60 cm ou superior.	5	UNID
102	Cadeira de Rodas tipo adulto, com pneu maciço, construída em aço carbono estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg ou superior, larguras do assento de 40 cm ou superior	20	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

103	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO: CADEIRA ODONTOLÓGICA com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteavel, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3 programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. EQUIPO Cart ou acoplado com trava manual, com mesa dotada de três terminais sendo: uma seringa triplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray individual (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, pode ser realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45º graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única), escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal. UNIDADE AUXILIAR acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45º graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no copo, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro. Um sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente), tipo venturi. Acionamento exclusivo da água na cuba temporizada no modelo Multifuncional Joystick. REFLETOR Odontológico dotado de lâmpada halógena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000º k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado e comprido que permite, permitindo a iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira. MOCHO ODONTOLÓGICO com fácil regulagem da altura do encosto por Manopla independente que permite ajuste anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente localizada em baixo do assento e base com cinco com rodízios. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</p>	1	UNID
104	<p>CAIXAS TÉRMICAS: Caixa Térmica com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico, Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la, Capacidade 15 litros</p>	20	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

105	CAIXAS TÉRMICAS: Caixa Térmica com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico, Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la, Capacidade 30 litros	20	UNID
106	Cama Elástica Clínica Profissional de 1 Metro, Resistente e Segura, Ideal para Tratamentos de Fisioterapia Neurológica e Reabilitação, Exercícios de treino funcional, Exercícios físicos, Tratamentos de reabilitação, Propriocepção, Equilíbrio e coordenação motora, Emagrecimento, Resistência física e condicionamento físico.	30	UNID
107	CAMA ELASTICA SEMIPROFISSIONAL: O produto possui 1 metro de diâmetro, foi elaborada dentro dos princípios de ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso. Conta com 5 pés soldados e parafusados, com sapatas de borracha antiderrapante, a cama elástica é segura e estável. Resistente, suporta até 140 Kg de peso máximo e permite realizar uma ampla variedade de exercícios para condicionamento físico. Eficiente: possui 30 molas que suportam até 140 Kg; Versátil: permite realizar uma ampla variedade de exercícios para condicionamento físico; Resistente: estrutura produzida em aço carbono, promovendo alta durabilidade ao produto; Seguro: 5 pés soldados com sapatas de borracha antiderrapante, garantindo maior segurança.	10	UNID
108	Cama hospitalar - Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso e vascular Dimensões Totais do leito: 90x190 cm Altura do chão até o leito: 55 cm Grades laterais - largura: 123 cm Altura das grades até o leito : 35,5 cm Capacidade máxima: 130 kg Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8" Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 ¼"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1020 5/8"X1,20 mm de fácil manuseio ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL D28 !!GARANTIA DE 12 MESES !!!	6	UNID
109	Cama hospitalar com colchão e grades. Cama tipo standat, cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado, estrado em chapa de aço perfurado, articulação por meio de manivelas cromadas, movimentos de elevação de tronco e pernas, pés com rodízios de 3", medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,60.	10	UNID
110	câmara de conservação 180 litros para imunobiológicos capacidade: 180 litros • dimensões: 1447 mm x 640 mm x 710 mm • gabinete interno em chapa de aço inoxidável • gabinete externo em chapa de aço inox escovado; • unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; • porta: de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em pvc. • abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; • gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. (á definir) • isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de cfc. • degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. • equipada com rodízios para fácil movimentação da conservadora; • 03 (três) prateleiras em aço inoxidável; • refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; • o sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; • refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de cfc, gás r134a); • luz de led interna de alta capacidade e vida útil com acionamento por botão externo e automático pela abertura da porta; • chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; tensão 110 ou 220 volts 50/60 hz (á definir) • temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; • temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); • painel de comando com controle frontal e com navegação através de botões físicos. painel superior de fácil acesso e visualização, com display lcd com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída usb e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; exibe no painel lcd simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora.	2	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>• exibe no painel indicação do status da rede na tela inicial (ok e não ok) • exibe no painel mensagem de texto no de falha da fonte e emite alarme sonoro para falha na fonte. • alarme áudio com ajuste do tempo para disparo dos alarmes para os eventos: temperatura fora da faixa, bateria baixa, falha na rede elétrica e fonte e porta aberta. é possível ajuste de alarme por sensor) • menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. • indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; • sistema de redundância dos sensores em caso de falha por rompimento ou curto, trazendo maior segurança na manutenção da temperatura. imagem ilustrativa de referência. • possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, porta aberta e falta de energia dotado de bateria recarregável; • é possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel; • oito sensores tipo ntc sendo 07 sete imersos em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. os sensores possuem sistema de teste de temperatura com teste dos sistemas de alarme junto com auto check. • sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; • mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável, com memória de até um ano para registro das temperaturas e evento; • possui sistema remoto que possibilita o acompanhamento da conservadora, pelas temperaturas, eventos, falhas e alertas através de programa on-line. o programa de monitoramento pode ser acesso via tablet/smartphone/celulares e outros computadores via internet sem fio (wi-fi) eximindo o uso de cabos e presença física para monitoramento e acompanhamento da conservadora e seu desempenho. • permite baixar dados via usb arquivo txt criptografado e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão usb frontal no painel de controle, independente de computador ou software; • possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; • data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta usb com pen drive; • emite relatórios de acompanhamento e controle: com gráfico/dados de: abertura e fechamento da porta, temperatura, tensão da fonte e da bateria e tensão da rede. • sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; • controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; • discador telefônico: sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. • sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 72 horas sem energia convencional com bateria de vida útil de 04 anos, mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>		
111	<p>Câmara de conservação 340 litros para imunobiológicos (conservação dos imunobiológicos em estoque) capacidade: 340 litros, dimensões aproximadas: 2035 mm x 640 mm x 713 mm, gabinete interno em chapa de aço inoxidável, gabinete externo em chapa de aço inox escovado; unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em pvc, abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. (á definir), isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de cfc, com 40 mm espessura; degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, equipada com rodízios para fácil movimentação da conservadora; 06 (seis) prateleiras em aço inoxidável; refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; o sistema de ar forçado possui</p>	2	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de cfc, gás r134a); luz de led interna de alta capacidade e vida útil com acionamento por botão externo e automático pela abertura da porta; chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; tensão 110 ou 220 volts 50/60 hz (á definir), temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); painel de comando com controle frontal e com navegação através de botões físicos, painel superior de fácil acesso e visualização, com display lcd com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída usb e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; exibe no painel lcd simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, exibe no painel indicação do status da rede na tela inicial (ok e não ok), exibe no painel mensagem de texto no de falha da fonte e emite alarme sonoro para falha na fonte, alarme áudio com ajuste do tempo para disparo dos alarmes para os eventos, temperatura fora da faixa, bateria baixa, falha na rede elétrica e fonte e porta aberta, menu para multi sensores que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; sistema de redundância dos sensores em caso de falha por rompimento ou curto, trazendo maior segurança na manutenção da temperatura, possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, porta aberta e falta de energia dotado de bateria recarregável; oito sensores tipo ntc sendo 07 sete imersos em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. os sensores possuem sistema de teste de temperatura com teste dos sistemas de alarme junto com auto check, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável, com memória de até um ano para registro das temperaturas e evento; possui sistema remoto que possibilita o acompanhamento da conservadora, pelas temperaturas, eventos, falhas e alertas através de programa on-line. o programa de monitoramento pode ser acesso via tablet/smartphone/celulares e outros computadores via internet sem fio (wi-fi) eximindo o uso de cabos e presença física para monitoramento e acompanhamento da conservadora e seu desempenho, permite baixar dados via usb arquivo txt criptografado e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão usb frontal no painel de controle, independente de computador ou software; possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta usb com pen drive; emite relatórios de acompanhamento e controle com gráfico/dados de abertura e fechamento da porta, temperatura, tensão da fonte e da bateria e tensão da rede, sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; discador telefônico sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa, sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 72 horas sem energia convencional com bateria de vida útil de 04 anos, mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (a empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>		
112	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 3kg	10	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

113	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 1kg	50	UNID
114	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 2kg	50	UNID
115	Carrinho de emergência com Tampo superior em aço Inox; Lixeira em aço Inox ; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno; Primeira gaveta com divisórias para medicamentos; Suporte para soro em aço Inox, conjugado ao sistema de trava das gavetas; Suporte para cilindro; Para choque de borracha;	5	UNID
116	CARRO MACA LEITO ESTOFADO: O Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	5	UNID
117	CENTRÍFUGA DIGITAL BANCADA: Centrífuga digital 24 tubos a 28 tubos 15 ml com timer, Bivolt, Indução até 4000 rpm	2	UNID
118	colar cervical resgate possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (pp/p/m e g).ideal para imobilização cervical, emergências médicas, resgate etc.confecionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano.possui abertura de acesso à traquéia e pulsos caróideos.orifício posterior (nuca) possui duas aberturas para a palpação e ventilação da nuca.	10	UNID
119	colar cervical de espuma g. colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	10	UNID
120	colar cervical de espuma m. colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	10	UNID
121	colar cervical de espuma p. colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	10	UNID
122	COLCHÃO CAIXA DE OVO DE AGUÁ COM ORIFÍCIO TAM 1,90X0,90M AG2 Descrição do produto Forração Ortopédica de água em formato Caixa de Ovo com Orifício no tamanho 1,90 x 0,90m AG. Indicações O colchão caixa de ovo AG é desenvolvido com alta tecnologia para promover mais conforto e alívio, propiciando bem-estar aos pacientes que ficam muito tempo deitados e necessitam de mais cuidados para evitar o surgimento de escaras.Ele auxilia no tratamento de dores e tensões causadas pela permanência prolongada na mesma posição, permitindo mais conforto a quem permanece longos períodos deitado sendo coadjuvante no tratamento de úlcera de pressão, ainda podendo ser utilizado no pós operatório de certas cirurgias.Seu formato de caixa de ovo proporciona um maior alívio da pressão e a formação de escaras, ajudando também nos casos de escaras já formadas. Composição PVC 100% virgem. Diferenciais e benefícios Dividido em 5 câmaras, cada uma delas com 3 partes interligadas, oferecendo ao usuário o conforto necessário para a cabeça, ombros, tronco, pernas e pés;- Higiênico;- Relaxante;- Não deforma;- Evita lesões na pele;- PVC 100% virgem;- Atóxico;- Não acumula germes;- Suporta aproximadamente 130kg se utilizado corretamente;- As Forrações Ortopédicas FlexiConfort são produzidas sob o mais alto padrão	30	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

123	Colchão Hospitalar D33 88x188x12 CARACTERÍSTICAS Material: Estrutura em Espuma D33 Selada. Revestimento em napa (curvim). Certificação Inmetro: 165.325/16 INFORMAÇÕES TÉCNICAS Medidas: Comprimento 1,88m / Largura 0,88m / Altura 0,12m Peso Max. Suportado: Até 110kg LIMPEZA 1. Não coloque seu colchão sobre estrado inteiriço exceto se utilizado sobre um box. Para melhor durabilidade utilize um box Ortobom. 2. Mensalmente escove e aspire seu colchão, mantendo-o sempre limpo. 3. Não utilize ferro de passar roupas, secador de cabelos e outra fonte de calor ou vapor sobre o colchão. 4. Para melhor conservação do produto utilize sempre um protetor de colchão Ortobom. 5. Nunca dobre ou amasse o colchão. 6. A cada 3 meses gire o colchão lateralmente e de baixo para cima (com excessão dos colchões com tecnologia No Turn). GARANTIA 3 Meses contra defeito de fabricação O Colchão Hospitalar D33 é composto em Espuma 100% poliuretano Selada. Possui revestimento em napa (curvim) que facilitando sua limpeza e permite lavagem. Ideal para área de saúde, idosos e pessoas com necessidades especiais.	30	UNID
124	Colchonete para Ginástica, Exercícios Físicos, Academias, Clínicas de Fisioterapia, Clubes. Revestido com Napa Cicap e Aglomerado AG100. 95x44x3 cm	100	UNID
125	Compressor Odontológico Característica Técnicas: 2 Motores de 1HP cada com 4 Cilindros , totalizando 2HP Isento de óleo Reservatório de 40L Tensão 220V Fluxo de ar (L/Min): 210 Pressão Máxima 120PSI Ruído: 72 dB instalada à 1 metro da cadeira odontológica Dreno do reservatório com fácil acesso de limpeza, localizado na parte superior do reservatório para facilitar a sua manutenção preventiva Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNI
126	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Equipamento para 02 (dois) consultórios sem Bomba de Vácuo para até 02 (dois) sugadores simultâneos cada, ou 03 (três) consultórios com Bomba de Vácuo com até 02 (dois) sugadores simultâneos cada), totalmente isento de óleo, sem necessidade de lubrificação, tratamento interno e externo antioxidante, pintura eletrostática, sistema de aberturas laterais para futuras inspeções, componentes internos confeccionados em cerâmica, reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil, equipamento com 02 (dois) motores de 1,2 CV cada (total 2,4 CV ou superior e quatro cabeçotes), pressostato com chave geral liga/desliga, capacidade de 51 litros ou superior, com capacidade de deslocamento de ar de no mínimo 300 lt por minuto ou superior. ((A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). 110 V. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	2	UNID
127	CONES: Cone Para Treinamento de Agilidade; Material: 100% plástico; Cores: Laranja, Verde, Rosa, Azul, Amarelo e Vermelho; Altura: 24 cm;	100	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

128	<p>conjunto de ressuscitador manual kit pediátrico. ressuscitador manual pediátrico (para pacientes com peso corporal inferior a 20kg): deve ser de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização. o dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir alça de suporte integrada e características ergonômicas que possibilitem ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador. o conector deverá permitir o giro da máscara em 360º nos dois sentidos. bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 1,5 litros de oxigênio, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente. o sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de fio2 se ligado a um fluxo mínimo de oxigênio de 3 a 5 litros por minuto. o sistema de reservatório deve assegurar a otimização do oxigênio utilizado. deve conter válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador. deve oferecer feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro. limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente. deve possuir ainda válvula limitadora de pressão em 40 cm h²o. sistema de válvula com obturador único que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente. todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa. a velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático. volume máximo de ventilação: 300ml; conector do paciente: 22/15mm (universal -iso). conector expiratório (para a válvula peep acoplada): 30mm macho (iso). espaço morto: menor que 6ml; máxima pressão de descarga alcançável quando a válvula limitadora de pressão é anulada: de aproximadamente. 118 cmh²o; abertura do limitador de pressão da válvula com máximo de 45 cm h²o. caso haja excesso depressão, a elasticidade da tampa externa deve limitar a pressão de ar ao máximo de. 48 cmh²o; volume do reservatório de oxigênio tipo bolsa: aprox. 1500ml. a máscara deve ser feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex. a máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. a máscara deve ser reutilizável e esterilizada por autoclave. devem acompanhar máscara com conector padrão de 22/15mm (padrão universal), com tamanho adequado para paciente pediátrico. reanimador manual de silicone infantil autoclavável composto de: máscara de silicone autoclavável; válvula anti reinalação com segurança; balão auto inflável de 500 ml; válvula de entrada de ar; balão de oxigênio de 2500ml; válvula de segurança para balão; extensão de oxigênio. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>	2	UNID
129	<p>CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL: Corda de Pular Ajustável , Unisex, para Treinamento em material de PVC / Manete de Polipropileno</p>	60	UNID
130	<p>CUNHA DE POSTURA: cunha grande é produzida em espuma, densidade 26, e revestida em courvin, o que garante conforto e durabilidade ao produto. O produto foi desenvolvido dentro dos princípios da ergonomia e testado rigorosamente. A cunha é ideal para posicionar o paciente durante tratamentos e procedimentos. Também pode ser usada por acamados e pós cirurgia, para promover maior conforto e relaxamento. O produto suporta o peso máximo de 135kg e permite uma inclinação de 31º.</p>	3	UNID
131	<p>Desfibrilador Suporte básico / avançado de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Realiza auto teste periodicamente. Programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Bateria de Lithium recarregável de longa duração com capacidade para 150 choques ou aproximadamente 12 horas de monitoramento ou 05 anos em stand by sem necessidade de recarga. Licença de uso de software. Possibilidade através de</p>	5	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Certificado pelo INMETRO – Comunidade Européia CE 0120.		
132	Destilador de Água capacidade de 5 l/h: Capacidade de produção de 5 litros por hora, Caldeira em latão com banho de estanho virgem para a não contaminação da água, Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes, Nível constante de alimentação da caldeira, Cúpula de vidro resistente e inerte, Resistência tubular blindada, Contator para segurança, Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água, Alimentação: 220 Volts.	10	UNID
133	Detector fetal digital modelo de mesa. Equipamento de alta sensibilidade, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. São utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a ultima configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 14.02758, Especificações técnicas: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2MHz ±10% Alimentação chaveada (full-range) que opera de 110 a 230 V ±10% e frequência de 50/60Hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Marca Medpej modelo DF 7000 D de fabricação nacional, com registro na Anvisa. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	6	UNID
134	Digiflex exercitador de mãos e dedos amarelo, verde, vermelho, azul e preto, sendo que cada cor representa uma resistência diferente.	10	UNID
135	Disco de Equilíbrio para Exercícios e Relaxamento, Tamanho 30 cm de diâmetro ideal para treinamento de força e de estabilização, pode ser utilizado com diversos níveis de inflagem, aumentando ou diminuindo o grau de dificuldade próprio para exercícios de recuperação terapêutica e musculares.	20	UNID
136	DIVÃ PARA EXAMES SIMPLES COM SUPORTE PARA PAPEL LENSOL, ESTRUTURA TUBULAR, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURINO BRANCO, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E PÉS COM PONTEIRAS.	10	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

137	Eletrocardiografo com aquisição simultânea de 12 derivações ou superior. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, 6 eletrodos precordiais com pêra isenta de látex, carrinho de transporte com rodízios, freios e gaveta fabricado em polietileno anti-corrosivo, software em português e manual de instruções em português. Acompanha carro para transporte. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	2	UNID
138	ESCADA AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL NYLON E EVA NATURAL FITNESS, COR PRETA E AMARELA, FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, DEGRAUS EM EVA, TAMANHO 3 METROS COM SETE DEGRAUS.	20	UNID
139	Escada Auxiliar de madeira com 2 degraus Largura: 0,40 m, Comprimento: 0,44 m, Altura: 0,32 m, capacidade para 135 kg, Madeira padrão eucalipto: da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC, Faixas de lixa nos degraus, antiderrapante.	10	UNID
140	Escada clínica com 2 degraus, capacidade para 140 kg, Estrutura em aço carbono com pintura epóxi.	30	UNID
141	ESPALDAR: material: madeira maciça natural de eucalipto, Peso máximo suportado 140kg, Dimensões do produto(C x L x A) 48,0 X 93,0 x 238,0	2	UNID
142	Estensiometro, Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele, Filamento da cor, Verde: nominal 0,05g, Azul: nominal 0,2g, Violeta: nominal 2,0g, Vermelho escuro: nominal 4,0g, Laranja: nominal 10,0g, Vermelho magenta: nominal 300g.	20	UNID
143	EXERCITADOR DE MÃO, em borracha e formato redondo para exercícios de punho, mão, dedos e braços. O Exercitador de Mão é composto por borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles. Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, e é ideal para reabilitação e tratamentos de doenças degenerativas.	15	UNID
144	Exercitador de mão, em borracha e formato redondo para exercícios de punho, mão, dedos e braços. O Exercitador de Mão é composto por borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles. Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, e é ideal para reabilitação e tratamentos de doenças degenerativas.	20	UNID
145	FAIXA ELÁSTICA COR AMARELA (fraco) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura.	20	UNID
146	FAIXA ELÁSTICA COR PRATA (super forte) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura	20	UNID
147	FAIXA ELÁSTICA COR ROXA (forte) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura	20	UNID
148	FAIXA ELÁSTICA COR VERDE (médio) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura.	20	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

149	Fisiomocho Mocho odontológico com fácil regulagem da altura do encosto por manopla independente que permite ajuste anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente localizada em baixo do assento e base com cinco com rodízio. Medidas: Altura do assento: máx. 570mm/mín. 470mm Largura do assento: 420mm Profundidade do assento: 380mm Carga máxima: 125 kg Características: Base com 5 rodízios; Manopla para regulagem da altura do assento; Alavanca para regulagem da inclinação assento / encosto; (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	4	UNID
150	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 160 cm c/espelho). Pintura em epóxi à 250° c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios Alimentação elétrica elecionável em 110 ou 220 v Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. REGISTRO ANVISA	10	UNID
151	Fotopolimerizador Características: Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas com emissão de luz por um único LED, compatível com as resinas que contenham canforoquinona como foto iniciador; constituído de base, peça de mão com bateria e ponteira de fibra óptica; Base de descanso redonda com carregador de bateria, com luz indicadora de carga de bateria; corpo da peça de mão confeccionado em ABS injetado, leve e anatômico, wireless (sem fio); bateria recarregável de LI-ION 3,7V, 2200 mAh, não possui efeito memória, com duração de carga aproximadamente para 400 disparos. Tempo aproximado de recarga da bateria 3 horas; painel de comando com display digital com botão de ajuste de tempo de 5, 10, 15 e 20 segundos com sonorizador de tempo a cada 5 segundos; botão de seleção pré-programado em três modos de potência: contínuo – intensidade de luz em potência máxima de 1200 mW/cm ² , rampa – a luz aumenta gradualmente e pulsado – led piscando em frequência fixa com ciclos de 1x1 seg.; botão de acionamento; desligamento automático no caso de parada de operação por mais de 3 minutos; LED azul de alta intensidade fornecendo luz fria permitindo uma vida útil mais longa, potência luminosa, permite total concentração da luz emitida no intervalo do comprimento de onda de 420 a 480 nm (nanômetro); luz fria que libera apenas 3° C de calor; sistema de balanceamento térmico permite uso prolongado para casos clínicos que exigem maior exposição durante a fotopolimerização; ponteira de fibra óptica 100% coerente, com revestimento preto, autoclavável a 134°C com diâmetro de 8mm e comprimento de 85 mm e ângulo de 60°, garante a condução e aproveitamento de luz sem perda de potência; protetor ocular; fonte de alimentação multi-tensão com comutação automática, V.E entre 100 e 240 V – 60 Hz, V.S 5V – 1,5 ^a ; potencia da fonte 8VA. Anexar Registro ANVISA. Apresentar marca, modelo, manual usuário, catálogo. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	4	UNID
152	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia 0,5kg	50	UNID
153	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia 1 Kg	50	UNID
154	INCUBADORA BIOLOGICA - Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. Produto de fácil operação, baixo consumo de energia e Disponível Bivolt automático, nas cor; cristal. Capacidade - 4 ou 6 indicadores Temperatura de Incubação - 57 °C Tensão - 127/220v Bivolt Frequência - 50/60Hz Potência - 5 watts Garantia - 02 anos Registro na ANVISA – isenta Carenagem – ABS Tampa – Poliestireno Diâmetro do Bloco - 1,5 polegada. Bloco de Aquecimento Alumínio. Cor – Cristal. Dimensões (mm) - 90A x 90L x 90C. Peso - 0,400 Kg. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

155	<p>Kit Acadêmico Composto por: 1 Turbina Características: Acoplamento Borden Spray Tríplex Rotação Máxima: 380.000 rpm Press-Button (PB) Autoclavável 135° Potência: 13 W @ 2.2 bar Rolamentos de cerâmica 1 Contra ângulo Características: Acoplamento INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Baixo nível de ruído e vibração Utiliza fresas PM de 2,35mm e fresas de alta velocidade de 1,6mm Baixo nível de ruído e vibração Fácil manuseio, permite giro livre de 360° Autoclavável 135° 1 Micro Motor Características: Acoplamento Borden Spray interno Rotação de 5.000 a 20.000rpm Sistema Universal INTRAmatic Baixo nível de ruído e vibração Autoclavável 135° 1 Peça Reta Características: Acoplamento INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Utiliza brocas PM de 2,35mm – troca no anel Baixo nível de ruído e vibração Spray único externo Autoclavável 135° 1 Lubrificante 200ml Spray C\ Bico aplicador 1 Mochila. 1 Mandril Saca-brocas para contra-ângulo 1:1. Certificações Necessárias: Registro Inmetro Registro Anvisa Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>	4	KIT
156	<p>KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA – O produto deverá conter os seguintes componentes: Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; Placa de sinalização “Piso Molhado” com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Espremedor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Mop pó 60cm ou superior e cabo telescópico de 1,40 cm ou superior. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>	6	KIT
157	<p>Kit de Cânula de Guedel, Com 6 unidades de diferentes tamanhos (tamanhos 0 comprimento 6cm, 1 comprimento 7 cm, 2 comprimento 8 cm, 3 comprimento 9,5 cm, 4 comprimento 12 cm e 5 comprimento 12,5 cm).</p>	20	KIT
158	<p>KIT PAR HALTER 1KG EMBORRACHADOS: Halteres tipo bola emborrachado, desenvolvido em Ferro Fundido com revestimento emborrachado, para melhor aderência das mãos do usuário, proporcionando segurança e conforto ao praticar os exercícios desejados.</p>	10	PAR
159	<p>KIT PAR HALTER 2KG EMBORRACHADOS: Halteres tipo bola emborrachado, desenvolvido em Ferro Fundido com revestimento emborrachado, para melhor aderência das mãos do usuário, proporcionando segurança e conforto ao praticar os exercícios desejados.</p>	10	PAR
160	<p>KIT TREINO AGILIDADE ARGOLA CROSSFIT CIRCUITO, composto por 8 argolast, material de Polipropileno e ajustável, com velcro pra ligação entre as argolas.</p>	10	KIT
161	<p>Lixeira 100 Litros Com Pedal – Branca LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS A Lixeira Com Pedal 100 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), o que lhe confere alta resistência e durabilidade, atendendo a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes. Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia de ponta, a Lixeira Com Pedal 100 Litros obedece às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Versátil e com excelente custo-benefício, a Lixeira Com Pedal 100 Litros proporciona o melhor em higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa, não havendo a necessidade de contato direto com o lixo. Possui uma haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, nossas lixeiras ficam 100% vedadas quando a tampa está fechada e são disponibilizadas nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom. A Lixeira Com Pedal 100 Litros resiste a impactos e repetidas lavagens, o que permite a utilização em diversos ambientes, inclusive o doméstico. São ideais para lanchonetes, restaurantes, shoppings, clubes, academias, escolas e universidades, entre outros estabelecimentos.</p>	200	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

162	Lixeira 50 Litros Com Pedal – Branca LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS A Lixeira Com Pedal 50 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), o que lhe confere alta resistência e durabilidade, atendendo a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes. Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia de ponta, a Lixeira Com Pedal 50 Litros obedece às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Versátil e com excelente custo-benefício, a Lixeira Com Pedal 50 Litros proporciona o melhor em higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa, não havendo a necessidade de contato direto com o lixo. Possui uma haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, nossas lixeiras ficam 100% vedadas quando a tampa está fechada e são disponibilizadas nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom. A Lixeira Com Pedal 50 Litros resiste a impactos e repetidas lavagens, o que permite a utilização em diversos ambientes, inclusive o doméstico. São ideais para lanchonetes, restaurantes, shoppings, clubes, academias, escolas e universidades, entre outros estabelecimentos.	100	UNID
163	Lixeira Aço Inox com Pedal 05 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiênica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros	100	UNID
164	Lixeira Aço Inox com Pedal 12 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiênica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros	20	UNID
165	Lixeira Aço Inox com Pedal 20 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiênica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros	20	UNID
166	LIXEIRA C/ PEDAL (POLIETILENO) LINHA HOSPITALAR – branca 43x50cm 50L – 5kg	200	UNID
167	LIXEIRA TUBULAR, com pedal e tampa, modelo cilindro, de cor branca, tratamento uv, dimensões 40x32 cm, capacidade 30 litros, material polietileno rotomoldado.	200	UNID
168	Maca para medico - Maca Tubular - Especificações Técnicas Feita em aço carbono; Revestida em courvin; Cabeceira reclinável: ângulo aproximado de 40º para regulagem; Medidas; 1,90 x 65 cm (C x L); Disponível em várias cores à escolha no momento da compra; Espuma: D33; Peso pontual suportado: 140 kg; Peso distribuído suportado: 300 kg. Ficha Técnica Medidas 1,90 x 65 cm (C x L) Modelo Fixa com cabeceira reclinável Material Aço carbono e courvin sintético Capacidade 300 kg distribuídos Itens Includos 01 Maca Tubular Pesos e Medidas Dimensões do produto Dimensões (C x L x A) 192.5 X 64.4 X 80.7 cm Peso Kg 18.2 . (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	10	UNID
169	Mesa auxiliar para curativo, Estrutura tubular Com tampo e prateleira, ambas com varanda, em aço com tintura epóxi, pés com rodízio. Acompanha bacia e balde	20	UNID
170	Mesa auxiliar, Estrutura em tubo de aço carbono, Tampo e prateleira em chapa de aço carbono, Pés com ponteiras plásticas.	20	UNID
171	Mesa clínica, Divã para exames simples com suporte para papel lençol, Estrutura tubular, Leito estofado revestido em couro branco, Cabeceira reclinável através de cremalheira e pés com ponteiras.	10	UNID
172	MESA DE EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA/INFANTIL: - Estrutura tubular em aço redondo; - Leito estofado revestido em courvim; - Cabeceira fixa; - Pintura	7	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	eletrostática a pó epóxi. - Comprimento: 1,15 m, - Altura: 0,80 m, - Largura: 0,50 m		
173	Mesa ginecológica, Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas e 4 gavetas, Leito confeccionado em madeira, com espuma revestido em courvin preto, Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira e Capacidade para 120kg.	2	UNID
174	MICROMOTOR 500 - Acoplamento Bordem INTRAMART. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	6	UNID
175	MICROSCOPIO: Sistema óptico Sistema óptico infinito CFI60, Iluminação tipo Iluminador LED branco de alta luminescência (Eco-iluminação) • Lente olho-de-mosca embutida • Podem ser instalados até dois filtros de 45 mm de diâmetro * 1 • Recurso de gerenciamento de intensidade de luz (LIM) incluído, Concentrando Focagem coaxial grossa / fina (localizada em ambos os lados), guia de rolo cruzado, Curso de foco: Para cima 2 mm / Para baixo 13 mm, grosso: 37,7 mm por rotação, fino: 0,2 mm por rotação, leitura mínima: 2 µm Com botão de foco grosso anel de ajuste de torque e batente de movimento vertical do estágio Oculares (FOV, mm), Com ajuste de dioptria • E2-CFI 10X (20) * 2, E2-CFI 15X (12) * 2 • CFI 10X (22) * 3, CFI 12,5X (16) * 3, CFI 15X (14,5), Tubos Ângulo de inclinação de 45 °, distância pupilar: 50-75 mm, altura do ponto de visão: ajustável em 2 posições • Tubo Binocular EC-T-TB2 2 • Tubo Trinocular F2 EC-T-TF2 (Ocular: Porta: 50:50, lente de relé 0.55X integrada na porta da câmera, com montagem C) Tubos Ângulo de inclinação de 25 °, distância pupilar: 50-75 mm • Tubo Binocular C-TB • Tubo Trinocular F C-TF (ocular: Porta = 100: 0, 0: 100) • Tubo Trinocular C-TT T (Ocular: Porta = 100: 0, 20:80, 0: 100) Ângulo de inclinação 10 ° -30 °, extensão: até 40 mm • Tubo binocular ergonômico C-TE2 (ocular: porta = 100: 0, 50:50 via porta C-TEP3 DSC opcional C-0.55X) Porta-objetivas Revólver porta-objetivas quádruplo de tipo invertido (dentro do corpo principal) Etapa Estágio mecânico retangular (dentro do corpo principal), com suporte de amostra 2L e calibrações de nônio, curso transversal: 76 (X) x 52 (Y) mm Objetivos (NA / WD) • CFI E Plan Achromat 4X (0,1 / 30 mm) Objetivos para observação de contraste de fase: • CFI E Plan Achromat 10X (0,25 / 7 mm) • CFI Achromat DL 10X (0,25 / 7,0 mm) • CFI E Plan Achromat 40X (0,65 / 0,65 mm) • CFI Achromat LWD DL 20X (0,40 / 3,90 mm) • CFI E Plan Achromat 60X (0,8 / 0,3 mm) • CFI Achromat DL 40X (0,65 / 0,65 mm) • Óleo CFI E Plan Achromat 100X (1,25 / 0,23 mm) • Óleo CFI Achromat DL 100X (1,25 / 0,23 mm) Outras objetivas CFI60 também podem ser usadas. Condensador Abbe Condenser, NA 1.25, verticalmente móvel e centralizável, Métodos de observação * 4 Campo claro, contraste de fase, fluorescência diascópica, campo escuro, pintura antifúngica Tratamento à prova de fungos de polarização simples é aplicada ao redor do sistema óptico Acessórios opcionais: Controle deslizante E2-SPH1 10X-40X PH / E2-SPH2 Controle deslizante 100X PH (usado com objetivas de contraste de fase) • Conjunto E2-F-FL Dia-FL GFP-B • Controle deslizante de campo escuro E2-SDF • polarizador simples E2-DP, analisador simples E2-PSA • riser de nível de olho EC-ER • Filtro de bloqueio de luz azul E2-F-BF • Marcador de objeto • Ponteiro ocular • Cabeça de ensino, Fonte de energia Usa o adaptador CA incluso (entrada: 100-240 VCA, 0,48A máx., 50-60 Hz, saída: 5,0 VCC, 3,0A máx.), Consumo de energia (máx.) Valor nominal: 5W, Peso Aproximadamente. 6,0 kg (quando equipado com tubo binocular), aprox. 6,4 kg (quando equipado com tubo trinocular)	2	unid
176	Mini Cones de Agilidade, também conhecido como chapéu chinês, é indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	100	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

177	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR PARA ELETROCARDIOGRAFIS ECG COM 3 OU 5 VIAS, 7 DERIVAÇÕES MOSTRADAS SIMULTANEAMENTE OU SUPERIOR, OXIMETRIA SPO2 COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA COM INDICAÇÃO NUMÉRICA DE SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM TECNOLOGIA DIGITAL DE MEDIDAS, 02 CANAIS SILMUTÂNEOS (CULTÂNEOS/SUPERFICIAIS - ESOFÁGICO/RETAL), PRESSÃO ATERIAL NÃO INVASIVA (NIPB) AUTOMÁTICA COM INTERVALOS DE MEDIÇÃO PROGRAMÁVEL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA, TAXA DE RESPERAÇÃO POR SONDA NASAL E/OU BIO IMPEDÂNCIA RESPIRATÓRIA COM GANHO AUTOMÁTICO, DETECÇÃO DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMADO, ANALISADOR DE ARRITIMIA INCORPORADO E DETECÇÃO DO SEGMENTO DE ST E QRS.	5	UNID
178	MULETA ARTICULADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, BRAÇADEIRA EM AÇO INOX REVESTIDO DE EVA, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) FUROS PARA REGULAGEM, CAPACIDADE PARA 120K OU SUPERIOR.	10	PAR
179	Nebulizador hospitalar 4 canais, Funcionamento manual - controlado pelo usuário, Chave seletora - 110/220V, Frequência - 50 ou 60Hz ±5%, Motor de 1/4CV de potência, Fluxo de ar - 0 à 70 litros/min, Adaptador para 04 saídas de ar e 04 Kits de nebulização.	5	UNID
180	Nebulizador Individual portátil, Acompanha 01 máscara adulto, 01 máscara infantil e copo dosador que não deixa derramar líquido. Bi-volt 110/220V através de chave seletora.	5	UNID
181	Negatoscopio 2 corpos, Luminosidade através de luz fluorescente homogênea, Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível com prendedor de radiografia, Moldura em chapa de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso, Alimentação 110/220 Volts	5	UNID
182	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Possui seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, 16 fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possui no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possui clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com beça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	2	UNID
183	otoscópio convencional com regulagem de luz 2,5v características com: reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; iluminação com lâmpada 2,5v com perfeita transmissão de luz; cabeça com conexão tipo baioneta; lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; sistema vedado para otoscopia pneumática; cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas c (médias); espéculo permanente autoclavável; com 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C. tamanhos dos espéculos: 2,5mm -3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm. estojo para acondicionamento. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	12	UNID
184	Oxímetro de dedo, Tela de LED; com Indicador de pulso, Indicação de carga de bateria. Funcionamento a pilhas do tipo AAA.	30	UNID
185	OXÍMETRO DE DEDO: Visor em tecnologia LED de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados, Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento	20	UNID
186	oxímetro de pulso acompanha software e extensão, equipamento completo destinado à verificação da spo2 e frequência cardíaca, uso adulto, infantil ou neonatal, tela de 2,4 pol., exibe spo2, fc, intensidade de pulso e curva pletismográfica e nível de bateria autonomia de 24hs c/ pilhas faixa spo2 – 70 à 99% faixa de pulso – 30 à 240 bpm, alimentação ac / pilhas normais ou recarregáveis, transferência de dados p/ pc via usb, alarmes sonoros e visuais ajustáveis grava até 127 usuários e armazena 72 horas de estudo. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	10	UNID
187	PINÇA EM AÇO INOX: Pinça Adson, dente de rato, em aço inox 9,0 cm	40	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

188	Prancha de equilíbrio retangular 60x40x15 cm, é utilizada para exercícios de equilíbrio transferências de peso e propriocepção com capacidade para 90 kg	10	UNID
189	PRANCHA DE RESGATE: Em Madeira Com Cintos é confeccionada em compensado naval de 18 mm, coberta com camadas seladoras de verniz marítimo., Prancha De Resgate Em Madeira Com Cintos Possui também 6 orifícios na parte superior, 3 de cada lado, arredondados para facilitar a fixação de imobilizadores na parte de trás, Acompanha conjunto de cintos confeccionados em polipropileno de 50mm de espessura, com costura em X e fivelas em polipropileno de engate rápido, Possui orifícios laterais arredondados e anatômicos; Possui dois travessões resistentes, confeccionados em cedrinho; Tamanho: 1.85m x 46,5cm; Capacidade: 130kg.	6	UNID
190	Reanimador de Vinil Adulto (Ambu) Completo, Balão auto-inflável em vinil, Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto inflável, Conexão de entrada para alimentação de oxigênio, Válvula unidirecional com dispositivo de segurança.	10	UNID
191	Reanimador de Vinil Infantil (Ambu) completo, Balão auto-inflável em vinil, Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto inflável, Conexão de entrada para alimentação de oxigênio, Válvula unidirecional com dispositivo de segurança.	10	UNID
192	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Utilizado para medir crianças, o estadiômetro é um ótimo aparelho de medição de estatura. Este modelo é portátil, utilizado na horizontal, é ideal para maternidades e clínicas pediátricas, Mede até 100 cm, com graduação em milímetros. Não necessita de instalação. A Régua Antropométrica infantil é resistente, produzido em madeira maciça padrão marfim, leve e prático, As medidas antropométricas tais como peso, altura, circunferência de cintura e circunferência de quadril são utilizadas para o diagnóstico do estado nutricional (desnutrição, excesso de peso e obesidade) e avaliação dos riscos para algumas doenças (diabetes mellitus, doenças do coração e hipertensão) em crianças, adultos, gestantes e idosos.	4	UNID
193	SECADORA AUTOMÁTICA PARA MÃOS: Equipamento com selo de qualidade dentro de padrões ABNT, equipamento atende todos requisitos da portaria 371, e possui selo de certificação INMETRO potência de 1000w ou superior 127v. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	10	UNID
194	SELADORA COM SUPORTE DE ROLO para selagem de envelopes/embalagens próprias para esterilização (papel/plástico). Dispositivo eletrônico de controle de temperatura (proporciona maior precisão); Possui sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular; Espessura de Selagem: 10 mm; Área de selagem: 25 cm; Disponível em 127 ou 220V; 1 ano de garantia; Potência 500 w ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	4	UNID
195	SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO 25 CM: Seladora com barra de selagem de 25 cm ou superior, área de solda de 13mm ou superior, selagem rápida.	5	UNID
196	Step com regulagem de altura para reabilitação e fortalecimento fisicofuncional	5	UNID
197	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO TAMANHO 13 LITROS: Cor Branca; - Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos no tamanho adequado para sua precisão; - Pode ser usado sob uma bancada ou fixado na parede; - Para maior facilidade no uso, mantenha o suporte fixado a uma distância de, no mínimo 01 Suporte para Coletor de Papelão tamanho 13 litros DESCARPACK, 02 Parafusos; 02 Buchas, (AxLxP) 22,50x29,00x24,00 cm.	50	UNID
198	TABUA DE ALONGAMENTO: tábua de alongamento, também conhecida como rampa, foi desenvolvida a partir de conceitos modernos dentro dos princípios da ergonomia, produzida em madeira maciça de eucalipto e revestida em película seladora, garantindo durabilidade e resistência ao produto. possui superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante, proporcionando ao usuário segurança e estabilidade durante o uso. com a capacidade máxima de 140 kg, é amplamente utilizado na fisioterapia, para alongamento da musculatura de membros inferiores, e também pode ser usada como apoio ergonômico para os pés	3	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

199	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR: Estrutura: madeira maciça de Eucalipto; Piso antiderrapante; revestimento em ravena de feijão; modelo: retangular; Cor: preto; capacidade máxima suportada: 140 Kg; Dimensões: 60x39x10 cm (CxLxA);	3	UNID
200	TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50°C À 70°C, DOIS SENSORES DE TEMPERATURA SENDO UM INTERNO E OUTRO EXTERNO, SONDA COM COMPRIMENTO DE 2,80 METROS OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO PILHA ALCALINA E OPÇÃO DE MEDIÇÃO POR °C / °F	50	UNID
201	Termômetro Digital de Testa – DESCRIÇÃO: Touch Free: Sem contato com a pele, mais prático e higiênico. 3 em 1: Medição da Temperatura Corpórea, Ambientes e Superfícies. Infravermelho: Medição Instantânea. Visor COLOR GLOW: O display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura. Alarme de Febre. 30 memórias. Registro ANVISA.	100	UNID
202	TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL: PRODUTO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA E ADESIVO, 150 X 50 X 50 CM, RECIPIENTE PARA 1 LT, PAINEL FRONTAL PERSONALIZADO COM ART DA PREFEITURA A SER ENVIADA PARA A EMPRESA, PEZINHO COM REGULAGEM.	30	UNID
203	Travesseiro Hospitalar, dimensões aproximadas 56 x 40 x 7 cm, revestido em courvin	50	UNID
204	Turbina de Alta rotação Características: Acoplamento Borden Spray Triplo Rotação Máxima: 380.000 rpm Press-Button (PB) Autoclavável 135° Potência: 13 W @ 2.2 bar Rolamentos de cerâmica Baixo nível de ruído e vibração Certificações Necessárias: Registro Inmetro Registro Anvisa Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001	5	UNID
205	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO: Ultrassom e jato de bicarbonato acoplados, frequências de 29Khz a 33Khz com uma amplitude de vibração, leitura e varredura que se ajustam a ponta do ultrassom. Reservatório de líquidos translúcido de fácil limpeza e assepsia com o sistema de troca rápida do reservatório com capacidade para 450ml ou superior. Peça de mão do jato de bicarbonato confeccionada em metal cromado, que não entope, bico fino e alongado permitindo um melhor alcance aos dentes posteriores, e ainda é totalmente removível e autoclavável, “bomba Teristáltica”, que substituí a bomba peristáltica com maior precisão no controle do fluxo de água e menor índice de assistência, pois não exige a troca de mangueiras periodicamente e maior economia de energia nesse item do equipamento, moderno painel de controle com chave seletora de operação leve que não causa tensão nas mãos do operador, e chave geral liga/desliga localizada na parte de trás do gabinete. Registros de água e ar com total controle que permite ao operador ampla escolha. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento, devendo ser compatível com a cadeira odontológica acima). (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	2	UNID
206	FAIXA ELÁSTICA COR AMARELA (fraco) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura.	20	UNID
207	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/02 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 35*19*18 CM	10	UNID
208	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/03 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 37*19*19 CM	10	UNID
209	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC COM 01 BANDEJA ARTICULÁVEL 44*24*22 CM	10	UNID
210	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC S/ DIVISÓRIA 24*14*13 CM	10	UNID
211	manômetro/fluxômetro para oxigenoterapia. válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio. confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm ² , pressão fixa de 3, 5 kg/ cm ² e rosca de saída padrão abnt com válvula de segurança	20	UNID
212	Termômetro Estufa, Escala: -10°C à 60°C, Divisão: 1°C, Precisão: ±1°C, Haste: 120mm e Diâmetro da haste: 7mm.	100	UNID
213		50	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

214	Armário 02 portas Aço nº24 1,70x0,35x0,75 - Armário de aço chapa nº 24, 02 portas com chave, 03 prateleiras, cor cinza, medidas aproximadas de 1,70 x 0,35 x 0,75.	20	UNID
215	Armário 02 portas Aço nº24 1,95x0,40x1,20 - Armário de aço chapa nº 24, 02 portas com chave, 04 prateleiras, cor cinza, medidas aproximadas de 1,95 x 0,40 x 1,20.	20	UNID
216	Armário balcão em MDP 18mm com 1 porta - medida (0,74 x 0,90 x 0,42) aproximadamente.	4	UNID
217	Armário de aço aereo 2 portas – CARACTERÍSTICAS Altura (cm) 55 Largura (cm) 70 Profundidade (cm) 28 Características Gerais - Fabricado em Aço- Acabamento em Pintura Eletrostática a Pó brilhante 2 Portas de bater- 1 Prateleira interna- Puxadores metalizados- Melhor aproveitamento do espaço para acomodar mais utensílios- Design moderno- Excelente durabilidade- Dimensões (AxLxP): 55 x 70 x 28 cm	10	UNID
218	Armário de aço aereo 3 portas CARACTERÍSTICAS - Fabricado em Aço- Acabamento em Pintura Eletrostática a Pó brilhante- 3 Portas de bater- 1 Prateleira interna- Puxadores metalizados- Melhor aproveitamento do espaço para acomodar mais utensílios- Design moderno- Excelente durabilidade- Dimensões do produto montado (cm): 28,0 (P) x 105,0 (L) x 55,0 (A)	10	UNID
219	Armário MDP tipo diretor 1.60 x 0,80 x 0,40 (alt x comp x prof), em mdp de 18mm ou superior, 02 portas com chave e prateleiras internas.	5	UNID
220	Armário semi aberto MDP 02 prateleiras externas e 01 interna - Armário semi aberto em mdp de 18mm ou superior, 02 prateleiras superiores e 01 prateleira inferior interna, cor cinza, medidas aproximadas alt x comp x prof (1,60 x 0,80 x 0,40).	5	UNID
221	ARQUIVO EM MDP 18MM, 04 GAVETAS COM CHAVE - MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40 X 0,45 X 0,50).	10	UNID
222	ARQUIVO EM MDP 18MM, 02 GAVETAS - 01 porta (1,40 x 0,50 x 0,45) aproximado.	10	UNID
223	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS: Arquivo com 4 gavetas, montável e desmontável confeccionado em chapa de aço #26 ou superior (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 ou superior (0,60mm), Trilho Corrediça 550mm(L)x42mm(A) em chapa 1,10mm com 18 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 ou superior (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado. Gavetas montáveis Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo 1660,00 19.920,00 das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente.	40	UNID
224	Cadeira estrutura fixa couro , confeccionada em aço, com reforço nas laterais, revestida em corino.	50	UNID
225	Cadeira digitadora tipo executiva anatômica , com regulagem de altura agás, braços reguláveis, estofada em espuma de 35mm com revestimento em tecido, capacidade para 130kg ou superior.	15	UNID
226	Cadeira digitadora tipo executiva com controle de inclinação e altura do encosto - base a gás, assento em tecido e braço com regulagem de altura.	15	UNID
227	Cadeira estrutura fixa tecido , confeccionada em aço com reforço nas laterais, revestida em tecido, tipo injetada.	50	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

228	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BACK E BRAÇO REGULÁVEL - A CADEIRA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO, ENCOSTO, MECANISMO, APOIOS DE BRAÇO, COLUNA A GÁS E BASE COM RODÍZIO. O ASSENTO É FORMADO POR UMA ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO COM PORCAS GARRA 1/4" FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DOS MECANISMOS E APOIOS DE BRAÇO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480mm DE LARGURA, 460mm DE PROFUNDIDADE E 100mm DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 55 E 45 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM FORMATO ERGONÔMETRO LEVEMENTE ADAPTADO AO CORPO. O ASSENTO DEVE POSSUIR UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE É ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER REGULÁVEL DE 420mm À 530mm APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO, DA MESMA FORMA QUE O ASSENTO, TAMBÉM DEVE POSSUIR ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO E COM PORCAS GARRA 1/4" FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DOS MECANISMOS E LÂMINAS. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER 455mm DE LARGURA, 410mm DE ALTURA E 80mm DE ESPESSURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 33 E 45mm DE ESPESSURA COM FORMATO ERGONÔMETRO LEVEMENTE ADAPTADO AO CORPO. PARA ACABAMENTO O ENCOSTO DEVE RECEBER UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. O MECANISMO DEVE SER UM CONJUNTO MECÂNICO QUE POSSUI DUAS ALAVANCAS PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO E DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. A ALAVANCA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVE SER INJETADA EM POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO E POSSUIR ALMA METÁLICA FABRICADA EM DUAS CHAPAS DE AÇO DE 2,65mm DE ESPESSURA ZINCADAS, O QUE GARANTE RESISTÊNCIA A PEÇA. O SISTEMA DE TRAVAMENTO DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO DEVE ACONTECER POR MEIO DA PRESSÃO EXERCIDA POR UMA MOLA HELICOIDAL EM UM CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS QUE TRAVAM UMAS ÀS OUTRAS POR ATRITO. A ALAVANCA DE CONTROLE DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO TAMBÉM DEVE SER INJETADA EM POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO. AO SE ACIONAR A ALAVANCA PARA CIMA OU PARA BAIXO ELA DEVE LIBERAR O MOVIMENTO DO ENCOSTO QUE SE DARÁ PELO USO DE DUAS MOLAS HELICOIDAIS, BASTANDO AO UN 08 780,0000 6.240, 17 USUÁRIO POSICIONAR O ENCOSTO NA POSIÇÃO DESEJADA E LIBERAR A ALAVANCA PARA QUE O MESMO TRAVE NAQUELA POSIÇÃO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 73º À 104º. O MECANISMO TAMBÉM DEVE PROPORCIONAR A REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA AUTOMÁTICA COM CURSO MÍNIMO DE 70mm, QUE SE LIBERA AO CHEGAR NA ALTURA MÁXIMA E DESCE PERMITINDO QUE O USUÁRIO AJUSTE A ALTURA DE MELHOR CONFORTO. O MECANISMO DEVE SER PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO 110/1020 COM 2.65 mm DE ESPESSURA, E SE FIXARÁ AO ASSENTO POR QUATRO (04) PARAFUSOS 1/4" x 1.1/2" SEXTAVADOS FLANGEADOS. JÁ O ENCOSTO DEVE SER FIXADO AO "I" DO MECANISMO, FABRICADO EM TUBO OBLONGO 25x50mm COM ESPESSURA DE 1,5mm, POR DOIS PARAFUSOS CABEÇA LENTILHA PHILIPS COM ANÉIS ELÁSTICOS 1/4 x 1". A BASE DEVE TER ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO OU PRETO COM PERNAS EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE 2,65mm DE ESPESSURA ESTAMPADA. COM CARENAGEM CENTRAL TEXTURIZADA INJETADA EM POLIPROPILENO E COM RODÍZIOS DE PU. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL LAUDO DE ACORDO COM A ASTM D 2794/2010, ATESTANDO QUE A TINTA SUPORTA MAIS DE 350 KG SEM CAUSAR TRINCAS. LAUDO TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA - NR17 EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</p>	30	UNID
-----	---	----	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

229	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO: Cadeira de escritório com base cromada moderna: Cor: Preta, Linha: Diretor, Regulável: sim, Encosto Fixo: Sim, Encosto Material: Tela mesh, Revestimento: Polipropileno, Estrutura: Tubos de Aço e Polipropileno, Peso suportado pelo produto: até 120kg, Assento Material: Tecido telado - Acolchoado, Acabamento: Espuma Injetada de Alta Densidade, Altura do assento ao chão: 36-46 cm, Espessura: 6 cm	15	UNID
230	Cadeira plástica - Deve ser apresentado certificado do INMETRO no SBAC, sob registro de Objeto n.o 0003187/2015 FICHA TÉCNICA Cor predominante: Branco Material: Polipropileno e Aditivos Com Anti-Uv. Capacidade: 182 kg - uso irrestrito – Apresentar certificado pelo INMETRO no dia da licitação Detalhes: Produto Monobloco, Resistente e Empilhável Altura do Assento: 45 Cm Altura do Encosto: 86 Cm Largura: 39 Cm Profundidade: 40 Cm	100	UNID
231	Cadeira plastica tipo poltrona COM BRAÇO capacidade para 140 kg e selo do inmetro.	300	UNID
232	Cadeira plastica tipo poltrona SEM BRAÇO , capacidade para 140 kg e selo do inmetro.	100	UNID
233	Cadeira secretária fixa de polipropileno - Deve ser constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Migã duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. A altura do assento até o chão deve ser de 445mm aproximadamente. - O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. A estrutura da cadeira deve ser fosfatada e pintada com tinta epóxi pó na cor Colorido. Apresentar junto a proposta comercial no dia da licitação laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho	20	UNID
234	Cadeira SECRETÁRIA giratória Polipropileno assento e encosto estofado com braço - A Cadeira Giratória é constituída de assento e encosto, plataforma, coluna e base com rodízio. O conjunto é então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com cinco rodízios. O encosto possui furos para ventilação. O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. Coluna modelo gás com curso de 110mm comprimento mínimo de 295mm e máximo de 405mm, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto revestido com uma peça em polipropileno copolímero injetado com acabamento texturizado. Suas dimensões são 53mm de largura por 240mm de comprimento e são fixados por dois parafusos para plástico. Apresentar junto a proposta comercial no dia da licitação laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho Material do Assento e Encosto: Polipropileno Revestimento do assento: Couro ecológico cor preto Base Giratória aço/capa com regulagem de altura à gás Braço fixo integrado com apoio em PP na cor do encosto Dimensões do Assento (LxP): 46,5 x 42 (cm) Dimensões do Encosto (LxA): 46 x 33 (cm) Regulagem de Altura: 41 a 52 cm Peso Máximo Suportado: 120kg	15	UNID
235	Cadeira secretária giratória sem braço , com regulagem de altura a gás, espuma injetada de 30mm com revestimento em tecido capacidade para 130 kg ou superior.	20	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

236	Cadeira secretária tipo executiva, giratória, sem braço , com regulagem de altura a gás, espuma injetada de 30mm com revestimento em tecido capacidade para 130 kg ou superior, encosto ligado ao assento por meio de chapa de aço de 2mm ou superior.	20	UNID
237	CADEIRA: Cadeira ISO Empilhável Fixa Escritório Preta, Estrutura em aço carbono, Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210 C. Ponteira De Polipropileno	50	UNID
238	CADEIRAS LONGARINAS: Longarinas 04 lugares, Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 longarina modelo Iso 4 lugares, 04 Assentos modelo Iso em polipropileno, 04 Encostos modelo Iso em polipropileno, Acabamento da Estrutura: pintura epóxi pó texturizado, Capacidade, Peso por lugar Recomendado: Usuário de até 120 kg, 04 lugares: 201cmx72cmx40cm, Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm, Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm	30	UNID
239	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, bluetooth, radio fm, micro SD, Display digital - Rádio FM - Função Karaokê - Bluetooth - Entrada USB - Entrada SD Card - Entrada auxiliar - 2 Entradas para microfone : P10 - 2 Woofer de 10" + 2 Tweeter - Alça e rodas para transporte	3	UNID
240	Caixa de Som Bluetooth à Prova de Água 40W Se você procura por uma caixa de som com potência e qualidade de som, a escolha perfeita é a Caixa de Som Portátil . Ela é munida de quatro drives, dois radiadores de graves e uma bateria de íon de lítio recarregável. Além disso, a caixa de som possui uma conveniente porta USB carregadora. Possui classificação IPX7, apresentando design à prova d'água, com material resistente em cores exclusivas, . Juntamente com o , conecta sem fios mais de 100 caixas de som compatíveis para ampliar a sua experiência de áudio e tornar a festa ainda maior. A caixa de som possui ganchos integrados, uma base de metal durável e um abridor de garrafas anexado à tira de transporte, contribuindo para o nível de conveniência do consumidor, enquanto se movimenta. Seja na sala de estar, na beira da piscina ou nos preparativos para um grande jogo,! Conectividade Bluetooth Tipo de caixa Portátil Resistência IPX7 (design à prova d'água Potência 40W RMS Conexões Micro USB (para carregamento da bateria) - P2 (3.5mm) - Bluetooth 4.2 Compatibilidade Todos os dispositivos com função bluetooth Resposta da frequência 50 - 20.000 Hz Voltagem Bivolt Alimentação Micro USB (Tipo C - para carregamento da bateria) - P2 (3.5mm) Capacidade da bateria 10.000 mAh Duração aproximada da bateria 15 horas Dimensões do produto Largura 13,2 cm Altura 28,8 cm Profundidade 13,2 cm Conteúdo da embalagem 01 Adaptador de alimentação - 01 Alça para Transporte - 01 Guia de início rápido - 01 Ficha de segurança 1 x Cartão de garantia	3	UNID
241	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS: Caixas Plásticas transparente com tampas 41, 0 x 29,0 x 12,5 cm (Alt x Larg x Comp)	20	UNID
242	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS: Caixas Plásticas transparente com tampas 53,5 x 32,8 x 12, 1 cm (Alt x Larg x Comp)	20	UNID
243	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. 2000mm de altura por 920mm de largura com 400mm de profundidade. Prateleiras: 06(Seis) prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x400mm(P) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm).Colunas: 04(quatro) colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Reforço em "X" Lateral e Fundo: 4 (quatro) "X" lateral na medida de 500mmx30mm e 1 "X" de Fundo na medida de 1150mmX30mm onfeccionados em chapa de aço #18(1,20mm). ACABAMENTO. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C nas cores disponível no padrão. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos. Apresentar no dia da licitação, sob pena de desclassificação laudo de laboratório certificado pelo INMETRO, que comprove	30	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	que a empresa está com seu processo em acordo com as NR 5770, NR 8094 E NR8095. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item). (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).		
244	Estante de Aço Nº22 com 5 prateleiras - Estante de aço chapa nº 22. Dimensões aproximadas: 1,98m (altura), 0,92m (comprimento) e 0,40m (largura). Com 05 prateleiras.	20	UNID
245	GAVETEIRO DE PLÁSTICO : Gaveteiro em plástico polipropileno transparente com 04 gavetas, sem rodízios. 46,0 x 31,0 x 40,0 cm (Alt x Larg x Prof)	20	UNID
246	Gaveteiro fixo em mdp 18mm 3 gavetas com chave.	5	UNID
247	Gaveteiro volante MDP 18mm com 03 gavetas , rodízio, com chave, todo em mdp de 18mm.	5	UNID
248	GAVETEIRO/ FICHÁRIO PARA ESCRITÓRIO : Gaveteiro produzido em MDP 18MM, com uma gaveta para pasta + 2 para armazenamento, sendo uma delas com fechadura, acabamento em pintura melamínica e rodízio.	6	UNID
249	Longarina 03 lugares em polipropileno , estrutura tubular reforçada pintura epóxi-pó	30	UNID
250	Longarina 04 lugares em Polipropileno - longarina 04 lugares em material tubular reforçado, assento e encosto a polipropileno e pintura epóxi-pó.	15	UNID
251	Mesa de reunião redonda 1,20 x 1,20 x 0,74 aproximadamente com tampo em mdp 18mm ou superior, estrutura tubular com pintura em tinta epóxi-pó.	4	UNID
252	Mesa de reunião retangular estrutura tubular pintura epóxi-pó, tampo em mdp de 18mm ou superior, medidas aproximadas 0,70 x 0,90 x 1,80 (alt x prof x larg).	10	UNID
253	MESA ESCRIVANINHA : Mesa L 150x150 cm, Altura 74 cm Largura 150 cm Profundidade 150 cm Materia Prima MDP/Metalon Quantidade de Gavetas 3.	15	UNID
254	Mesa Gerente 0,74x1,40x0,70m com 3 gavetas em MDP - Mesa gerente 0,74 x l 1,40 x p 0,70 com 3 gavetas com chave, tampo em MDP de 18mm e estrutura em tubo com pintura epóxi-pó.	5	UNID
255	Mesa plástica quadrada 0,70 x 0,70m em polipropileno tipo monobloco.	20	UNID
256	Mesa plástica redonda 0,90 x 0,90m em polipropileno	20	UNID
257	Mesa secretária com 03 gavetas, 1,20 x 0,60 x 0,75 com chave tampo em mdp de 18mm, pintura em tinta epóxi-pó	15	UNID
258	MESA SUPORTE PARA CPU E IMPRESSORA : Suporte P/ Cpu E Nobreak(estabilizador) Em Mdf Com Rodízios 28Lx39Ax45P Branco	15	UNID
259	Armário de cozinha 05 portas e 04 gavetas - Armário de cozinha em aço tipo 5 portas, tampo em formica tipo granito, mínimo de 04 gavetas, portas com dobradiças metálicas, nicho com porta de vidro tipo corrediça, medidas aproximadas de 1,90 x 1,18 x 0,48 (a x l x p).	5	UNID
260	Cômoda 05 gavetas em MDF - Cômoda em mdf, 05 gavetas, 01 porta medida aproximada alt x larg x prof (1,15 x 1,10 x 0,47).	10	UNID
261	Ferro a Vapor Ferro a vapor- 1800W, 500 Saídas de Vapor, Base Resilium (Não Risca e Não Gruda), Cabo 360° de 2m, Deslig. Automático Cor predominante: branco Funções: Desligamento automático; Sistema antigotejamento Placa antiaderente: Sim Vapor: Sim Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (W): 1800W; 2200W Consumo (KW/h): 1,28Kw/h; 1,76Kw/h Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 27,7x12,9x14,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,25kg Conteúdo da Embalagem: 1 ferro, 1 copo para facilitar o abastecimento do reservatório de água e manual de instruções Garantia do Fornecedor: 12 meses. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	5	UNID
262	Mesa com 04 cadeiras com pedra ardósia - Mesa com 04 cadeiras, tampo de pedra de ardósia polida, estrutura tubular, 1,20 x 75 x 75 (l x p x a) aproximadamente, cadeiras com assento em corino e encosto parcial ou total em corino.	2	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

263	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO: PLACA MÃE TIPO H510 OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO CORE I7 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA DA CPU DE 2.9 À 4.8 GHZ OU SUPERIOR, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8GT/S OU SUPERIOR, PLACA DE VÍDEO COM SAÍDA DVI, VGA E HDMI, MEMÓRIA DE 16B OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 350W REAL OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 TRIAL DE 64BITS OU SUPERIOR, MOUSE ÓPTICO, TECLADO PADRÃO, KIT CAIXA DE SOM, MONITOR DE 19" OU SUPERIOR TIPO LED, ESTABILIZADOR DE 500W OU SUPERIOR.	20	KIT
264	Especificações Técnicas Equipamento (Desktop Computador), Placa Mãe: Chipset Intel H61 DDR3 SOCKET LGA 1155, Memória RAM: 8Gb DDR3, OS: Windows 10 Home Single Original Microsoft 64Bits, Caixas de Som: Sim, Mouse: Óptico USB com Fiação de 1,5 Metros, Estabilizador: Bivolt, 300VA com 4 Tomadas, Fonte Bivolt c/ Seletor Manual de Voltagem Tipo: Real Potência: 500W Modelo: ATX, Processador: Intel i5 3470 – 3.6Ghz, Armazenamento: SSD 480Gb como Primário / Rodando o sistema, Leitora e Gravadora de CD/DVD: Sim, Wifi: Sim, Teclado: ABNT2 USB com Fiação de 1,5 Metros, Monitor: 19 Polegadas LED – FULL HD (1920x1080) com HDMI e VGA Monitor com Regulagem de Altura e Inclinação.	30	unid
265	Especificações Técnicas Equipamento (Notebook), Memória RAM: 8Gb DDR4 2133Mhz com Suporte até 20Gb, OS: Windows 10 ou 11 Home Single Original Microsoft 64Bits, Wifi: IEE 802.11 a/b/g/n/ac e Bluetooth, Placa de Vídeo: Integrada Intel UHD Graphics, Placa Mãe Linha: Acer Aspire, Armazenamento: SSD 512Gb NVMe PCIe 3.0 x4, Display: 15.6" Polegadas FULL HD, com Resolução de 1920x1080 LED, Processador: i5 10 Geração QuadCore com frequência base de 1.6Ghz até 4.2Ghz e Memoria Cache, Web Cam: Acer HD – Resolução: 1280x720, Placa Mãe Linha: Acer Aspire	50	unid
266	Fragmentadora 10 folhas 127V Supercorte em Partículas Descrição do produto A ragmentadora é ideal para uso doméstico e na rotina de microempresas com necessidade de eliminar o excesso de papelada de maneira segura. O modelo, projetado com design leve e compacto para garantir utilidade portátil, além da possibilidade de acomodação em pequenos espaços, foi desenvolvido para uso individual, mas pode ser compartilhado com até duas pessoas. A máquina fragmenta manualmente até 10 folhas com cliques e grampos pequenos fixados nos cantos. Também permite a destruição de correspondências, CDs, DVDs e cartões magnéticos. MODO DE USO Basta inserir os papéis no compartimento de alimentação, ocalizado na tampa da máquina, e pronto! Os rolos se encarregam de puxar as páginas para finalizar a fragmentação. ATRIBUTOS . Fragmenta até 10 folhas manualmente . Destroi cliques e grampos pequenos fixados em papéis . Tritura cartões magnéticos . DVDs e CDs também podem ser descartados . Possui cesto com capacidade de 17 litros . Nível de ruído de 72dB . Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	2	UNID
267	Fragmentadora de Papel para 8 folhas 15 litros ou superior - Fragmentadora de papel tipo automática, cesto com capacidade de armazenamento total para 15 lt ou superior, capacidade de fragmentação de 08 folhas por vez ou superior e voltagem 127v.	2	UNID
268	HD Portátil 1TB USB 3.0 – Armazenamento: 1 TB; Velocidade de Transferência de dados: 5GB/s; USB: 2.0 e 3.0; Alimentação: Cabo USB.	20	UNID
269	IMPRESSORA Especificações: Velocidade de impressão: Até 20 ppm (Saída da primeira página - preto: Em até 8,3 segundos), Resolução de impressão Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi (Melhor), Tecnologia de impressão: Laser, Tecnologias de resolução de impressão: ReCP, Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto), C166Idiomas padrão de impressora: SPL, - Funcionalidades de software inteligente de impressora: Dúplex manual, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, aceita vários tipos e tamanhos de papel. Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade. Ciclo de trabalho mensalmente: - A4: Até 10,000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado: 100 a 1.500, Tipos de Suportes de impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo,	6	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	envelope. Manuseamento de papel: - Bandeja de entrada para 150 folhas, Escaninho de saída para 100 folhas		
270	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO LASER, MEMÓRIA INTERNA DE 512 MB OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B DE 46 PPM OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1100X1100DPI OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 DPI OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 99 CÓPIAS DO MESMO ORIGINAL OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 90.000 CÓPIAS MÊS OU SUPERIOR.	10	UNID
271	IMPRESSORA TIPO MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM P&B DE 30 PPM OU SUPERIOR, VELOCIDADE EM COR DE 15PPM OU SUPERIOR, CONEXÃO TIPO USB E WI-FI E 04 GARRAFAS DE TINTA SENDO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELO.	10	UNID
272	Monitor LED 18,5" Widescreen – Resolução: 1366x768; Tela: 18,5 polegadas; Resposta: 5ms; Voltagem: Bivolt. Vem com cabo de força e cabo de vídeo.	10	UNID
273	Mouse Óptico 3 botões USB 1200 DPI ou superior - Mouse com sensor óptico, 03 botões, conexão tipo usb, cor preta e resolução de 1200 dpi ou superior e cabo 1,5 metros.	40	UNID
274	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 52/50PPM WIFI DUPLEX; Impressão: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas, Discagem Abreviada (nº de locais): 300, Acesso Remoto, Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções principais: Impressão, Digitalização, cópia e fax, Cópia Duplex (frente e verso); Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão: 1 GB; Velocidade Máxima de impressão em preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4), Resolução da impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da bandeja de papel: 520 folhas; Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade: Windows, Linux e MAC. Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas. Resoluções: Cópia: 1200 x 600 dpi, Digitalização interpolada: 19200 x 19200 dpi, Digitalização Óptica: 1200 x 1200 dpi, Voltagem: 127V.	5	UNID
275	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 33/15ppm WIFI; Impressão, copia e digitalização; Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta; Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440 dpi; Velocidade de impressão: 33ppm(preto)/15ppm(colorido); Impressão frente e verso: Manual; Resolução Máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi; Compatibilidade: Windows, Linux e Mac.	10	UNID
276	NOBREAK 1400VA Bivolt Automático ou superior; Especificações: Nobreak interativo senoidal, Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais), Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo), Tensão: Bivolt Automático de entrada com saída 115V, Tomadas: 5 (modelo 1400VA) no padrão NBR 14136, Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva, Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.	20	UNID
277	NOBREAK 600VA COM AUTONOMIA DE 25MIN OU SUPERIOR E 04 TOMADAS	20	UNID
278	Notebook i3-6006u 4Gb 1Tb Tela 15,6" Windows 10 - Notebook com processador i3-6006U; Memória: 4Gb DDR4; Armazenamento: 1 TB (5400 RPM); Tela: 15.6" LED FULL HD (1920x1080) 16:9 antirreflexiva; Teclado em PT-BR com teclado numérico integrado e touchpad; Windows 10 ORIGINAL.	5	UNID
279	Notebook i5-7200u 8Gb 1Tb Tela 15,6" Windows 10 – Notebook com processador i5 7200U; Memória: 8Gb DDR4; Armazenamento: 1 TB (5400 RPM); Tela: 15.6 LED HD (1366x768) 16:9 antirreflexiva; Teclado em PT-BR com teclado numérico integrado e touchpad; Windows 10 ORIGINAL.	5	UNID
280	NOTEBOOK: PROCESSADOR CORE I7 OU SUPERIOR, 11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CACHE DE 12MB OU SUPERIOR, MEMORIA RAM DE 16GB OU SUPERIOR TIPO DDR4, HD TIPO SSD 512GB OU SUPERIOR, PLACA DE VÍDEIO TIPO GeForce MX450 2GB GDDR5 OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME EM PORTUGUES BRASIL OU SUPERIOR, TELA FULL DH DE 15.6" OU SUPERIOR, LEITOR DE CARTÃO SD, 02 PORTAS USB 3.2, 01 PORTA HDMI.	10	UNID
281	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL 1,20 M X 2,10 M X 0,35 MM EM PAINEL EM RESINA MELANINICA NA COR CINZA. (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO M² INCLUINDO TODOS OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.)	120	M²
282	ROTEADOR 150MBPS 1 ANTENA	10	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

283	Roteador Wireless 300Mbps 3 Antenas - Velocidade Wi-fi: 300mbps (Frequências: 2.4GHz); Antenas: 3 externas; Interfaces de rede: 1 WAN 10/100mbps e 4 LAN 10/100mbps; Voltagem: Bivolt.	10	UNID
284	Roteador Wireless 750Mbps 3 Antenas – Velocidade Wi-fi: 750mbps (Frequências: 2.4 e 5.0GHz); Antenas: 3 externas; Interfaces de rede: 1 WAN 10/100mbps e 4 LAN 10/100mbps; Voltagem: Bivolt.	10	UNID
285	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 Mbps ou superior; Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs, Dimensões aproximadas: 294x180x44mm; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI/MDIX); Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 100Base-TX: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50hz); Desempenho: Capacidade de Comutação 32Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes: 23,8 mpps, tabela de endereços MAC: 8k, Jumbo Frame: 10KB, Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia, método de transferência: Armazena e Encaminha; Recursos: Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza até 40% de energia, Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex, Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima, Capacidade de comutação de 32Gbps, Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados, Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados, Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento, Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha, Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps e Plug and Play simplifica a instalação.	15	UNID
286	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbps ou superior; Especificações: Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX); Capacidades: Comutação: 48Gbps ou superior, Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mbps ou superior;	5	UNID
287	SWITCH 8 PORTAS 10/100 Mbps ou superior; Especificações: Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD; Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz ; Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex	5	UNID
288	Teclado USB ABNT2 - c/ multimídia, alimentação 5vdc (via porta usb), 115 teclas, teclas de atalho multimídia, portugues abnt 2, cabo 1,5m, plug e play usb 2.0.	30	UNID
289	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE, MEDIDA APROXIMADA DE 150 CM DE LARGURA X 150 CM DE ALTURA (MEDIDA APROXIMADA), ÁREA DE PROJEÇÃO NA COR BRANCA, VERSO NA COR PRETA, TRIPE COM REGULAGEM DE ALTURA.	2	UNID
290	TELA DE PROJEÇÃO TIPO ELÉTRICA, MEDIDA APROXIMADA DE 220 CM DE LARGURA X 150 CM DE ALTURA (MEDIDA APROXIMADA), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, ÁREA DE PROJEÇÃO NA COR BRANCA, VERSO NA COR PRETA E GANCHOS PARA FIXAÇÃO.	2	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

1.4. O valor estimado para o certame tem caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme Artigo 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

a) Descrição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, incluindo **MARCA do item tratando-se de material de consumo e MARCA E MODELO tratando-se de equipamento e/ou bens permanentes**, preço unitário e total de cada item cotado;

b) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (**noventa**) dias;

c) A proposta comercial poderá referir-se a um ou mais itens de acordo com a conveniência da empresa licitante, **podendo ser solicitado por parte do Pregoeiro, amostra do produto e/ou equipamento ofertado pela empresa vencedora;**

d) Havendo a necessidade de apresentação de amostras, será concedido o prazo de até 10 (dez) dias para a devida apresentação física do produto e/ou equipamento. A não apresentação do item solicitado no prazo estipulado ou apresentação de item incompatível com o exigido pelo Edital, acarretará a desclassificação do item;

e) Só serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação;

f) A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente;

g) As propostas comerciais poderão ser apresentadas no padrão do modelo constante do Anexo III deste edital;

h) Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no prazo de até 10 (dez) dias para materiais, móveis de escritório, eletro eletrônicos, informática, equipamentos e bens permanentes. Para os equipamentos constantes nos itens 65, 67, 71, 72, 74, 95, 96, 103, 110, 111, 125, 126, 128, 154, 175, 177 e 205, o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;

i) No preço devida estar incluso ainda, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

j) **A não entrega dos itens no prazo e condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega e/ou complementação do pedido no prazo de 48h00min sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além das demais penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.**

k) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 horas, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

l) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

m) A DETENTORA obriga-se a fornecer os produtos, materiais e/ou equipamentos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, com prazo de validade conforme estabelecido pelo fabricante, contados a partir da entrega.

n) Estes produtos deverão ser entregues de acordo com a unidade de medida solicitada e conforme apresentação contida no descritivo.

o) **Tratando-se de equipamento de Ar condicionado, o preço deverá ser proposto considerando a instalação do mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de entrega. No mesmo sentido, os móveis de escritório, deverão se entregues e montados. A empresa poderá subcontratar os serviços de instalação dos aparelhos de ar condicionado e/ou montagem dos móveis, sendo de inteira responsabilidade para com o custo destes serviços.**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2021, na classificação abaixo: 02.02.04.181.0030.2.217 – 3.3.90.30 – 02.03.01.10.122.0075.2.494 – 3.3.90.30 – 02.03.01.10.122.0075.2.494 – 3.3.90.30 – 02.06.03.18.541.0017.2.705 – 3.3.90.30 – 02.05.01.08.244.0081.2.255 – 3.3.90.30 – 02.01.04.122.0007.1.190 – 4.4.90.52 – 02.02.04.122.0007.1.043 – 4.4.90.52 – 02.03.01.10.301.0075.1.022 – 4.4.90.52.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1 *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **ANEXO 04**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **ANEXO 04** e

c) Especificações do item(ns) objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca, modelo no caso de bem permanente e, em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca, o modelo, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca igual ou superior ao exigido para o item;

6.1.3. Modelo do item quando se tratar de bem permanente;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações e especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

*modelo, prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) tratando-se de material de consumo e garantia mínima de 01 (um) ano para equipamentos que utilizem energia elétrica para seu funcionamento e para móveis garantia de 90 (noventa) dias, **número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada/Detentora.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Propostas escritas com prazo de validade inferior ao exigido e/ou sem prazo de validade, serão consideradas, desclassificadas.

6.6. O preço deverá ser cotado sobre produto, material e/ou equipamento que possua descrição e qualidade igual ou superior ao exigido para cada item, considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no prazo de até 10 (dez) dias para material de consumo, móveis de escritório, equipamentos de informática, eletro eletrônicos, eletrodomésticos, dentre outros itens constantes no anexo I. Para os equipamentos constantes nos itens 65, 67, 71, 72, 74, 95, 96, 103, 110, 111, 125, 126, 128, 154, 175, 177 e 205, o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo. No preço devida estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

6.7. A não entrega dos itens solicitados, no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 48h00min, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, assegurado o direito de contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.8. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1. O(s) item(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **CONTRATADA** e o presente Edital, podendo, **Município de ARAPONGA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a substituição, assim também, como sua complementação, caso não estejam em números efetivamente contratados. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item 6.6** deste Edital.

7.2. A Secretaria Municipal de Administração poderá estar devidamente assessorado por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura, especialmente formada para apoio e análise dos materiais e/ou equipamentos entregues.

7.3. - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações do edital, superando a fase de fiscalização.

7.4. A Secretaria Municipal de Administração notificará a contratada por escrito, a partir do recebimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, sobre os itens que deverão ser completados e/ou substituídos, para que a regularização ocorra no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**.

7.4.1. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para o cancelamento da Ata de Registro de Preços, assim também como possível aplicação de penalidades.

7.5. – Caberá à contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a comunicação da **Secretaria Municipal de Administração**.

7.6. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, ultrapassados **15 (quinze) dias corridos**, inclusive, após o recebimento provisório, o Município de ARAPONGA não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

7.7. – A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto ao Setor de Contabilidade. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal ficará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

aguardando normalização para prosseguimento/pagamento, ou até mesmo devolvida para emissão de novo documento fiscal a ser entregue juntamente com o(s) produto(s) substituído(s).

7.8. - O produto, material e/ou equipamento retido no recebimento provisório será rejeitado, correndo às expensas da **CONTRATADA/DETENTORA** o custo das providências quanto à sua retirada e ou substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG**, sendo que, no bem/serviço substituído, será realizada a mesma fiscalização.

7.9. - O uso pelo **MUNICÍPIO DE ARAPONGA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes decorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **CONTRATADA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo fornecimento/serviço prestado.

7.10. - O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **Secretaria Municipal de Administração**.

7.11. O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto licitado, não exclui ou isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

7.12. - A Administração poderá negar-se a receber, obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

7.13. - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição/refazimento, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a **CONTRATANTE** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATADA**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8 - DA GARANTIA

8.1. - O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanados os problemas que se fizeram necessária o uso da garantia.

8.2. - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.3. - No que couber, aplica-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990–Código de Defesa do Consumidor.

8.4 - Para os casos que possuam prazo de validade determinada, a CONTRATADA obrigar-se à oferecer validade mínima para os produtos, por período mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da validade total a contar da data de entrega do mesmo, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei ou fabricante. A CONTRATADA obrigar-se ainda, a repassar ao Município de ARAPONGA/MG o prazo de validade ofertado pelo fabricante dos materiais, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item. Já para equipamentos a detentora deverá garantir o equipamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

8.5 - Faculta-se ao Município de ARAPONGA, checar junto aos fabricantes, os prazos de garantia/validade dos produtos e/ou equipamentos, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia e/ou validade com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

8.6- Compreende-se como garantia / validade a troca do produto/equipamento, tudo sem custos adicionais Prefeitura Municipal nos casos em que comprovadamente não tenham havido mau uso, inclusive com a retirada e o transporte do produto/equipamento, caso necessário.

8.7 - A garantia / validade compreenderá, inclusive, os casos em que o produto/equipamento perca a sua condição originalmente contratada, não decorrente de mau uso, como por exemplo: deformação da estrutura ocasionada pelo transporte.

8.8 - Durante o período da garantia/validade, a mesma deverá ser prestada sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de ARAPONGA.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

a. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

b. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, notadamente aquelas que apresentarem produto com qualidade não recomendada pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

profissionais da área de odontologia da Prefeitura Municipal de Araponga.

- c) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- d) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- e) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- f) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- g) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

c. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

i. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário do item*.

d. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

e. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

f. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.2. O Pregoeiro disponibilizará os itens para disputa, **em blocos de até 15 itens** os quais terão etapa de lances com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o **subitem 9.2** será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.3.1 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens 9.2 e 9.3**, a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9.3.2. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

g. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

h. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

i. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

j. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

k. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por ITEM*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

m. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

n. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

o. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

p. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

q. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

r. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

s. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

t. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

i. no país;

ii. por empresas brasileiras;

iii. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

iv. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

u. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

v. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

i. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- ii. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02h00min (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- w. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- a) Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- b) Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- c) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- c) Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- d) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- e) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01h00min (uma), hora, sob pena de não aceitação da proposta.
- f) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- g) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

h) Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

i) Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado.

J) O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

k) Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

l) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

m) Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

p) O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

q) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

r) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

s) Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

t) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DA HABILITAÇÃO

1.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 1.2.b.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 1.2.b.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 1.2.b.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- c) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- d) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. Habilitação jurídica:

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- 8.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.9.7. Alvará de localização e funcionamento válido na data de abertura do certame;
- 8.9.8. Alvará Sanitário (para materiais e equipamentos relacionados à Saúde);
- 8.9.9. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias.
- 8.9.10. Cédula de identidade do sócio administrador;
- 8.9.11. AF (Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA) Documento exigido para os itens relacionados à materiais e equipamentos medico hospitalar e odontológicos);
- 8.9.12. Documento de registro do produto e/ou equipamento junto ao órgão competente conforme o caso;
- 8.9.13. Prova de Regularidade perante à Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante, dentro do prazo de validade;
- 8.9.14. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.9.15. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

do último exercício.

8.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.19. **É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização do objeto licitado, tais como registro da empresa e/ou do equipamento junto ao órgão competente, podendo ser solicitado a qualquer momento, a comprovação documental. Havendo a necessidade de comprovação, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a devida comprovação.**

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

9.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

9.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

9.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

9.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preço ou o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13.2. DO TERMO DE CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.3. Após a homologação da licitação, será assinado a Ata de Registro de Preço, a qual terá força de contrato.

13.4. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preço, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situado na praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação no site: www.araponga.mg.gov.br.

13.5. Todavia, havendo E-mail cadastrado na proposta do licitante, o Departamento de Licitação encaminhará neste, a Ata de Registro de Preço para que no prazo de 03 (três) dias úteis a empresa efetue a impressão do mesmo em 02 (duas) vias, assine, e encaminhe aos cuidados do Pregoeiro deste município de Araponga/MG, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Araponga/MG (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES).

12.2.1. O não comparecimento da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo determinado no item 13.5 ou o não envio da Ata devidamente assinado no prazo determinado no item 13.5, acarretará a “desclassificação” da empresa e conseqüentemente a convocação dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar o respectivo Contrato.

12.2. Qualquer solicitação da empresa vencedora decorrente dessa licitação, deverá ser enviada exclusivamente ao Setor de Licitação, dirigida ao Pregoeiro Oficial para as providências necessárias.

12.3. O objeto deverá ser entregue de forma parcial, à contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais, não se admitindo exigência de pedido mínimo.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto e/ou da Ata de Registro de Preço, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13.1.2. Multas;

13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;

13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Araponga;

13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 02 (dois anos).

13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.

13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5. Extensão das penalidades

13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a) retardarem a execução do pregão;

b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração; e

c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

d) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.6. A Detentora reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

13.7. A vigência da Ata de Registro de preço terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

13.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

13.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

14.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA DETENTORA

16.1. As obrigações do Órgão Gerenciador e da Detentora são as estabelecidas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 18.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 18.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 18.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 18.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 18.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 18.1.6. não mantiver a proposta;
 - 18.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 18.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 18.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 18.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 18.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 18.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 18.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 18.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 18.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- 18.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 18.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 18.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 18.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 18.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: arapongalicitacao@gmail.com, ou pelo telefax (31) 3894-1100 ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situado na Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG, CEP: 36594-000. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- 20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- 20.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 20.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 20.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 20.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- 20.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 20.12.6. ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 20.12.7. ANEXO VII – Declaração Habilitação
- 20.12.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 20.12.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 20.12.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 20.12.11. ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 20.12.12. ANEXO XII – Minuta de Ata de Registro de Preço

Araponga/MG, 12 de Agosto de 2022.

Assinatura da autoridade competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de móveis de escritório, equipamentos de informática, eletro eletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e moveis hospitalar, equipamentos odontológicos, ferramentas e equipamentos para construção civil, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, os quais poderão ser adquiridos com recurso próprio e/ou com recursos advindos de Resoluções, Portarias e/ou Convênios, itens estes, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde., tudo conforme as exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	P. UNIT	P. TOTAL
1	Aparelho manual para desobstrução de rede de esgoto com 50mts de comprimento, composto de: 25 varetas em aço Ø8mmx2mts com engate rápido (macho e fêmea), 01 ponta sem fim 3", 01 ponta recuperadora, 01 ponta helicoidal 3", 01 acionador manual e 01 chave	2	UNID				
2	Aparelho manual para desobstrução de rede de esgoto com 60mts de comprimento, composto de: 25 varetas em aço Ø8mmx2mts com engate rápido (macho e fêmea), 01 ponta sem fim 3", 01 ponta recuperadora, 01 ponta helicoidal 3", 01 acionador manual e 01 chave	2	UNID				
3	BETONEIRA 1 TRAÇO 400 LT, POTÊNCIA DE 2CV OU SUPERIOR, MONOFÁSICO, COM KIT DE SEGURANÇA.	2	UNID				
4	CESTO INDIVIDUAL PARA COLETA SELETIVA DE 50 LITROS COM POSTE: Material: Cesto e tampa para coleta seletiva são injetados em Polipropileno (PP) com proteção UV e o Suporte em aço carbono SAE 1020 galvanizado; Processo de Fabricação: Cesto e tampa para coleta seletiva - injetado; Cores (VARIADAS DE ACORDO COM A DEMANDA) : Azul (papeis), Vermelho (plásticos), Verde (vidro), Amarelo (metais), Marrom (orgânico), Cinza (não reciclável), Laranja (pilhas e baterias), Branco (infectante) e Preto (Madeira); Acompanha: 1 cesto para coleta seletiva com tampas e adesivos conforme cor selecionada e 1 suporte para fixação; Capacidade: 50 litros; Dimensões Aproximadas: Cada Cesto: 52cm x 45cm x 33cm (Altura x Comprimento x Largura) Abertura (boca do cesto) 30cm (largura) x 10cm (altura); Outras Informações com suporte possui apagador de cigarros em aço inox e fechadura (acompanha chave) e sua superfície interna é polida e seus cantos são arredondados para facilitar a limpeza e todos os compostos metálicos passam por tratamento anticorrosivo.	60	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5	COMPACTADOR DE SOLO: COMPACTADOR DE SOLO, POTÊNCIA DE 5,5HP OU SUPERIOR, MOTOR 4 TEMPOS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 2,5 LT OU SUPERIOR, IMPACTOS POR MINUTOS 600/MIN OU SUPERIOR, PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO DE 60CM OU SUPERIOR, ELEVAÇÃO DA SAPATA PARA 65MM OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO DE 1.600 KGF OU SUPERIOR.	2	UNID				
6	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA, POTÊNCIA DE 6,5 HP OU SUPERIOR, LÂMINA EM AÇO ESPECIAL DE 3MM, REGULAGEM DE ALTURA DO CORTE EM 09 POSIÇÕES OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 1,7LT OU SUPERIOR, FAIXA DE CORTE DE 48CM OU SUPERIOR, ROTAÇÃO DE 3000RPM OU SUPERIOR.	2	UNID				
7	ESMERILADEIRA PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 900WATTS OU SUPERIOR, DIAMETRO DE DISCO DE 127MM OU SUPERIOR, 127V. MARCA: BOSCH, MAKITA OU DEWALT.	1	UNID				
8	FURADEIRA TIPO PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 710WATTS OU SUPERIOR, 127V, MANDRIL DE 1/2", SISTEMA DE REVERSÃO E PARAFUSADEIRA COM MALETA. MARCA: BOSCH, MAKITA OU DEWALT.	4	UNID				
9	GERADOR DE ENERGIA TIPO PORTÁTIL: GERADOR MOVIDO A DIESEL, MONOFÁSICO 6HP OU SUPERIOR, 4,5KVA OU SUPERIOR, 127/220V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 15 LT OU SUPERIOR, REGULADOR AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E AUTONOMIA DE 9H OU SUPERIOR.	5	UNID				
10	Lavadora de Alta Pressão 1450 Libras 3m Jato Regulável Difusor de Espuma Informações do produto Lavadora de Alta Pressão é indispensável para tornar mais rápida e fácil a limpeza doméstica. De fácil transporte, possui rodas que facilitam a limpeza de calçadas e quintais. Por ser compacta, pode ser facilmente guardada em qualquer lugar. Além de prática na hora de limpar, também é ecológica, pois preserva a natureza economizando até 8x mais água que uma torneira de jardim. Informações técnicas Tipo Residencial Pressão máxima (libras) 1450 Vazão de água 6,5 l/min Potência (em Watts) 1300W. Material Plástico. Funções Ideal para limpeza residencial, na lavagem de quintais, calçadas, carros, motos e na limpeza de janelas, tapetes, piscinas, churrasqueira e toda a mobília externa Tipo de bico Regulável Tipo de bomba Axial. Mangueira Anti-torção. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	5	UNID				
11	MÁQUINA DE SOLDA TIPO INVERSORA, CLASSE DE PROTEÇÃO IP21, FAIXA DE CORRENTE DE 10 A 180A, VOLTAGEM AUTOMÁTICA,	2	UNID				
12	MOTOSSERA COM 40,9 CILINDRADA OU SUPERIOR, POTÊNCIA DE 2,2 HP A 9.000 RPM OU SUPERIOR, SABRE DE 18" OU SUPERIOR, CORRENTE DE 36 DENTES OU SUPERIOR MARCA STIHL, HUSQVARNA, NAKASHI OU MAQUITA.	2	UNID				
13	PERFURADOR DE SOLO COM POTÊNCIA DE 2,50HP OU SUPERIOR, 52CC OU SUPERIOR, MOTOR A GASOLINA DE 2 TEMPOS ROTAÇÃO MÁXIMA DE 11.000 RPM OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 1 LT OU SUPERIOR, KIT DE BROCA 80 X 10, 80 X 15 E 80 X 25 COM EXTENSOR DE 60CM	2	UNID				
14	ROÇADEIRA MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DE 25,4 CC OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE TOTAL PARA 0,44LT OU SUPERIOR E GUIDÃO COM REGULAGEM. MARCA: STIHL, NAKASHI OU HUSQVARNA.	10	UNID				
15	MARTELETE COM POTÊNCIA DE 800W OU SUPERIOR, VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL, METAL 13MM E CONCRETO 24MM, CAPACIDADE DE IMPACTO DE 2,7 JOULES OU SUPERIOR, VOLTAGEM 127V COM MALETA	4	UNID				
16	ROÇADEIRA MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DE 41 CC OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE TOTAL PARA 0,9 LT OU SUPERIOR, VELOCIDADE TOTAL DE 7.400 RPM OU SUPERIOR E GUIDÃO COM REGULAGEM. MARCA: STIHL, NAKASHI OU HUSQVARNA.	10	UNID				
17	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA DE 1.500W OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE CORTE DE 2640,3MM OU SUPERIOR, VOTAGEM 127V. MARCA: BOSCH, MAKITA OU DEWALT.	4	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

18	Aparelho Telefônico Sem fio com Identificador de Chamadas - Aparelho telefônico tipo sem fio, equipado com identificador de chamada, agenda telefônica, alcance fora da base para 45 metros ou superior. Tamanho do display: 4,1cm ou superior; Sistema de bloqueio do teclado, viva-voz, idioma português e sistema de alimentação bivolt.	10	UNID				
19	AR CONDICIONADO FRIO 12.000 BTUS TIPO SPLIT, COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, 220V INSTALADO; Especificações: Corrente Elétrica: 4.5 A; Potência de Refrigeração: 1.050w ou superior; Gás Refrigerante: R410A ou qualidade superior; Alimentação: 220V, garantia do compressor de no mínimo 02 (DOIS) anos. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO; Inclui o serviço completo de locomoção, instalação e garantia mínima de 90 dias do serviço prestado, além incluir quaisquer tipo de conectores/plugs/adaptadores necessários para o funcionamento do aparelho. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	4	UNID				
20	AR CONDICIONADO FRIO 18.000 BTUS TIPO SPLIT, COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, 220V INSTALADO; Especificações: Potência de Refrigeração: 1.700w ou superior; Gás Refrigerante: R410A ou qualidade superior; Alimentação: 220V, garantia do compressor de no mínimo 02 (dois) anos. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO; Inclui o serviço completo de locomoção, instalação e garantia mínima de 90 dias do serviço prestado, além incluir quaisquer tipo de conectores/plugs/adaptadores necessários para o funcionamento do aparelho. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	2	UNID				
21	AR CONDICIONADO FRIO 9.000 BTUS TIPO SPLIT, 220V INSTALADO; Especificações: Potência de Refrigeração: 750w ou superior; Gás Refrigerante: R410A ou qualidade superior; Alimentação: 220V, garantia do compressor de no mínimo 02 (dosi) anos. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO; Inclui o serviço completo de locomoção, instalação e garantia mínima de 90 dias do serviço prestado, além incluir quaisquer tipo de conectores/plugs/adaptadores necessários para o funcionamento do aparelho. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	5	UNID				
22	Batedeira Sistema Planetário 300W 3,2 litros ou superior - Batedeira sistema planetário, potência de 300w ou superior, tigela com capacidade para 3,2 lt ou superior, mínimo de 04 velocidades e voltagem 127v.	5	UNID				
23	BEBEDOURO DE COLUNA INOX 127V - Bebedouro de pressão tipo tradicional de coluna, em aço inox, equipado com 2 torneiras em latão cromado, sendo uma tipo jato e outra para copo, capacidade de refrigeração para 6 l/h ou superior, tampo em aço inox polido, filtro de água com carvão ativado e voltagem tipo 127v. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	10	UNID				
24	CAIXA TÉRMICA 45 LT OU SUPERIOR, ALÇAS NAS LATERAIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 32 X 30 (COMP X ALT. X PROF.).	5	UNID				
25	Colchão de Espuma Solteiro D28 14x188x88cm - Colchão de espuma em poliuretano 100% flexível, composição textil 100% poliéster, densidade 28 ou superior, medidas 0,88 x 1,88 x 0,14 cm, antiácara e selo do INMETRO.	30	UNID				
26	Colchão de Espuma Solteiro D33 14x188x88cm – Colchão de espuma com antiácara. Espuma: 100% poliuretano de densidade 33 selada. Tecido: 100% poliéster. Dimensões: 14 cm de altura, 88 cm de largura e 188 cm de profundidade. Deve conter selo do INMETRO.	50	UNID				
27	Colchão para Berço 60x130cm – Colchão para berço tipo espuma com tratamento antiácara, antifungo e antialérgico. Dimensões: 60 cm de largura, 130 cm de comprimento e 10 cm de altura (altura podendo ser superior). Tecido: 100% poliéster.	4	UNID				
28	DISPENSER - PORTA PAPEL TOALHA: porta papel toalha interfolhas 2 e 3 dobras. Branco. Tipo de Material: Styron Plástico PS alto impacto com PS Cristal Medidas: 32 x 12,5 x 26,3 Sistema de Abertura: Travas acionados por Pressão	200	UNID				
29	DISPENSER ÁLCOOL GEL/SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE PARA 800ML, MATERIAL	200	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	PLASTICO EM ABS, INSTALAÇÃO DE PAREDE, ALT. 25 CM X LARG 10CM OU SUPERIOR.						
30	Fogão a gás de piso 4 bocas com forno - Fogão a gás de piso, tipo 4 bocas, forno autolimpante, válvula corta-gás, acendimento automático, mesa em inox, grades da mesa duplas e forno com capacidade para 55 lt ou superior.	5	UNID				
31	Fogão Industrial A Gáz 4 Bocas Com Forno Perfeito para você utilizar em estabelecimento comercial como restaurantes, lanchonetes, padarias ou mesmo residencial como chácara, rancho, até mesmo em casa. O Fogão dispõe de queimadores simples e duplos podendo ser alimentado por um botijão convencional, sua base é no tamanho de 30cm com garras de 1cm de espessura contém perfil de 7cm nas bocas. Queimadores em baixa pressão, o duplo é composto por 2 espalhadores individuais podendo alimentar individualmente com tamanho total de 19cm, o modelo simples é com um único espalhador no tamanho de 13cm. Toda a estrutura é feita em aço carbono com pintura epóxi. Produto desmontável, com adaptação para um forno de uso industrial que pode atingir até 300°C. UTILIZA-SE DE UM REGISTRO CONVENCIONAL 5 KG/H PARA ALIMENTAÇÃO. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	8	UNID				
32	Forno de micro-ondas 30 lt 800 Watts - Forno de micro-ondas, capacidade para 30 lt ou superior, potência de 800w ou superior, sistema elétrico 127v, display digital e trava de segurança.	6	UNID				
33	Forno Elétrico 48 litros com espeto giratório 220V – Forno elétrico com capacidade de 48 litros; Temperatura de 0°C até 250°C; Potência: 2000W ou superior; Possui porta de vidro temperada; Tensão: 220 V.	5	UNID				
34	Freezer Horizontal 1 porta 220 litros ou superior – Freezer Horizontal com capacidade para 220 litros ou superior; Cor Branco; Com temperaturas médias: Modo congelamento: -18°C a -25°C e Modo Refrigerador: +1°C a +5°C. Tensão: 110 V, paine de controle na parte frontal, rodízio.	3	UNID				
35	Freezer Horizontal 1 porta 305 litros ou superior – Freezer Horizontal com capacidade para 309 litros ou superior; Cor: Branco; Com temperaturas médias: Modo congelamento: -18°C a -25°C e Modo Refrigerador: +1°C a +5°C. Tensão: 110 V.	4	UNID				
36	Freezer Horizontal 2 portas 534 litros ou superior - Freezer Horizontal com capacidade para 534 litros ou superior; Cor: Branco; Com temperaturas médias: Modo congelamento: -18°C a -25°C e Modo Refrigerador: +1°C a +5°C; Consumo de Energia: A (Selo Procel) ; Tensão: 110 V.	4	UNID				
37	Frigobar 120L com capacidade líquida do Freezer: 7.8lts; Refrigerador: 112lts; cor branca; 110 V. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP) 86,2x48,2x51,9cm Bandeja de degelo aproveitável que também pode ser usada para armazenamento de alimentos. - Console aproveitável que pode ser usado como apoio para bebidas ou copos.- Econômico, pois é classe A em consumo de energia.- Gaveta Multiuso em acrílico transparente com tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização.- Grades cromadas mais requinte para o seu ambiente.- Porta do congelador transparente para facilidade na visualização da parte interna do refrigerador.- Porta-latas modulares para armazenar latinhas de bebidas. Sua flexibilidade permite encaixar onde você quiser. Prateleira frontal para garrafas, com separador. Prateleira porta garrafas: para acomodar melhor as garrafas dentro do seu refrigerador.- Prateleiras modulares para armazenar pequenos alimentos. Sua flexibilidade permite encaixar onde você quiser. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	5	UNID				
38	Geladeira Frost Free Duplex 405 litros Branca com Filtro. Consumo Aproximado de Energia (kWh)56 Eficiência EnergéticaA Capacidade Total (L) maior de 500 Dimensões com embalagem (LxAxP) (cm) 78,1 x 178.1 x 78 Prateleiras removíveis sim Cor Branca Tipo de Degelo Frost Free Compartimento extra frio Sim Estado Primeira Linha Recipiente para guardar gelo Sim Gavetas Gavetas Sim Alarme de porta aberta Sim Pés niveladores sim Display Digital Controle de temperatura Sim Mostrador frontal de temperatura Sim	5	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

39	Kit 10 Chapas Tatame Tapete Eva Infantil Fitness Ginastica Colorido informações do produto Kit 10 Chapas Tatame Tapete Eva Infantil Fitness Ginastica Colorido Tatame feito por quem entende de E.V.A.! O Tatame é produzido em E.V.A. de qualidade e densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações. A textura do Tatame, além de apresentar design agradável e conforto ao contato com a pele, proporciona alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões. Especificações: Medidas 50x50x1 cm.	20	KIT				
40	KIT 10 COLCHONETES DE ESPUMA PARA ACADEMIA E GINASTICA: Colchonete 90 x 40 x 3 cm (compr. X larg x esp.), enchimento em espuma, revestimento em courvin impermeável cor preto. Kit 10 unidades.	20	KIT				
41	KIT CAIXA DE SOM AMPLIFICADA TIPO ATIVA + PASSIVA CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO: Caixa Ativa com alto-falante de 15" ou superior, driver de titanium, potencia de 340W RMS ou superior, equalizador de 04 vias ou superior, radio AM e FM, entrada para USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROFONE E LINE tipo RCA e CANON, saída para LINE OUT TIPO P10 e/ou canon. Caixa passiva com alto-falante de 15" ou superior, potência de 220W RMS ou superior e drive de titanium.	2	KIT				
42	Lavadora Automática de Roupas 11 kg ou superior – Lavadora de roupas automática com capacidade de roupa seca de 11 kg ou superior; Tipo de abertura: Superior; Entrada, saída, molho, drenagem, enxague e desligamento automáticos; Possui dispenser para alvejante, sabão em pó e Amaciante; Tensão: 110 V.	5	UNID				
43	Lavadora Tipo Tanquinho 10 kg 110V – Tanquinho tipo semiautomático com capacidade de roupa seca de 10 kg; Potência: 415W ou superior; Tipo de abertura: Superior; Desligamento automático; Tensão: 110 V.	5	UNID				
44	Liquidificador 08 velocidades ou superior, 800W ou superior, filtro - Liquidificador mínimo 08 velocidades com filtro, potência de 800w ou superior, copo com capacidade para 2 litros ou superior e função pulsar.	5	UNID				
45	Liquidificador Industrial Alta Rotação 800W 2 litros - Liquidificador tipo industrial em aço inox, copo com capacidade para 2 litros ou superior, potência de 800w ou superior e alimentação 127v.	5	UNID				
46	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO: Capacidade de 1,2 L de capacidade prepara até 34 xícaras de café, e o preparo podendo ser em grão ou moído, desligamento automático função manter aquecido com filtro, 1 unidade motora, jarra de vidro.	5	UNID				
47	Microfone de Mão Sem fio Duplo 75 Metros de Alcance Efetivo – Microfone de mão sem fio duplo com alcance efetivo de 75 metros, alcance dinâmico: >100dB; Receptor UHF de Alta Sensibilidade; 2 canais; Itens inclusos: 2 microfones de mão UHF, Receptor, Fonte Autovolt, Case, Cabo P10+P10 e 4 pilhas AA.	5	kit				
48	PORTA COPOS: porta copos descartáveis construído em aço inoxidável. capacidade para 100 copos descartáveis de 180/200ml. dimensões: 75mm diâmetro x 490mm altura. sistema de fixação através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho próprio para copos de água 180ml / 200ml	60	UNID				
49	Projeto 3600 lumens HD Nativo 720p – Projetor de Imagem com resolução nativa 16:9 720p (1280x720). Brilho: 3400 AL. Contraste: 20.000:1. Duração da Lâmpada: 7000 horas ou superior. Imagem máxima: 330 polegadas ou superior, conexão HDMI. Possui Controle Remoto.	5	UNID				
50	Projeto com 4.000 ansi lumens ou superior, lâmpada com potência de 200W, duração de 12.000 horas ou superior e conexão em HDMI	5	UNID				
51	Rádio CD/USB/MP3/Bluetooth/FM 5 Watts ou superior – Sistema de som composto por 2 autofalantes totalizando 5 Watts ou superior com visor LCD. Reprodução de áudio: CD, CD-R, CD-RW e CD de mp3. Sintonizador/Recepção: AM e FM. Sistema de áudio: Estéreo. Conectividade: Bluetooth e USB. Alimentação: CA 110 V a 127 V e 220 a 240 V selecionável.	10	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

52	SCANNER DE MESA: SCANNER DE MESA TIPO PROFISSIONAL, ADF COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS A4 OU SUPERIOR, DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, DETECÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO, INTERFACE TIPO USB, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO EM MODO RETRATO A4 SENDO MODO AUTOMÁTICO DE 40PPM OU SUPERIOR SIMPLEX/DUPLEX, MODO NORMAL SIMPLEX/DUPLEX 40 PPM (CORES/TONS DE CINZA 150 DPI MONOCROMÁTICO DE 300 DPI OU SUPERIOR, MODO DE DIGITALIZAÇÃO EM CORES, ESCALA DE CINZA, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, SENSOR DE IMAGEM COLORIDA FRENTE E VERSO, FONTE DE LUZ EM LED MÍNIMO TRES CORES, RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 DPI OU SUPERIOR, SOFITWARE PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, VARREDURA NORMAL MÍNIMO 50,8 X 50,8MM, MÁXIMO 216 X 360MM, DIGITALIZAÇÃO DE PAPEL LONGO.	3	UNID				
53	Smart TV LED 32” HD – Smart TV LED com tela tamanho 32 polegadas com resolução HD 720p (1366x768) Cor: Preto; Wi-Fi Integrado; Conexões: 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr), 1 Entrada vídeo composto (AV – 1 Uso comum para componente Y), 1 Rede Ethernet (LAN), 1 Saída de áudio óptico, 2 Entradas de RF (RF/Cabo); Áudio: 10W (5W + 5W); Taxa de atualização: 60Hz e possui tecnologia Clear Motion Rate 120Hz ; Possui Controle Remoto; Voltagem: Bivolt.	10	UNID				
54	Smart TV LED 43” Full HD – Smart TV LED com tela tamanho 43 polegadas com resolução Full HD 1080p (1920x1080) Cor: Preto; Wi-fi integrado; Conexões: 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada componente (Y/Pr/Pr), 1 Entrada vídeo composto (AV – Uso comum para component Y), 1 Rede Ethernet (LAN), 1 Saída de áudio (Mini Jack), 1 Entrada de RF (Terrestre); Áudio: 20W (10W + 10W); Taxa de atualização: 60Hz e possui tecnologia Clear Motion Rate 120Hz ; Possui Controle Remoto; Voltagem: Bivolt.	5	UNID				
55	Smart TV LED 55” Ultra HD 4K Conversor Digital Wi-Fi 2 USB 3 HDMI Televisor com tela de 55 polegadas em resolução 4K (Ultra HD). Tecnologia Smart permitindo acesso ao Netflix, Youtube, Globo Play, entre outros. Processador Duo Core, proporcionando maior velocidade para conteúdo dos aplicativos e performance ideal para seu Televisor, além de processador gráfico gerando maior velocidade no processamento de gráficos mais complexos. Possui também Áudio Dolby e Midiacast, comunicação sem fio entre dispositivos móveis. Timer On/Off Sim Closed Caption Sim Local das entradas USB 1 entrada lateral Polegadas 55” Tecnologia da Tela Led Local das entradas HDMI 3 entradas traseiras Taxa de Atualização com Tecnologia 60Hz Principais Aplicativos Netflix, YouTube, Accuweather, Facebook, Globoplay e Twitter. Peso liq. aproximado do produto (Kg) 13,8 Recursos de Áudio Dolby, SAP/MTS, DNR, Equalizadores de som predefinidos. Conversor Digital Integrado Sim Wi-Fi Wi-Fi integrado Tipo de TV Smart TV Outras Conexões Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) 3 entradas HDMI 2.0 Saída de áudio digital coaxial (RCA) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos Entrada RJ45 Saída de áudio analógico (RCA) Dispositivo wireless integrado Processador Core Duo. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	2	UNID				
56	TABLET COM PROCESSADOR DE 1.8 GHz, 1.6 GHz OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO OCTA CORE OU SUPERIOR, TELA DE 10.1” OU SUPERIOR COM TECNOLOGIA TIPO TFT OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 WUXGA OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA COM 8.0 MP OU SUPERIOR COM FOCO AUTOMÁTICO, CÂMERA FRONTAL COM 5.0 MP OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 2 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA INTERNA TOTAL DE 32 GB OU SUPERIOR, SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICRO SD DE 512 GB OU SUPERIOR, BANDA TIPO GSM 850, 900, DCS 1800, PCS 1900 OU SUPERIOR, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VIDEO TIPO MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM OU SUPERIOR, SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, GRADAÇÃO DE VIDEO EM FHD OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE DIDEO EM UHD 4K OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL TIPO ANDROID OU SUPERIOR, SISTEMA DE WI-FI TIPO DIRECT E BATERIA INTERNA DE 6.150 mAh OU SUPERIOR. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou	25	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<u>superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u> COR PRATA					
57	TV Smart TV 65" Crystal 4K: Linha cristal, resolução 4k ou superior, conectividade wi-fi, bluetooth, 03 entradas de hdmi, antena, tela formato widescreen, 3840 x 2160 pixels ou superior, alto falantes com potência de 20w ou superior, sistema de som dolby digital plus, guia de voz em portgues.	2	UNID			
58	TV TIPO LED, TELA DE 40" OU SUPERIOR, SISTEMA FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, SISTEMA DE ÁUDIO COM POTÊNCIA DE 20 WATTS TOTAL, SOM ESTÉRIO, SISTEMA SAP E CONTROLE REMOTO TOTAL E CONEXÃO PARA PC, HDMI E USB.	5	UNID			
59	Ventilador de Coluna 40cm - ventilador de coluna, 40cm, função turbo 03 velocidades, grade removível, 6 pás, inclinação vertical, oscilação horizontal, altura regulável e potência de 126w ou superior.	10	UNID			
60	Ventilador de Mesa 40cm – Ventilador de Mesa, 40cm com 3 velocidades, grande removível, 6 pás, potência de 50w ou superior.	15	UNID			
61	VENTILADOR DE MESA E PAREDE 40 CM OU SUPERIOR, SILENCIOSO, 6 PÁS, GRADE PLASTICA REMOVÍVEL, 03 VELOCIDADES OU SUPERIOR, FUNÇÃO TURBO, POTÊNCIA DE 125W OU SUPERIOR, ALIMENTAÇÃO 127V.	10	UNID			
62	Geladeira Frost Free Duplex 340 litros. Consumo Aproximado de Energia (kWh)50 Eficiência Energética, Prateleiras removíveis sim Cor Branca Tipo de Degelo Frost Free Compartimento extra frio Sim Estado Primeira Linha Recipiente para guardar gelo Sim Gavetas Gavetas Sim Alarme de porta aberta Sim Pés niveladores sim Display Digital Controle de temperatura Sim Mostrador frontal de temperatura Sim	4	UNID			
63	PURIFICADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 2LT OU SUPERIOR, ELEMENTO FILTRANTE COM VIDA UTIL PARA 4.000LT OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO PARA 0,900L/H OU SUPERIOR, POTÊNCIA DE 100W OU SUPERIOR.	5	UNID			
64	VENTILADOR DE TETO TIPO COMERCIAL, 03 (TRÊS) PÁS EM AÇO, POTÊNCIA DE 130W OU SUPERIOR, SISTEMA DE REVERSÃO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE	20	UNID			
65	Amalgamador: Pannel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave. aste batidora com dupla velocidade: Média: 4200 oscilações por minuto Alta: 5000 oscilações por minuto Possui grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Emite 3 bips de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o funcionamento. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente Chave geral liga/desliga. Eletrônico micro-processado com escala de 1 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNID			
66	andador. modelo: fixo - dobrável com rodas; tamanho: único - ajustável; altura mínima: 80 cm; altura máxima: 91 cm; barras: 02 barras centrais; rodas: 02 rodas dianteiras, com 07 diâmetros cada; peso máximo suportado: 100 kg; composição: parte metálica: alumínio anodizado; pegadores e ponteiras: borracha; regulagem de altura com botão de pressão. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	5	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

67	<p>APARELHO DE BIOQUIMICA AUTOMATICO com capacidade para 260 Testes por hora com função STAT • Realiza testes de urgência sem parar a rotina. • 60 Pacientes simultâneos • Carregamento contínuo • 40 Reagentes simultâneos refrigerados mono ou bi • Agulhas com sensores para amostras, reagentes e anti-impacto • Lavador de cubetas automático de 8 canais • 90 Cubetas de reação simultâneas • Seringa ultra cerâmica precisão e durabilidade • Software Windows™ todo em português, Velocidade 260 + 150 ISE potenciometria Amostras 60 Pacientes simultâneos (tubo primário ou micro) Com carregamento contínuo Reagentes 40 até 80 Reagentes simultâneos Mono ou birreagentes – refrigerados Consumo a partir de 180 µL por teste Programas de testes 2.000 Programações (protocolos) simultâneas Calibradores e controles Posições e quantidade livres para: calibração linear / não linear / um ponto / multiponto e fator Cubetas de reação 90 Cubetas autolaváveis e individuais Estação aquecedora Heating Water System™ Aquece toda a água utilizada nas lavagens e diluições Braços e agulhas 1 para reagente / amostra 1 Mixer PIPETAGEM Diluições automáticas Pré-diluições e pós-diluições para resultados acima da linearidade Pipetador Seringa sistema ultra cerâmica Precisão a partir de 1 µL SISTEMA FOTOMÉTRICO Fonte de luz Lâmpada de halogênio - 12 V - 20 W Transmitida por fibra óptica 10 Filtros 340, 405, 450, 510, 546, 578, 620, 670, 750 e 800 Opcionais para: 492, 630, 660, 770, 810 Precisão dos filtros ± 2 nm SISTEMA DE LEITURA Métodos Ponto final, cinético, dois pontos, multipadrão, bicromático, solução de soro neutra, imunoturbidimétrico e potenciometria Escala de medição 0~3,000 O.D Linearidade fotométrica ± 2% (0~3,000 O.D) Exatidão fotométrica ± 1% (0~3,000 O.D) Desvio ≤ 1% SOFTWARE CONTROLE DE TEMPERATURA Reagentes Todos refrigerados a 80 C G Incubação Sistema controlado a 370 C SOFTWARE Sistema operacional Sistema Windows™ 100% em português C.Q. Controle qualidade 6 Controles de qualidade por item Interfaceamento RS-232 - porta serial Código de barras Leitor interno para amostras Memória Armazenagem em computador externo Reagentes Todos refrigerados a 80 C Incubação Sistema controlado a 370 C SENSORES DE ALERTAS SONOROS E VISUAIS Agulha Sensor com alerta sonoro e aviso em tela Braço Sensor de impacto Reservatórios Sensor com alerta sonoro e aviso em tela. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></p>	1	UNID				
68	<p>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira adulto padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></p>	10	UNID				
69	<p>APARELHO DE PRESSÃO OBESO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira obeso padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao</u></p>	10	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<u>descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>						
70	APARELHO DE PRESSÃO PEDIATRICO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira pediátrico padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	5	UNID				
71	Aparelho de Raio-X: Modelo Coluna Móvel Braço articulável com movimentação vertical e horizontal, proporciona movimentos suavez e facilidade de posicionamento. Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho. Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade. Qualidade Radiográfica Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado, o que permite a obtenção de radiografias com qualidade constante e tempos de exposições exatos. Proteção Radiológica Rigorosamente controlada e testada, não permite fugas de radiação. O Aparelho também está equipado com colimador de chumbo de 1mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico principal. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNID				
72	aparelho de ultrassom com frequência de 1 mhz , para uso em ortopedia e fisioterapia desportiva, com modos de emissão contínua e pulsada, com monitoração constante da temperatura do transdutor, além de permitir a utilização da técnica subaquática. permite a escolha da área efetiva de radiação (era) de 7 cm², potência máxima de 21 w para era de 7 cm² e de 3 watts para era de 3 cm². entrada para terapia combinada. bivolt 127 e 220 volts 60 hertz. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNID				
73	APARELHO TENS E FES COM DOIS CANAIS: Equipamento microcontrolado para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapias de disfunções neuromusculares. Possui as correntes TENS e FES. A técnica consiste na aplicação de suave estimulação elétrica através de eletrodos colocados em áreas corporais afetadas pela dor (TENS), ou ativar os músculos esqueléticos e produzir movimentos (FES). A intensidade da corrente necessária ao tratamento varia com o tipo de disfunção que será tratada bem como com o limiar de sensibilidade de cada paciente, e é por isso que o tratamento deve iniciar com níveis de intensidades mais baixos, aumentando cuidadosamente de acordo com a resposta sensorial, motora e dolorosa referida pelo paciente, Material: Metal e Polipropileno, Alimentação: Bivolt (automático), Dimensões: 15 x 18,5 x 9,5 cm (L x P x A), Frequência: 0,5-250 Hz, Duração da fase do pulso: 50-500 µs, Registro Anvisa	3	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

74	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO SEGUINTE EQUIPAMENTO: Aparelho de raio-x com base móvel sobre quatro rodízios duplos, com freios, que proporcionam boa estabilidade e melhor aproximação ao paciente, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios, colunas super estáveis, composto por braço tipo pantográfico que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições, tubo (ampola) com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial, disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN. O método de ensaio para a medição dos parâmetros de tensão de pico médio no tubo de raios-x (kVp), corrente média no tubo de raios-x (mA), tempo de aplicação de carga no tubo de raios-x (s) e produto corrente X tempo no tubo de raios-x (mAs), Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas: Tensão Nominal: 127V/220V; Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz; Flutuação admissível: +/- 4%; Número de fases: Monofásico / Bifásico. APRESENTAR PROSPECTODO DO EQUIPAMENTO OFERTADO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	2	UNID				
75	Armário Vitrine - 2 Portas Armário Vitrine - 2 Portas - Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm e 4 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 66 cm comp. x 40 cm prof. x 165 m de altura. Medidas da embalagem 1,67 x 0,70 x 0,44. Cubagem: 0,514m³. Peso: 25kg. Medidas da embalagem com engradado 1,70 x 0,76 x 0,50cm. Cubagem com engradado: 0,646m³. Peso: 35kg. Acompanha vidro.	5	UNID				
76	Aspirador cirúrgico portátil, 1,3 lt, Uso clínico cirúrgico. Capacidade do recipiente : 1,3 litros. Voltagem : 110 / 220 VCA. Frequência: 60Hz Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável), Válvula automática de nível.	2	UNID				
77	Autoclave 12L: Autoclave para esterilização de artigos/instrumentos termorresistentes utilizando vapor saturado sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (clínica geral, endodontia, odontopediatria, ortodontia, prótese, dentística e estética) e consultórios médicos (dermatologia e oftalmologia). Características: Sistema de rastreabilidade. Design moderno e de fácil manuseio Câmara horizontal Digital com display de LCD Sistema com microcontrolador 5 Programas de Esterilização: Modo / Tempo de Esterilização 1- Instrumental Embalado 10 min. 2- Instrumental Desembalado 6 min. 3- Plásticos e Algodão 30 min. 4- Kit Cirúrgico e Tecidos 30 min. 5- Líquidos 30 min. Pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,2 kgf/cm2 (para ciclos de 121 °C) e 2,2 kgf/cm2 (para ciclos de 134 °C) Desaeração e despressurização: Automáticas Secagem: Automática (com porta fechada) Sistema de ajuste de altitude Capacidade: 12 litros Potencia: 1.100 Watts Voltagem: Bivolt automático 127 V - 220 V Consumo elétrico: 127 V ? 0,220 Kilowatts/hora - 220 V ? 0,445 Kilowatts/hora Peso líquido: 17,8 kg Peso bruto: 19,0 kg Dimensões internas da câmara (D x P): 22 x 30 cm Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 35,4 x 35,7 x 53,1 cm Dimensões das bandejas (L x A x P): 15,5 x 1,2 x 28 cm (bandeja menor). 20 x 1,2 x 28 cm (bandeja maior) Material da Tampa e Câmara: Aço inox Cor: Branca com teclado azul Componentes acompanhantes: 2 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandejas, 1 copo graduado, 1 braçadeira, 1,5m de mangueira e 1 manual de instruções. Garantia: 2 anos 1 - Bloqueio eletrônico - Rastreabilidade e garantia que o equipamento que sai da fábrica só será utilizado pelo usuário final. 2 - Display de LCD - Facilita a leitura das informações e a monitoração dos programas de esterilização. 3 - Fusível - Dispositivo de segurança que tem por finalidade proteger as instalações elétricas e o equipamento contra excessos de corrente. 4 - Chave de porta - Dispositivo interno que impede o funcionamento do equipamento se a porta não estiver fechada corretamente ou durante o ciclo. 5 - Sistema eletrônico de cruzamento de dados de temperatura x pressão - Sistema interno do equipamento que cancela o ciclo automaticamente caso seja detectado qualquer problema na leitura da pressão. 6 - Trava da porta - Dispositivo interno que	4	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>impede a abertura do fecho se houver pressão no interior da câmara. 7 - Sistema eletrônico de controle de potencia - Sistema interno que monitora as oscilações da rede elétrica, mantendo a potencia da autoclave constante. 8 - Termostato - Dispositivo interno que tem como função limitar o aquecimento excessivo da câmara ou caso ocorra um problema de funcionamento do circuito eletrônico. 9 - Anel de vedação - Caso a pressão ultrapasse 3 kgf/cm (294 kPa), o anel de vedação escapa pela borda da 2 tampa ocasionando um ruído alto. 10 - Válvula de segurança/anti-vácuo - Dispositivo responsável por aliviar o vácuo da câmara, alivia também a pressão da câmara, caso ultrapasse os valores limite estabelecidos. 11 - Mensagens de manutenção - Periodicamente, serão exibidas mensagens no display que alertam o usuário para a realização da manutenção preventiva da autoclave. 12 - Filtro de admissão de ar - Responsável por filtrar o ar utilizado no processo de secagem (papel qualitativo - gramatura: 80 g/m², espessura 180 µm). 13 - Porta com travamento em 4 pontos. 14 - Sensor para controle da temperatura interna do equipamento. 15 - Sensor para controle da pressão interna do equipamento. 16 - Controle eletrônico de sobrepressão que cancela o ciclo automaticamente caso a pressão ultrapasse o limite preestabelecido. 17 - Controle eletrônico de subpressão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de pressão no interior da câmara. 18 - Tecla Cancela para cancelar o ciclo a qualquer momento. 19 - Bips sonoros para auxiliar a monitoração. 20 - Sistema de ajuste de altitude. 21 - Sistema automático de ajuste da pressão atmosférica que possibilita o funcionamento em diferentes altitudes. 22 - Tampa e Câmara em aço inox. 23 - Sistema de controle de temperatura no suporte das resistências para aumentar a vida útil das resistências e do termostato. 24 - Bivolt automático - 127/220 V AC (95 - 254 V). 25 - Controle eletrônico de sobretensão que cancela o ciclo automaticamente caso a tensão ultrapasse o limite preestabelecido. 26 - Controle eletrônico de subtensão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de a tensão. 27 - Mensagens de falha - Caso ocorra algum cancelamento durante o ciclo a causa e exibido no display. Certificações Necessárias: Certificação ABNT NBR ISO 13485 Registro ANVISA Registro INMETRO 255 - Vaso de Pressão. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>					
78	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: Especificações: capacidade 21 Litros. Design moderno. Digital, fácil manuseio. Bivolt automático - 127/220V. Programa único de Esterilização. Desaeração e depressurização automática. Teclado de controle. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem eficiente com porta entreaberta. Possuir o sistema de rastreabilidade. Conta com 21 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência; Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</p>	5	UNID			
79	<p>BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA - 150KG: Balança Médica Antropométrica Mecânica dispõem de cursores em aço inoxidável polido, material imune a oxidação. Plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Sistema de régua menor/de cima, régua lisa para as menores divisões. Construção em perfil de alumínio com escalas de alumínio embutidas em ambos os lados, para visualização nítida do peso por parte do operador e do paciente. Maior/de baixo, régua dentada para as maiores divisões. Latão polido com dureza e durabilidade elevada. Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 150kg com divisão de 100g. Peso mínimo 2 kg.</p>	4	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

80	BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA MECÂNICA - Balança médica pediátrica mecânica foi construída especialmente em aço inoxidável, totalmente higienizável e atóxica, não oferecendo nenhum tipo de risco a saúde do bebê. Dispõem pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento, produzidos em borracha sintética, além de permitir a correção de desníveis, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. A balança pediátrica Balmak possui trava de impacto evitando sobrecarga mecânica quando a balança não estiver em uso. Capacidade de pesagem 16 kg com divisão de 10g.	4	UNID				
81	BANDEJAS DE AÇO INOX: Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. 30,0 x 20,0 x 4,0 cm	20	UNID				
82	BANDEJAS DE PLÁSTICO COM DIVISÓRIAS: Polietileno de Alta Densidade. 8,0 x 31,0 x 50,0 cm (Alt x Larg x Comp)	20	UNID				
83	BANDEJAS DE PLÁSTICO em polietileno de Alta Densidade 6,3 x 29 x 37,0 cm (Alt x Larg x Comp)	20	UNID				
84	BANDEJAS DE PLÁSTICO em polietileno de alta densidade 8,5 x 36,0 x 43,5 cm (Alt x Larg x Comp)	20	UNID				
85	BASTAO: Material: madeira padrão eucalipto, Comprimento: 1,30 m; Largura: 32mm; Altura: 32mm; Peso máximo suportado: 140 kg.	3	UNID				
86	Biombo de 2 corpos pintado. Estrutura em tubo e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,26x1,85 m	10	UNID				
87	Biombo de 3 corpos pintado. Estrutura em tubo e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,73x1,85 m	10	UNID				
88	BOBINAS DE GELO RECICLÁVEIS: O Gelo Reutilizável Rígido com embalagem de polietileno rígido. Tamanho: 17 x 10 x 3,7cm Peso: 490grs, Volume: 500ml: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Volume: 750mL. Medidas: 28X15X2,5cm	100	KIT				
89	Bola cravo pra massagem de 10 cm com indicações para Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, Fisioterapia, Exercícios de força, coordenação e propriocepção, Uso na água ou piscina - hidroterapia e hidroginástica, Melhora a circulação sanguínea.	50	UNID				
90	Bola cravo pra massagem de 8 cm com indicações para Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, Fisioterapia, Exercícios de força, coordenação e propriocepção, Uso na água ou piscina - hidroterapia e hidroginástica, Melhora a circulação sanguínea.	50	UNID				
91	Bola de fisioterapia de 26 cm	20	UNID				
92	BOLA SLAM BALL 2KG PRETA, DIÂMETRO 23CM, MATERIAL BORRACHA	10	UNID				
93	BOLA SLAM BALL 4KG PRETA DIÂMETRO 23 CM, MATERIAL EM BORRACHA	10	UNID				
94	Bola Suíça 55cm de circunferência produto utilizado nas práticas de Exercícios Físicos Gerais, Reabilitação Neurológica, Utilizada em exercícios de relaxamento e alongamento, além de auxiliar no equilíbrio, transferência de peso e na propriocepção.	20	UNID				
95	BOMBA A VÁCUO COM KIT DE SUÇÃO EXTERNO CONTENDO SULGADOR COM FILTRO, TURBINA EM LIGA DE BROZE, FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUÇÃO, PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE PARA PROTEÇÃO DO MOTOR E CIRCUITO ELÉTRICO, MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX, TEMPORIZADOR DE VARREDURA, MOTOR COM POTÊNCIA DE 1,5 HP OU SUPERIOR, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 127/220 V, VAZÃO DE AR 460L/MIN OU SUPERIOR, COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO + APARELHO DE ACIONAMENTO ELÉTRICO COM ACIONAMENTO DE PEDAL NA TORNEIRA DE BANCADA, TENSÃO 127V. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	KIT				
96	BOMBA DE VÁCUO para sucção de fluidos e resíduos provenientes de tratamentos ou cirurgias odontológicas. Consumo de 160 ml/minuto; Baixo ruído; Bivolt, com chave seletora, Conjunto de vácuo em nylon de alta resistência; Filtro de resíduos na entrada de sucção; Comando com acionamento eletrônico; Proteção no eixo central do motor; nível de ruído 78(db), Potência 3/4 CV ou superior, Carenagem em poliestireno (PS). (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	5	UNID				
97	CABO PARA APARELHO NEURODYN (azul e verde)	10	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

98	Cadeira de rodas para banho, estrutura em aço, quatro rodas em aro 8", assento sanitário, braços removíveis, largura do assento de 44cm, capacidade para 100 kg.	15	UNID				
99	Cadeira de rodas para banho, estrutura em aço, tipo dobrável, braços removíveis, pés retráteis, freios bilaterais, capacidade para 80 kg.	15	UNID				
100	Cadeira de Rodas para crianças, com pneus maciços, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 50 kg ou superior, larguras do assento de 35 cm ou superior.	5	UNID				
101	Cadeira de Rodas para Obeso, com pneus maciços, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 160 kg ou superior, larguras do assento de 60 cm ou superior.	5	UNID				
102	Cadeira de Rodas tipo adulto, com pneu maciço, construída em aço carbono estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg ou superior, larguras do assento de 40 cm ou superior	20	UNID				
103	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO: CADEIRA ODONTOLÓGICA com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteavel, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3 programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. EQUIPO Cart ou acoplado com trava manual, com mesa dotada de três terminais sendo: uma seringa tríplex, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispendo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray individual (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, pode ser realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45º graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única), escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal. UNIDADE AUXILIAR acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45º graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no copo, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro. Um sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente), tipo venturi. Acionamento exclusivo da água na cuba temporizada no modelo Multifuncional Joystick. REFLETOR Odontológico dotado de lâmpada halógena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000º k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux,	1	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado e comprido que permite, permitindo a iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira. MOCHO ODONTOLÓGICO com fácil regulagem da altura do encosto por Manopla independente que permite ajuste anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente localizada em baixo do assento e base com cinco com rodízios. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).					
104	CAIXAS TÉRMICAS: Caixa Térmica com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico, Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la, Capacidade 15 litros	20	UNID			
105	CAIXAS TÉRMICAS: Caixa Térmica com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico, Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la, Capacidade 30 litros	20	UNID			
106	Cama Elástica Clínica Profissional de 1 Metro, Resistente e Segura, Ideal para Tratamentos de Fisioterapia Neurológica e Reabilitação, Exercícios de treino funcional, Exercícios físicos, Tratamentos de reabilitação, Propriocepção, Equilíbrio e coordenação motora, Emagrecimento, Resistência física e condicionamento físico.	30	UNID			
107	CAMA ELÁSTICA SEMIPROFISSIONAL: O produto possui 1 metro de diâmetro, foi elaborada dentro dos princípios de ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso. Conta com 5 pés soldados e parafusados, com sapatas de borracha antiderrapante, a cama elástica é segura e estável. Resistente, suporta até 140 Kg de peso máximo e permite realizar uma ampla variedade de exercícios para condicionamento físico. Eficiente: possui 30 molas que suportam até 140 Kg; Versátil: permite realizar uma ampla variedade de exercícios para condicionamento físico; Resistente: estrutura produzida em aço carbono, promovendo alta durabilidade ao produto; Seguro: 5 pés soldados com sapatas de borracha antiderrapante, garantindo maior segurança.	10	UNID			
108	Cama hospitalar - Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso e vascular Dimensões Totais do leito: 90x190 cm Altura do chão até o leito: 55 cm Grades laterais - largura: 123 cm Altura das grades até o leito : 35,5 cm Capacidade máxima: 130 kg Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8" Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 1/4"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1020 5/8"x1,20 mm de fácil manuseio ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL D28 !! GARANTIA DE 12 MESES !!!	6	UNID			
109	Cama hospitalar com colchão e grades. Cama tipo standat, cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado, estrado em chapa de aço perfurado, articulação por meio de manivelas cromadas, movimentos de elevação de tronco e pernas, pés com rodízios de 3", medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,60.	10	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

110	<p>câmara de conservação 180 litros para imunobiológicos capacidade: 180 litros • dimensões: 1447 mm x 640 mm x 710 mm • gabinete interno em chapa de aço inoxidável • gabinete externo em chapa de aço inox escovado; • unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; • porta: de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em pvc. • abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; • gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. (á definir) • isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de cfc. • degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. • equipada com rodízios para fácil movimentação da conservadora; • 03 (três) prateleiras em aço inoxidável; • refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; • o sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; • refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de cfc, gás r134a); • luz de led interna de alta capacidade e vida útil com acionamento por botão externo e automático pela abertura da porta; • chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; tensão 110 ou 220 volts 50/60 hz (á definir) • temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; • temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); • painel de comando com controle frontal e com navegação através de botões físicos. painel superior de fácil acesso e visualização, com display lcd com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída usb e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; exibe no painel lcd simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora. • exibe no painel indicação do status da rede na tela inicial (ok e não ok) • exibe no painel mensagem de texto no de falha da fonte e emite alarme sonoro para falha na fonte. • alarme áudio com ajuste do tempo para disparo dos alarmes para os eventos: temperatura fora da faixa, bateria baixa, falha na rede elétrica e fonte e porta aberta. é possível ajuste de alarme por sensor) • menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. • indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; • sistema de redundância dos sensores em caso de falha por rompimento ou curto, trazendo maior segurança na manutenção da temperatura. imagem ilustrativa de referência. • possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, porta aberta e falta de energia dotado de bateria recarregável; • é possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel; • oito sensores tipo ntc sendo 07 sete imersos em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. os sensores possuem sistema de teste de temperatura com teste dos sistemas de alarme junto com auto check. • sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; • mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável, com memória de até um ano para registro das temperaturas e evento; • possui sistema remoto que possibilita o acompanhamento da conservadora, pelas temperaturas, eventos, falhas e alertas através de programa on-line. o programa de monitoramento pode ser acesso via tablet/smartphone/celulares e outros computadores via internet sem fio (wi-fi) eximindo o uso de cabos e presença física para monitoramento e acompanhamento da conservadora e seu desempenho. • permite baixar dados via usb arquivo txt criptografado e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão usb frontal no painel de controle, independente de computador ou software; • possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; • data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de</p>	2	UNID			
-----	---	---	------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta usb com pen drive; • emite relatórios de acompanhamento e controle: com gráfico/dados de: abertura e fechamento da porta, temperatura, tensão da fonte e da bateria e tensão da rede. • sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; • controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; • discador telefônico: sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. • sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 72 horas sem energia convencional com bateria de vida útil de 04 anos, mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>					
111	<p>Câmara de conservação 340 litros para imunobiológicos (conservação dos imunobiológicos em estoque) capacidade: 340 litros, dimensões aproximadas: 2035 mm x 640 mm x 713 mm, gabinete interno em chapa de aço inoxidável, gabinete externo em chapa de aço inox escovado; unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em pvc, abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. (á definir), isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de cfc, com 40 mm espessura; degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, equipada com rodízios para fácil movimentação da conservadora; 06 (seis) prateleiras em aço inoxidável; refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; o sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de cfc, gás r134a); luz de led interna de alta capacidade e vida útil com acionamento por botão externo e automático pela abertura da porta; chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; tensão 110 ou 220 volts 50/60 hz (á definir), temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); painel de comando com controle frontal e com navegação através de botões físicos, painel superior de fácil acesso e visualização, com display lcd com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída usb e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; exibe no painel lcd simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, exibe no painel indicação do status da rede na tela inicial (ok e não ok), exibe no painel mensagem de texto no de falha da fonte e emite alarme sonoro para falha na fonte, alarme áudio com ajuste do tempo para disparo dos alarmes para os eventos, temperatura fora da faixa, bateria baixa, falha na rede elétrica e fonte e porta aberta, menu para multi sensores que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; sistema de redundância dos sensores em caso de falha por rompimento ou curto, trazendo maior segurança na manutenção da temperatura, possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas</p>	2	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	fora do especificado, porta aberta e falta de energia dotado de bateria recarregável; oito sensores tipo ntc sendo 07 sete imersos em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. os sensores possuem sistema de teste de temperatura com teste dos sistemas de alarme junto com auto check, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável, com memória de até um ano para registro das temperaturas e evento; possui sistema remoto que possibilita o acompanhamento da conservadora, pelas temperaturas, eventos, falhas e alertas através de programa on-line. o programa de monitoramento pode ser acesso via tablet/smartphone/celulares e outros computadores via internet sem fio (wi-fi) eximindo o uso de cabos e presença física para monitoramento e acompanhamento da conservadora e seu desempenho, permite baixar dados via usb arquivo txt criptografado e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão usb frontal no painel de controle, independente de computador ou software; possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta usb com pen drive; emite relatórios de acompanhamento e controle com gráfico/dados de abertura e fechamento da porta, temperatura, tensão da fonte e da bateria e tensão da rede, sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; discador telefônico sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa, sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 72 horas sem energia convencional com bateria de vida útil de 04 anos, mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (a empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).					
112	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 3kg	10	UNID			
113	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 1kg	50	UNID			
114	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 2kg	50	UNID			
115	Carrinho de emergência com Tampo superior em aço Inox; Lixeira em aço Inox ; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno; Primeira gaveta com divisórias para medicamentos; Suporte para soro em aço Inox, conjugado ao sistema de trava das gavetas; Suporte para cilindro; Para choque de borracha;	5	UNID			
116	CARRO MACA LEITO ESTOFADO: O Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	5	UNID			
117	CENTRÍFUGA DIGITAL BANCADA: Centrifuga digital 24 tubos a 28 tubos 15 ml com timer, Bivolt, Indução até 4000 rpm	2	UNID			
118	colar cervical resgate possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (pp/p/m e g).ideal para imobilização cervical, emergências médicas, resgate etc.confecionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano.possui abertura de acesso à traquéia e pulsos caróideos.orifício posterior (nuca) possui duas aberturas para a palpação e ventilação da nuca.	10	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

119	colar cervical de espuma g. colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	10	UNID				
120	colar cervical de espuma m. colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	10	UNID				
121	colar cervical de espuma p. colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	10	UNID				
122	COLCHÃO CAIXA DE OVO DE AGUÁ COM ORIFÍCIO TAM 1,90X0,90M AG2 Descrição do produto Forração Ortopédica de água em formato Caixa de Ovo com Orifício no tamanho 1,90 x 0,90m AG. Indicações O colchão caixa de ovo AG é desenvolvido com alta tecnologia para promover mais conforto e alívio, propiciando bem-estar aos pacientes que ficam muito tempo deitados e necessitam de mais cuidados para evitar o surgimento de escaras. Ele auxilia no tratamento de dores e tensões causadas pela permanência prolongada na mesma posição, permitindo mais conforto a quem permanece longos períodos deitado sendo coadjuvante no tratamento de úlceras de pressão, ainda podendo ser utilizado no pós-operatório de certas cirurgias. Seu formato de caixa de ovo proporciona um maior alívio da pressão e a formação de escaras, ajudando também nos casos de escaras já formadas. Composição PVC 100% virgem. Diferenciais e benefícios Dividido em 5 câmaras, cada uma delas com 3 partes interligadas, oferecendo ao usuário o conforto necessário para a cabeça, ombros, tronco, pernas e pés;- Higienico;- Relaxante;- Não deforma;- Evita lesões na pele;- PVC 100% virgem;- Atóxico;- Não acumula germes;- Suporta aproximadamente 130kg se utilizado corretamente;- As Forrações Ortopédicas FlexiConfort são produzidas sob o mais alto padrão	30	UNID				
123	Colchão Hospitalar D33 88x188x12 CARACTERÍSTICAS Material: Estrutura em Espuma D33 Selada. Revestimento em napa (curvim). Certificação Inmetro: 165.325/16 INFORMAÇÕES TÉCNICAS Medidas: Comprimento 1,88m / Largura 0,88m / Altura 0,12m Peso Max. Suportado: Até 110kg LIMPEZA 1. Não coloque seu colchão sobre estrado inteiriço exceto se utilizado sobre um box. Para melhor durabilidade utilize um box Ortobom. 2. Mensalmente escove e aspire seu colchão, mantendo-o sempre limpo. 3. Não utilize ferro de passar roupas, secador de cabelos e outra fonte de calor ou vapor sobre o colchão. 4. Para melhor conservação do produto utilize sempre um protetor de colchão Ortobom. 5. Nunca dobre ou amasse o colchão. 6. A cada 3 meses gire o colchão lateralmente e de baixo para cima (com exceção dos colchões com tecnologia No Turn). GARANTIA 3 Meses contra defeito de fabricação O Colchão Hospitalar D33 é composto em Espuma 100% poliuretano Selada. Possui revestimento em napa (curvim) que facilitando sua limpeza e permite lavagem. Ideal para área de saúde, idosos e pessoas com necessidades especiais.	30	UNID				
124	Colchonete para Ginástica, Exercícios Físicos, Academias, Clínicas de Fisioterapia, Clubes. Revestido com Napa Cicap e Aglomerado AG100. 95x44x3 cm	100	UNID				
125	Compressor Odontológico Característica Técnicas: 2 Motores de 1HP cada com 4 Cilindros, totalizando 2HP Isento de óleo Reservatório de 40L Tensão 220V Fluxo de ar (L/Min): 210 Pressão Máxima 120PSI Ruído: 72 dB instalada à 1 metro da cadeira odontológica Dreno do reservatório com fácil acesso de limpeza, localizado na parte superior do reservatório para facilitar a sua manutenção preventiva Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNI				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

126	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Equipamento para 02 (dois) consultórios sem Bomba de Vácuo para até 02 (dois) sugadores simultâneos cada, ou 03 (três) consultórios com Bomba de Vácuo com até 02 (dois) sugadores simultâneos cada), totalmente isento de óleo, sem necessidade de lubrificação, tratamento interno e externo antioxidante, pintura eletrostática, sistema de aberturas laterais para futuras inspeções, componentes internos confeccionados em cerâmica, reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil, equipamento com 02 (dois) motores de 1,2 CV cada (total 2,4 CV ou superior e quatro cabeçotes), pressostato com chave geral liga/desliga, capacidade de 51 litros ou superior, com capacidade de deslocamento de ar de no mínimo 300 lt por minuto ou superior. ((A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). 110 V. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	2	UNID				
127	CONES: Cone Para Treinamento de Agilidade; Material: 100% plástico; Cores: Laranja, Verde, Rosa, Azul, Amarelo e Vermelho; Altura: 24 cm;	100	UNID				
128	conjunto de ressuscitador manual kit pediátrico. ressuscitador manual pediátrico (para pacientes com peso corporal inferior a 20kg): deve ser de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização. o dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir alça de suporte integrada e características ergonômicas que possibilitem ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador. o conector deverá permitir o giro da máscara em 360º nos dois sentidos. bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 1,5 litros de oxigênio, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente. o sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de fio2 se ligado a um fluxo mínimo de oxigênio de 3 a 5 litros por minuto. o sistema de reservatório deve assegurar a otimização do oxigênio utilizado. deve conter válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador. deve oferecer feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro. limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente. deve possuir ainda válvula limitadora de pressão em 40 cm h ² o. sistema de válvula com obturador único que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente. todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa. a velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático. volume máximo de ventilação: 300ml; conector do paciente: 22/15mm (universal - iso). conector expiratório (para a válvula peep acoplada): 30mm macho (iso). espaço morto: menor que 6ml; máxima pressão de descarga alcançável quando a válvula limitadora de pressão é anulada: de aproximadamente. 118 cmh ² o; abertura do limitador de pressão da válvula com máximo de 45 cm h ² o. caso haja excesso depressão, a elasticidade da tampa externa deve limitar a pressão de ar ao máximo de. 48 cmh ² o; volume do reservatório de oxigênio tipo bolsa: aprox. 1500ml. a máscara deve ser feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex. a máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. a máscara deve ser reutilizável e esterilizada por autoclave. devem acompanhar máscara com conector padrão de 22/15mm (padrão universal), com tamanho adequado para paciente pediátrico. reanimador manual de silicone infantil autoclavável composto de: máscara de silicone autoclavável; válvula anti reinalação com segurança; balão auto inflável de 500 ml; válvula de entrada de ar; balão de oxigênio de 2500ml; válvula de segurança para balão; extensão de oxigênio. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

129	CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL: Corda de Pular Ajustável, Unissex, para Treinamento em material de PVC / Manete de Polipropileno	60	UNID				
130	CUNHA DE POSTURA: cunha grande é produzida em espuma, densidade 26, e revestida em courvin, o que garante conforto e durabilidade ao produto. O produto foi desenvolvido dentro dos princípios da ergonomia e testado rigorosamente. A cunha é ideal para posicionar o paciente durante tratamentos e procedimentos. Também pode ser usada por acamados e pós cirurgia, para promover maior conforto e relaxamento. O produto suporta o peso máximo de 135kg e permite uma inclinação de 31°.	3	UNID				
131	Desfibrilador Suporte básico / avançado de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Realiza auto teste periodicamente. Programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Bateria de Lithium recarregável de longa duração com capacidade para 150 choques ou aproximadamente 12 horas de monitoramento ou 05 anos em stand by sem necessidade de recarga. Licença de uso de software. Possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Certificado pelo INMETRO – Comunidade Européia CE 0120.	5	UNID				
132	Destilador de Água capacidade de 5 l/h: Capacidade de produção de 5 litros por hora, Caldeira em latão com banho de estanho virgem para a não contaminação da água, Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes, Nível constante de alimentação da caldeira, Cúpula de vidro resistente e inerte, Resistência tubular blindada, Contator para segurança, Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água, Alimentação: 220 Volts.	10	UNID				
133	Detector fetal digital modelo de mesa. Equipamento de alta sensibilidade, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. São utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a ultima configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 14.02758, Especificações técnicas: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2MHz ±10% Alimentação chaveada (full-range) que opera de 110 a 230 V ±10% e frequência de 50/60Hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do	6	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	feixe ultrassônico: 200 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Marca Medpej modelo DF 7000 D de fabricação nacional, com registro na Anvisa. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).					
134	Digiflex exercitador de mãos e dedos amarelo, verde,vermelho, azul e preto, sendo que cada cor representa uma resistência diferente.	10	UNID			
135	Disco de Equilíbrio para Exercícios e Relaxamento, Tamanho 30 cm de diâmetro ideal para treinamento de força e de estabilização, pode ser utilizado com diversos níveis de inflagem, aumentando ou diminuindo o grau de dificuldade próprio para exercícios de recuperação terapêutica e musculares.	20	UNID			
136	DIVÃ PARA EXAMES SIMPLES COM SUPORTE PARA PAPEL LENSOL, ESTRUTURA TUBULAR, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURINO BRANCO, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E PÉS COM PONTEIRAS.	10	UNID			
137	Eletrocardiografo com aquisição simultânea de 12 derivações ou superior. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, 6 eletrodos precordiais com pês isenta de látex, carrinho de transporte com rodízios, freios e gaveta fabricado em polietileno anti-corrosivo, software em português e manual de instruções em português. Acompanha carro para transporte. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	2	UNID			
138	ESCADA AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL NYLON E EVA NATURAL FITNESS, COR PRETA E AMARELA, FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, DEGRAUS EM EVA, TAMANHO 3 METROS COM SETE DEGRAUS.	20	UNID			
139	Escada Auxiliar de madeira com 2 degraus Largura: 0,40 m, Comprimento: 0,44 m, Altura: 0,32 m, capacidade para 135 kg, Madeira padrão eucalipto: da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC, Faixas de lixa nos degraus, antiderrapante.	10	UNID			
140	Escada clínica com 2 degraus, capacidade para 140 kg, Estrutura em aço carbono com pintura epóxi.	30	UNID			
141	ESPALDAR: material: madeira maciça natural de eucalipto, Peso máximo suportado 140kg, Dimensões do produto(C x L x A) 48,0 X 93,0 x 238,0	2	UNID			
142	Estensiometro, Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele, Filamento da cor, Verde: nominal 0,05g, Azul: nominal 0,2g, Violeta: nominal 2,0g, Vermelho escuro: nominal 4,0g, Laranja: nominal 10,0g, Vermelho magenta: nominal 300g.	20	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

143	EXERCITADOR DE MÃO, em borracha e formato redondo para exercícios de punho, mão, dedos e braços. O Exercitador de Mão é composto por borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles. Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, e é ideal para reabilitação e tratamentos de doenças degenerativas.	15	UNID				
144	Exercitador de mão, em borracha e formato redondo para exercícios de punho, mão, dedos e braços. O Exercitador de Mão é composto por borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles. Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, e é ideal para reabilitação e tratamentos de doenças degenerativas.	20	UNID				
145	FAIXA ELÁSTICA COR AMARELA (fraco) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura.	20	UNID				
146	FAIXA ELÁSTICA COR PRATA (super forte) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura	20	UNID				
147	FAIXA ELÁSTICA COR ROXA (forte) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura	20	UNID				
148	FAIXA ELÁSTICA COR VERDE (médio) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura.	20	UNID				
149	Fisiomocho Mocho odontológico com fácil regulagem da altura do encosto por manopla independente que permite ajuste anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente localizada em baixo do assento e base com cinco com rodízio. Medidas: Altura do assento: máx. 570mm/mín. 470mm Largura do assento: 420mm Profundidade do assento: 380mm Carga máxima: 125 kg Características: Base com 5 rodízios; Manopla para regulagem da altura do assento; Alavanca para regulagem da inclinação assento / encosto; (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	4	UNID				
150	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 160 cm c/espelho). Pintura em epóxi à 250° c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios Alimentação elétrica elecionável em 110 ou 220 v Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. REGISTRO ANVISA	10	UNID				
151	Fotopolimerizador Características: Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas com emissão de luz por um único LED, compatível com as resinas que contenham canforoquinona como foto iniciador; constituído de base, peça de mão com bateria e ponteira de fibra óptica; Base de descanso redonda com carregador de bateria, com luz indicadora de carga de bateria; corpo da peça de mão confeccionado em ABS injetado, leve e anatômico, wireless (sem fio); bateria recarregável de LI-ION 3,7V, 2200 mAh, não possui efeito memória, com duração de carga aproximadamente para 400 disparos. Tempo aproximado de recarga da bateria 3 horas; painel de comando com display digital com botão de ajuste de tempo de 5, 10, 15 e 20 segundos com sonorizador de tempo a cada 5 segundos; botão de seleção pré-programado em três modos de potência: contínuo – intensidade de luz em potência máxima de 1200 mW/cm2, rampa – a luz aumenta gradualmente e pulsado – led piscando em frequência fixa com ciclos de 1x1 seg.; botão de acionamento; desligamento automático no caso de parada de operação por mais de 3 minutos; LED azul de alta intensidade fornecendo luz fria permitindo uma vida útil mais longa, potência luminosa, permite total concentração da luz emitida no intervalo do comprimento de onda de 420 a 480 nm (nanômetro); luz fria que libera apenas 3° C de calor; sistema de balanceamento térmico permite uso prolongado para casos clínicos que exigem maior exposição durante a fotopolimerização; ponteira de fibra óptica 100% coerente, com revestimento preto, autoclavável a 134°C com diâmetro de 8mm e comprimento de 85 mm e ângulo de 60°, garante a condução e aproveitamento de luz sem perda de potência; protetor ocular; fonte de alimentação multi-tensão	4	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	com comutação automática, V.E entre 100 e 240 V – 60 Hz, V.S 5V – 1,5ª; potencia da fonte 8VA. Anexar Registro ANVISA. Apresentar marca, modelo, manual usuário, catálogo. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).						
152	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia 0,5kg	50	UNID				
153	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia 1 Kg	50	UNID				
154	INCUBADORA BIOLÓGICA - Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. Produto de fácil operação, baixo consumo de energia e Disponível Bivolt automático, nas cor; cristal. Capacidade - 4 ou 6 indicadores Temperatura de Incubação - 57 °C Tensão - 127/220v Bivolt Frequência - 50/60Hz Potência - 5 watts Garantia - 02 anos Registro na ANVISA – isenta Carenagem – ABS Tampa – Poliestireno Diâmetro do Bloco - 1,5 polegada. Bloco de Aquecimento Alumínio. Cor – Cristal. Dimensões (mm) - 90A x 90L x 90C. Peso - 0,400 Kg. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	2	UNID				
155	Kit Acadêmico Composto por: 1 Turbina Características: Acoplamento Borden Spray Triplo Rotação Máxima: 380.000 rpm Press-Button (PB) Autoclavável 135° Potência: 13 W @ 2.2 bar Rolamentos de cerâmica 1 Contra ângulo Características: Acoplamento INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Baixo nível de ruído e vibração Utiliza fresas PM de 2,35mm e fresas de alta velocidade de 1,6mm Baixo nível de ruído e vibração Fácil manuseio, permite giro livre de 360° Autoclavável 135° 1 Micro Motor Características: Acoplamento Borden Spray interno Rotação de 5.000 a 20.000rpm Sistema Universal INTRAmatic Baixo nível de ruído e vibração Autoclavável 135° 1 Peça Reta Características: Acoplamento INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Utiliza brocas PM de 2,35mm – troca no anel Baixo nível de ruído e vibração Spray único externo Autoclavável 135° 1 Lubrificante 200ml Spray CV Bico aplicador 1 Mochila. 1 Mandril Saca-brocas para contra-ângulo 1:1. Certificações Necessárias: Registro Inmetro Registro Anvisa Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	4	KIT				
156	KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA – O produto deverá conter os seguintes componentes: Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; Placa de sinalização "Piso Molhado" com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Espremedor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Mop pó 60cm ou superior e cabo telescópico de 1,40 cm ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	6	KIT				
157	Kit de Cânula de Guedel, Com 6 unidades de diferentes tamanhos (tamanhos 0 comprimento 6cm, 1 comprimento 7 cm, 2 comprimento 8 cm, 3 comprimento 9,5 cm, 4 comprimento 12 cm e 5 comprimento 12,5 cm).	20	KIT				
158	KIT PAR HALTER 1KG EMBORRACHADOS: Halteres tipo bola emborrachado, desenvolvido em Ferro Fundido com revestimento emborrachado, para melhor aderência das mãos do usuário, proporcionando segurança e conforto ao praticar os exercícios desejados.	10	PAR				
159	KIT PAR HALTER 2KG EMBORRACHADOS: Halteres tipo bola emborrachado, desenvolvido em Ferro Fundido com revestimento emborrachado, para melhor aderência das mãos do usuário, proporcionando segurança e conforto ao praticar os exercícios desejados.	10	PAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

160	KIT TREINO AGILIDADE ARGOLA CROSSFIT CIRCUITO, composto por 8 argolast, material de Polipropileno e ajustável, com velcro pra ligação entre as argolas.	10	KIT				
161	Lixeira 100 Litros Com Pedal – Branca LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS A Lixeira Com Pedal 100 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), o que lhe confere alta resistência e durabilidade, atendendo a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes. Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia de ponta, a Lixeira Com Pedal 100 Litros obedece às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Versátil e com excelente custo-benefício, a Lixeira Com Pedal 100 Litros proporciona o melhor em higiene ao ermitir que seu pedal plástico acione a tampa, não havendo a necessidade de contato direto com o lixo. Possui uma haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, nossas lixeiras ficam 100% vedadas quando a tampa está fechada e são disponibilizadas nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom. A Lixeira Com Pedal 100 Litros resiste a impactos e repetidas lavagens, o que permite a utilização em diversos ambientes, inclusive o doméstico. São ideais para lanchonetes, restaurantes, shoppings, clubes, academias, escolas e universidades, entre outros estabelecimentos.	200	UNID				
162	Lixeira 50 Litros Com Pedal – Branca LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS A Lixeira Com Pedal 50 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), o que lhe confere alta resistência e durabilidade, atendendo a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes. Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia de ponta, a Lixeira Com Pedal 50 Litros obedece às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Versátil e com excelente custo-benefício, a Lixeira Com Pedal 50 Litros proporciona o melhor em higiene ao ermitir que seu pedal plástico acione a tampa, não havendo a necessidade de contato direto com o lixo. Possui uma haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, nossas lixeiras ficam 100% vedadas quando a tampa está fechada e são disponibilizadas nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom. A Lixeira Com Pedal 50 Litros resiste a impactos e repetidas lavagens, o que permite a utilização em diversos ambientes, inclusive o doméstico. São ideais para lanchonetes, restaurantes, shoppings, clubes, academias, escolas e universidades, entre outros estabelecimentos.	100	UNID				
163	Lixeira Aço Inox com Pedal 05 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiénica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros	100	UNID				
164	Lixeira Aço Inox com Pedal 12 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiénica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros	20	UNID				
165	Lixeira Aço Inox com Pedal 20 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiénica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros	20	UNID				
166	LIXEIRA C/ PEDAL (POLIETILENO) LINHA HOSPITALAR – branca 43x50cm 50L – 5kg	200	UNID				
167	LIXEIRA TUBULAR, com pedal e tampa, modelo cilindre, de cor branca, tratamento uv, dimensões 40x32 cm, capacidade 30 litros, material polietileno rotomoldado.	200	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

168	Maca para medico - Maca Tubular - Especificações Técnicas Feita em aço carbono; Revestida em courvin; Cabeceira reclinável: ângulo aproximado de 40º para regulagem; Medidas: 1,90 x 65 cm (C x L); Disponível em várias cores à escolha no momento da compra; Espuma: D33; Peso pontual suportado: 140 kg; Peso distribuído suportado: 300 kg. Ficha Técnica Medidas 1,90 x 65 cm (C x L) Modelo Fixa com cabeceira reclinável Material Aço carbono e courvin sintético Capacidade 300 kg distribuídos Itens Inclusos 01 Maca Tubular Pesos e Medidas Dimensões do produto Dimensões (C x L x A) 192.5 X 64.4 X 80.7 cm Peso Kg 18.2 . (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	10	UNID				
169	Mesa auxiliar para curativo, Estrutura tubular Com tampo e prateleira, ambas com varanda, em aço com tinta epóxi, pés com rodízio. Acompanha bacia e balde	20	UNID				
170	Mesa auxiliar, Estrutura em tubo de aço carbono, Tampo e prateleira em chapa de aço carbono, Pés com ponteiros plásticos.	20	UNID				
171	Mesa clínica, Divã para exames simples com suporte para papel lençol, Estrutura tubular, Leito estofado revestido em couro branco, Cabeceira reclinável através de cremalheira e pés com ponteiros.	10	UNID				
172	MESA DE EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA/INFANTIL: - Estrutura tubular em aço redondo; - Leito estofado revestido em courvim; - Cabeceira fixa; - Pintura eletrostática a pó epóxi. - Comprimento: 1,15 m, - Altura: 0,80 m, - Largura: 0,50 m	7	UNID				
173	Mesa ginecologica, Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas e 4 gavetas, Leito confeccionado em madeira, com espuma revestido em courvin preto, Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira e Capacidade para 120kg.	2	UNID				
174	MICROMOTOR 500 - Acoplamento Bordem INTRAMART. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAMatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	6	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

175	<p>MICROSCOPIO: Sistema óptico Sistema óptico infinito CFI60, Iluminação tipo Iluminador LED branco de alta luminescência (Eco-iluminação) • Lente olho-de-mosca embutida • Podem ser instalados até dois filtros de 45 mm de diâmetro * 1 • Recurso de gerenciamento de intensidade de luz (LIM) incluído, Concentrando Focagem coaxial grossa / fina (localizada em ambos os lados), guia de rolo cruzado, Curso de foco: Para cima 2 mm / Para baixo 13 mm, grosso: 37,7 mm por rotação, fino: 0,2 mm por rotação, leitura mínima: 2 µm Com botão de foco grosso anel de ajuste de torque e batente de movimento vertical do estágio Oculares (FOV, mm), Com ajuste de dioptria • E2-CFI 10X (20) * 2, E2-CFI 15X (12) * 2 • CFI 10X (22) * 3, CFI 12,5X (16) * 3, CFI 15X (14,5), Tubos Ângulo de inclinação de 45 °, distância pupilar: 50-75 mm, altura do ponto de visão: ajustável em 2 posições • Tubo Binocular EC-T-TB2 2 • Tubo Trinocular F2 EC-T-TF2 (Ocular: Porta: 50:50, lente de relé 0.55X integrada na porta da câmera, com montagem C) Tubos Ângulo de inclinação de 25 °, distância pupilar: 50-75 mm • Tubo Binocular C-TB • Tubo Trinocular F C-TF (ocular: Porta = 100: 0, 0: 100) • Tubo Trinocular C-TT T (Ocular: Porta = 100: 0, 20:80, 0: 100) Ângulo de inclinação 10 ° -30 °, extensão: até 40 mm • Tubo binocular ergonômico C-TE2 (ocular: porta = 100: 0, 50:50 via porta C-TEP3 DSC opcional C-0.55X) Porta-objetivas Revólver porta-objetivas quádruplo de tipo invertido (dentro do corpo principal) Etapa Estágio mecânico retangular (dentro do corpo principal), com suporte de amostra 2L e calibrações de nônio, curso transversal: 76 (X) x 52 (Y) mm Objetivos (NA / WD) • CFI E Plan Achromat 4X (0,1 / 30 mm) Objetivos para observação de contraste de fase: • CFI E Plan Achromat 10X (0,25 / 7 mm) • CFI Achromat DL 10X (0,25 / 7,0 mm) • CFI E Plan Achromat 40X (0,65 / 0,65 mm) • CFI Achromat LWD DL 20X (0,40 / 3,90 mm) • CFI E Plan Achromat 60X (0,8 / 0,3 mm) • CFI Achromat DL 40X (0,65 / 0,65 mm) • Óleo CFI E Plan Achromat 100X (1,25 / 0,23 mm) • Óleo CFI Achromat DL 100X (1,25 / 0,23 mm) Outras objetivas CFI60 também podem ser usadas. Condensador Abbe Condenser, NA 1.25, verticalmente móvel e centralizável, Métodos de observação * 4 Campo claro, contraste de fase, fluorescência diascópica, campo escuro, pintura antifúngica Tratamento à prova de fungos de polarização simples é aplicada ao redor do sistema óptico Acessórios opcionais: Controle deslizante E2-SPH1 10X-40X PH / E2-SPH2 Controle deslizante 100X PH (usado com objetivas de contraste de fase) • Conjunto E2-F-FL Dia-FL GFP-B • Controle deslizante de campo escuro E2-SDF • polarizador simples E2-DP, analisador simples E2-PSA • riser de nível de olho EC-ER • Filtro de bloqueio de luz azul E2-F-BF • Marcador de objeto • Ponteiro ocular • Cabeça de ensino, Fonte de energia Usa o adaptador CA incluso (entrada: 100-240 VCA, 0,48A máx., 50-60 Hz, saída: 5,0 VCC, 3,0A máx.), Consumo de energia (máx.) Valor nominal: 5W, Peso Aproximadamente. 6,0 kg (quando equipado com tubo binocular), aprox. 6,4 kg (quando equipado com tubo trinocular)</p>	2	unid				
176	<p>Mini Cones de Agilidade, também conhecido como chapéu chinês, é indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.</p>	100	UNID				
177	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR PARA ELETROCARDIOGRAFIS ECG COM 3 OU 5 VIAS, 7 DERIVAÇÕES MOSTRADAS SIMULTANEAMENTE OU SUPERIOR, OXIMETRIA SPO2 COM CURVA PLESTIMOGRAFICA COM INDICAÇÃO NUMÉRICA DE SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM TECNOLOGIA DIGITAL DE MEDIDAS, 02 CANAIS SILMUTÂNEOS (CULTÂNEOS/SUPERFICIAIS - ESOFÁGICO/RETAL), PRESSÃO ATERIAL NÃO INVASIVA (NIPB) AUTOMÁTICA COM INTERVALOS DE MEDIÇÃO PROGRAMÁVEL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA, TAXA DE RESPERAÇÃO POR Sonda NASAL E/OU BIO IMPEDÂNCIA RESPIRATÓRIA COM GANHO AUTOMÁTICO, DETECÇÃO DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMADO, ANALISADOR DE ARRITIMIA INCORPORADO E DETECÇÃO DO SEGMENTO DE ST E QRS.</p>	5	UNID				
178	<p>MULETA ARTICULADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, BRAÇADEIRA EM AÇO INOX REVESTIDO DE EVA, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) FUIROS PARA REGULAGEM, CAPACIDADE PARA 120K OU SUPERIOR.</p>	10	PAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

179	Nebulizador hospitalar 4 canais, Funcionamento manual - controlado pelo usuário, Chave seletora - 110/220V, Freqüência - 50 ou 60Hz \pm 5%, Motor de 1/4CV de potência, Fluxo de ar - 0 à 70 litros/min, Adaptador para 04 saídas de ar e 04 Kits de nebulização.	5	UNID				
180	Nebulizador Individual portátil, Acompanha 01 máscara adulto, 01 máscara infantil e copo dosador que não deixa derramar líquido. Bi-volt 110/220V através de chave seletora.	5	UNID				
181	Negatoscopio 2 corpos, Luminosidade através de luz fluorescente homogênea, Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível com prendedor de radiografia, Moldura em chapa de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso, Alimentação 110/220 Volts	5	UNID				
182	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Possui seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica asférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, 16 fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com beça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	2	UNID				
183	otoscópio convencional com regulagem de luz 2,5vcaracterísticas com: reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; iluminação com lâmpada 2,5v com perfeita transmissão de luz; cabeça com conexão tipo baioneta; lente de removível tipo lupa com aumento de 4x;sistema vedado para otoscopia pneumática;cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas c (médias); espéculo permanente autoclavável; com 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C. tamanhos dos espéculos: 2,5mm -3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm. estojo para acondicionamento. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	12	UNID				
184	Oxímetro de dedo, Tela de LED; com Indicador de pulso, Indicação de carga de bateria. Funcionamento a pilhas do tipo AAA.	30	UNID				
185	OXIMETRO DE DEDO: Visor em tecnologia LED de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados, Informa Saturação (SpO2) e Freqüência Cardíaca, Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento	20	UNID				
186	oxímetro de pulso acompanha software e extensão, equipamento completo destinado à verificação da spo2 e frequência cardíaca, uso adulto, infantil ou neonatal, tela de 2,4 pol., exibe spo2, fc, intensidade de pulso e curva pletismográfica e nível de bateria autonomia de 24hs c/ pilhas faixa spo2 – 70 à 99% faixa de pulso – 30 à 240 bpm, alimentação ac / pilhas normais ou recarregáveis, transferência de dados p/ pc via usb, alarmes sonoros e visuais ajustáveis grava até 127 usuários e armazena 72 horas de estudo. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	10	UNID				
187	PINÇA EM AÇO INOX: Pinça Adson, dente de rato, em aço inox 9,0 cm	40	UNID				
188	Prancha de equilíbrio retangular 60x40x15 cm, é utilizada para exercicios de equilibrio transferências de peso e propriocepção com capacidade para 90 kg	10	UNID				
189	PRANCHA DE RESGATE: Em Madeira Com Cintos é confeccionada em compensado naval de 18 mm, coberta com camadas seladoras de verniz marítimo., Prancha De Resgate Em Madeira Com Cintos Possui também 6 orifícios na parte superior, 3 de cada lado, arredondados para facilitar a fixação de imobilizadores na parte de trás, Acompanha conjunto de cintos confeccionados em polipropileno de 50mm de espessura, com costura em X e fivelas em polipropileno de engate rápido, Possui orifícios laterais arredondados e anatômicos; Possui dois travessões resistentes, confeccionados em cedrinho; Tamanho: 1.85m x 46,5cm; Capacidade: 130kg.	6	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

190	Reanimador de Vinil Adulto (Ambu) Completo, Balão auto-inflável em vinil, Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto inflável, Conexão de entrada para alimentação de oxigênio, Válvula unidirecional com dispositivo de segurança.	10	UNID				
191	Reanimador de Vinil Infantil (Ambu) completo, Balão auto-inflável em vinil, Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto inflável, Conexão de entrada para alimentação de oxigênio, Válvula unidirecional com dispositivo de segurança.	10	UNID				
192	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Utilizado para medir crianças, o estadiômetro é um ótimo aparelho de medição de estatura. Este modelo é portátil, utilizado na horizontal, é ideal para maternidades e clínicas pediátricas, Mede até 100 cm, com graduação em milímetros. Não necessita de instalação. A Régua Antropométrica infantil é resistente, produzido em madeira maciça padrão marfim, leve e prático, As medidas antropométricas tais como peso, altura, circunferência de cintura e circunferência de quadril são utilizadas para o diagnóstico do estado nutricional (desnutrição, excesso de peso e obesidade) e avaliação dos riscos para algumas doenças (diabetes mellitus, doenças do coração e hipertensão) em crianças, adultos, gestantes e idosos.	4	UNID				
193	SECADORA AUTOMÁTICA PARA MÃOS: Equipamento com selo de qualidade dentro de padrões ABNT, equipamento atende todos requisitos da portaria 371, e possui selo de certificação INMETRO potência de 1000w ou superior 127v. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	10	UNID				
194	SELADORA COM SUPORTE DE ROLO para selagem de envelopes/embalagens próprias para esterilização (papel/plástico). Dispositivo eletrônico de controle de temperatura (proporciona maior precisão); Possui sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular; Espessura de Selagem: 10 mm; Área de selagem: 25 cm; Disponível em 127 ou 220V; 1 ano de garantia; Potência 500 w ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	4	UNID				
195	SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO 25 CM: Seladora com barra de selagem de 25 cm ou superior, área de solda de 13mm ou superior, selagem rápida.	5	UNID				
196	Step com regulagem de altura para reabilitação e fortalecimento fisiofuncional	5	UNID				
197	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO TAMANHO 13 LITROS: Cor Branca; - Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos no tamanho adequado para sua precisão; - Pode ser usado sob uma bancada ou fixado na parede; - Para maior facilidade no uso, mantenha o suporte fixado a uma distância de, no mínimo 01 Suporte para Coletor de Papelão tamanho 13 litros DESCARPACK, 02 Parafusos; 02 Buchas, (AxLxP) 22,50x29,00x24,00 cm.	50	UNID				
198	TABUA DE ALONGAMENTO: tábua de alongamento, também conhecida como rampa, foi desenvolvida a partir de conceitos modernos dentro dos princípios da ergonomia, produzida em madeira maciça de eucalipto e revestida em película seladora, garantindo durabilidade e resistência ao produto. possui superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante, proporcionando ao usuário segurança e estabilidade durante o uso. com a capacidade máxima de 140 kg, é amplamente utilizado na fisioterapia, para alongamento da musculatura de membros inferiores, e também pode ser usada como apoio ergonômico para os pés	3	UNID				
199	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR: Estrutura: madeira maciça de Eucalipto; Piso antiderrapante; revestimento em ravena de feijão; modelo: retangular; Cor: preto; capacidade máxima suportada: 140 Kg; Dimensões: 60x39x10 cm (CxLxA);	3	UNID				
200	TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50°C À 70°C, DOIS SENSORES DE TEMPERATURA SENDO UM INTERNO E OUTRO EXTERNO, SONDA COM COMPRIMENTO DE 2,80 METROS OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO PILHA ALCALINA E OPÇÃO DE MEDIÇÃO POR °C / °F	50	UNID				
201	Termômetro Digital de Testa – DESCRIÇÃO: Touch Free: Sem contato com a pele, mais prático e higiênico. 3 em 1: Medição da Temperatura Corpórea, Ambientes e Superfícies. Infravermelho: Medição Instantânea. Visor COLOR GLOW: O display muda de	100	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura. Alarme de Febre. 30 memórias. Registro ANVISA.					
202	TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL: PRODUTO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA E ADESIVO, 150 X 50 X 50 CM, RECIPIENTE PARA 1 LT, PAINEL FRONTAL PERSONALIZADO COM ART DA PREFEITURA A SER ENVIADA PARA A EMPRESA, PEZINHO COM REGULAGEM.	30	UNID			
203	Travesseiro Hospitalar, dimensões aproximadas 56 x 40 x 7 cm, revestido em courvin	50	UNID			
204	Turbina de Alta rotação Características: Acoplamento Borden Spray Tríple Rotação Máxima: 380.000 rpm Press-Button (PB) Autoclavável 135° Potência: 13 W @ 2.2 bar Rolamentos de cerâmica Baixo nível de ruído e vibração Certificações Necessárias: Registro Inmetro Registro Anvisa Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001	5	UNID			
205	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO: Ultrassom e jato de bicarbonato acoplados, frequências de 29Khz a 33Khz com uma amplitude de vibração, leitura e varredura que se ajustam a ponta do ultrassom. Reservatório de líquidos translúcido de fácil limpeza e assepsia com o sistema de troca rápida do reservatório com capacidade para 450ml ou superior. Peça de mão do jato de bicarbonato confeccionada em metal cromado, que não entope, bico fino e alongado permitindo um melhor alcance aos dentes posteriores, e ainda é totalmente removível e autoclavável, "bomba Teristáltica", que substituí a bomba peristáltica com maior precisão no controle do fluxo de água e menor índice de assistência, pois não exige a troca de mangueiras periodicamente e maior economia de energia nesse item do equipamento, moderno painel de controle com chave seletora de operação leve que não causa tensão nas mãos do operador, e chave geral liga/desliga localizada na parte de trás do gabinete. Registros de água e ar com total controle que permite ao operador ampla escolha. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento, devendo ser compatível com a cadeira odontológica acima). (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	2	UNID			
206	FAIXA ELÁSTICA COR AMARELA (fraco) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura.	20	UNID			
207	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/02 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 35*19*18 CM	10	UNID			
208	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/03 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 37*19*19 CM	10	UNID			
209	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC COM 01 BANDEJA ARTICULÁVEL 44*24*22 CM	10	UNID			
210	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC S/ DIVISÓRIA 24*14*13 CM	10	UNID			
211	manômetro/fluxômetro para oxigenoterapia. válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio. confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm ² , pressão fixa de 3, 5 kg/ cm ² e rosca de saída padrão abnt com válvula de segurança	20	UNID			
212	Termômetro Estufa, Escala: -10°C à 60°C, Divisão: 1°C, Precisão: ±1°C, Haste: 120mm e Diâmetro da haste: 7mm.	100	UNID			
213		50	UNID			
214	Armário 02 portas Aço nº24 1,70x0,35x0,75 - Armário de aço chapa nº 24, 02 portas com chave, 03 prateleiras, cor cinza, medidas aproximadas de 1,70 x 0,35 x 0,75.	20	UNID			
215	Armário 02 portas Aço nº24 1,95x0,40x1,20 - Armário de aço chapa nº 24, 02 portas com chave, 04 prateleiras, cor cinza, medidas aproximadas de 1,95 x 0,40 x 1,20.	20	UNID			
216	Armário balcão em MDP 18mm com 1 porta - medida (0,74 x 0,90 x 0,42) aproximadamente.	4	UNID			
217	Armário de aço aereo 2 portas – CARACTERÍSTICAS Altura (cm) 55 Largura (cm) 70 Profundidade (cm) 28 Características Gerais - Fabricado em Aço- Acabamento em Pintura Eletrostática a Pó brilhante 2 Portas de bater- 1 Prateleira interna- Puxadores metalizados- Melhor aproveitamento do espaço para acomodar mais utensílios- Design moderno- Excelente durabilidade- Dimensões (AxLxP): 55 x 70 x 28 cm	10	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

218	Armário de aço aereo 3 portas CARACTERÍSTICAS - Fabricado em Aço- Acabamento em Pintura Eletrostática a Pó brilhante- 3 Portas de bater- 1 Prateleira interna- Puxadores metalizados- Melhor aproveitamento do espaço para acomodar mais utensílios- Design moderno- Excelente durabilidade- Dimensões do produto montado (cm): 28,0 (P) x 105,0 (L) x 55,0 (A)	10	UNID				
219	Armário MDP tipo diretor 1.60 x 0,80 x 0,40 (alt x comp x prof), em mdp de 18mm ou superior, 02 portas com chave e prateleiras internas.	5	UNID				
220	Armário semi aberto MDP 02 prateleiras externas e 01 interna - Armário semi aberto em mdp de 18mm ou superior, 02 prateleiras superiores e 01 prateleira inferior interna, cor cinza, medidas aproximadas alt x comp x prof (1,60 x 0,80 x 0,40).	5	UNID				
221	ARQUIVO EM MDP 18MM, 04 GAVETAS COM CHAVE - MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40 X 0,45 X 0,50).	10	UNID				
222	ARQUIVO EM MDP 18MM, 02 GAVETAS - 01 porta (1,40 x 0,50 x 0,45) aproximado.	10	UNID				
223	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS: Arquivo com 4 gavetas, montavel e desmontável confeccionado em chapa de aço #26 ou superior (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 ou superior (0,60mm), Trilho Corrediça 550mm(L)x42mm(A) em chapa 1,10mm com 18 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 ou superior (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado. Gavetas montáveis Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45°com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo 1660,00 19.920,00 das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente.	40	UNID				
224	Cadeira estrutura fixa couro , confeccionada em aço, com reforço nas laterais, revestida em corino.	50	UNID				
225	Cadeira digitadora tipo executiva anatômica , com regulagem de altura agás, braços reguláveis, estofada em espuma de 35mm com revestimento em tecido, capacidade para 130kg ou superior.	15	UNID				
226	Cadeira digitadora tipo executiva com controle de inclinação e altura do encosto - base a gás, assento em tecido e braço com regulagem de altura.	15	UNID				
227	Cadeira estrutura fixa tecido , confeccionada em aço com reforço nas laterais, revestida em tecido, tipo injetada.	50	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

228	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BACK E BRAÇO REGULÁVEL - A CADEIRA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO, ENCOSTO, MECANISMO, APOIOS DE BRAÇO, COLUNA A GÁS E BASE COM RODÍZIO. O ASSENTO É FORMADO POR UMA ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO COM PORCAS GARRA 1/4" FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DOS MECANISMOS E APOIOS DE BRAÇO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480mm DE LARGURA, 460mm DE PROFUNDIDADE E 100mm DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 55 E 45 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM FORMATO ERGONÔMETRO LEVEMENTE ADAPTADO AO CORPO. O ASSENTO DEVE POSSUIR UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE É ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER REGULÁVEL DE 420mm À 530mm APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO, DA MESMA FORMA QUE O ASSENTO, TAMBÉM DEVE POSSUIR ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO E COM PORCAS GARRA 1/4" FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DOS MECANISMOS E LÂMINAS. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER 455mm DE LARGURA, 410mm DE ALTURA E 80mm DE ESPESSURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 33 E 45mm DE ESPESSURA COM FORMATO ERGONÔMETRO LEVEMENTE ADAPTADO AO CORPO. PARA ACABAMENTO O ENCOSTO DEVE RECEBER UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. O MECANISMO DEVE SER UM CONJUNTO MECÂNICO QUE POSSUI DUAS ALAVANCAS PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO E DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. A ALAVANCA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVE SER INJETADA EM POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO E POSSUIR ALMA METÁLICA FABRICADA EM DUAS CHAPAS DE AÇO DE 2,65mm DE ESPESSURA ZINCADAS, O QUE GARANTE RESISTÊNCIA A PEÇA. O SISTEMA DE TRAVAMENTO DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO DEVE ACONTECER POR MEIO DA PRESSÃO EXERCIDA POR UMA MOLA HELICOIDAL EM UM CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS QUE TRAVAM UMAS ÀS OUTRAS POR ATRITO. A ALAVANCA DE CONTROLE DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO TAMBÉM DEVE SER INJETADA EM POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO. AO SE ACIONAR A ALAVANCA PARA CIMA OU PARA BAIXO ELA DEVE LIBERAR O MOVIMENTO DO ENCOSTO QUE SE DARÁ PELO USO DE DUAS MOLAS HELICOIDAIS, BASTANDO AO UN 08 780,0000 6.240, 17 USUÁRIO POSICIONAR O ENCOSTO NA POSIÇÃO DESEJADA E LIBERAR A ALAVANCA PARA QUE O MESMO TRAVE NAQUELA POSIÇÃO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 73º À 104º. O MECANISMO TAMBÉM DEVE PROPORCIONAR A REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA AUTOMÁTICA COM CURSO MÍNIMO DE 70mm, QUE SE LIBERA AO CHEGAR NA ALTURA MÁXIMA E DESCE PERMITINDO QUE O USUÁRIO AJUSTE A ALTURA DE MELHOR CONFORTO. O MECANISMO DEVE SER PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO 110/1020 COM 2.65 mm DE ESPESSURA, E SE FIXARÁ AO ASSENTO POR QUATRO (04) PARAFUSOS 1/4" x 1.1/2" SEXTAVADOS FLANGEADOS. JÁ O ENCOSTO DEVE SER FIXADO AO "I" DO MECANISMO, FABRICADO EM TUBO OBLONGO 25x50mm COM ESPESSURA DE 1,5mm, POR DOIS PARAFUSOS CABEÇA LENTILHA PHILIPS COM ANÉIS ELÁSTICOS 1/4 x 1". A BASE DEVE TER ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO OU PRETO COM PERNAS EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE 2,65mm DE ESPESSURA ESTAMPADA. COM CARENAGEM CENTRAL TEXTURIZADA INJETADA EM POLIPROPILENO E COM RODÍZIOS DE PU. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL LAUDO DE ACORDO COM A ASTM D 2794/2010, ATESTANDO QUE A TINTA SUPORTA MAIS DE 350 KG SEM CAUSAR TRINCAS. LAUDO TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA - NR17 EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</p>	30	UNID
-----	---	----	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

229	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO: Cadeira de escritório com base cromada moderna: Cor: Preta, Linha: Diretor, Regulável: sim, Encosto Fixo: Sim, Encosto Material: Tela mesh, Revestimento: Polipropileno, Estrutura: Tubos de Aço e Polipropileno, Peso suportado pelo produto: até 120kg, Assento Material: Tecido telado - Acolchoado, Acabamento: Espuma Injetada de Alta Densidade, Altura do assento ao chão: 36-46 cm, Espessura: 6 cm	15	UNID				
230	Cadeira plástica - Deve ser apresentado certificado do INMETRO no SBAC, sob registro de Objeto n.o 0003187/2015 FICHA TÉCNICA Cor predominante: Branco Material: Polipropileno e Aditivos Com Anti-Uv. Capacidade: 182 kg - uso irrestrito – Apresentar certificado pelo INMETRO no dia da licitação Detalhes: Produto Monobloco, Resistente e Empilhável Altura do Assento: 45 Cm Altura do Encosto: 86 Cm Largura: 39 Cm Profundidade: 40 Cm	100	UNID				
231	Cadeira plastica tipo poltrona COM BRAÇO capacidade para 140 kg e selo do inmetro.	300	UNID				
232	Cadeira plastica tipo poltrona SEM BRAÇO , capacidade para 140 kg e selo do inmetro.	100	UNID				
233	Cadeira secretária fixa de polipropileno - Deve ser constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Migã duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. A altura do assento até o chão deve ser de 445mm aproximadamente. - O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. A estrutura da cadeira deve ser fosfatada e pintada com tinta epóxi pó na cor Colorido. Apresentar junto a proposta comercial no dia da licitação laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho	20	UNID				
234	Cadeira SECRETÁRIA giratória Polipropileno assento e encosto estofado com braço - A Cadeira Giratória é constituída de assento e encosto, plataforma, coluna e base com rodízio. O conjunto é então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com cinco rodízios. O encosto possui furos para ventilação. O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. Coluna modelo gás com curso de 110mm comprimento mínimo de 295mm e máximo de 405mm, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto revestido com uma peça em polipropileno copolímero injetado com acabamento texturizado. Suas dimensões são 53mm de largura por 240mm de comprimento e são fixados por dois parafusos para plástico. Apresentar junto a proposta comercial no dia da licitação laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho Material do Assento e Encosto: Polipropileno Revestimento do assento: Couro ecológico cor preto Base Giratória aço/capa com regulagem de altura à gás Braço fixo integrado com apoio em PP na cor do encosto Dimensões do Assento (LxP): 46,5 x 42 (cm) Dimensões do Encosto (LxA): 46 x 33 (cm) Regulagem de Altura: 41 a 52 cm Peso Máximo Suportado: 120kg	15	UNID				
235	Cadeira secretária giratória sem braço , com regulagem de altura a gás, espuma injetada de 30mm com revestimento em tecido capacidade para 130 kg ou superior.	20	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

236	Cadeira secretária tipo executiva, giratória, sem braço , com regulagem de altura a gás, espuma injetada de 30mm com revestimento em tecido capacidade para 130 kg ou superior, encosto ligado ao assento por meio de chapa de aço de 2mm ou superior.	20	UNID				
237	CADEIRA: Cadeira ISO Empilhável Fixa Escritório Preta, Estrutura em aço carbono, Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210 C. Ponteira De Polipropileno	50	UNID				
238	CADEIRAS LONGARINAS: Longarinas 04 lugares, Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 longarina modelo Iso 4 lugares, 04 Assentos modelo Iso em polipropileno, 04 Encostos modelo Iso em polipropileno, Acabamento da Estrutura: pintura epóxi pó texturizado, Capacidade, Peso por lugar Recomendado: Usuário de até 120 kg, 04 lugares: 201cmx72cmx40cm, Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm, Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm	30	UNID				
239	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, bluetooth, radio fm, micro SD, Display digital - Rádio FM - Função Karaokê - Bluetooth - Entrada USB - Entrada SD Card - Entrada auxiliar - 2 Entradas para microfone : P10 - 2 Woofer de 10" + 2 Tweeter - Alça e rodas para transporte	3	UNID				
240	Caixa de Som Bluetooth à Prova de Água 40W Se você procura por uma caixa de som com potência e qualidade de som, a escolha perfeita é a Caixa de Som Portátil . Ela é munida de quatro drives, dois radiadores de graves e uma bateria de íon de lítio recarregável. Além disso, a caixa de som possui uma conveniente porta USB carregadora. Possui classificação IPX7, apresentando design à prova d'água, com material resistente em cores exclusivas, . Juntamente com o , conecta sem fios mais de 100 caixas de som compatíveis para ampliar a sua experiência de áudio e tornar a festa ainda maior. A caixa de som possui ganchos integrados, uma base de metal durável e um abridor de garrafas anexado à tira de transporte, contribuindo para o nível de conveniência do consumidor, enquanto se movimenta. Seja na sala de estar, na beira da piscina ou nos preparativos para um grande jogo,! Conectividade Bluetooth Tipo de caixa Portátil Resistência IPX7 (design à prova d'água Potência 40W RMS Conexões Micro USB (para carregamento da bateria) - P2 (3.5mm) - Bluetooth 4.2 Compatibilidade Todos os dispositivos com função bluetooth Resposta da frequência 50 - 20.000 Hz Voltagem Bivolt Alimentação Micro USB (Tipo C - para carregamento da bateria) - P2 (3.5mm) Capacidade da bateria 10.000 mAh Duração aproximada da bateria 15 horas Dimensões do produto Largura 13,2 cm Altura 28,8 cm Profundidade 13,2 cm Conteúdo da embalagem 01 Adaptador de alimentação - 01 Alça para Transporte - 01 Guia de início rápido - 01 Ficha de segurança 1 x Cartão de garantia	3	UNID				
241	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS: Caixas Plásticas transparente com tampas 41, 0 x 29,0 x 12,5 cm (Alt x Larg x Comp)	20	UNID				
242	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS: Caixas Plásticas transparente com tampas 53,5 x 32,8 x 12, 1 cm (Alt x Larg x Comp)	20	UNID				
243	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. 2000mm de altura por 920mm de largura com 400mm de profundidade. Prateleiras: 06(Seis) prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x400mm(P) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm).Colunas: 04(quatro) colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Reforço em "X" Lateral e Fundo: 4 (quatro) "X" lateral na medida de 500mmx30mm e 1 "X" de Fundo na medida de 1150mmX30mm onfeccionados em chapa de aço #18(1,20mm). ACABAMENTO. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C nas cores disponível no padrão. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg	30	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	distribuídos. Apresentar no dia da licitação, sob pena de desclassificação laudo de laboratório certificado pelo INMETRO, que comprove que a empresa está com seu processo em acordo com as NR 5770, NR 8094 E NR8095. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item). (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).					
244	Estante de Aço Nº22 com 5 prateleiras - Estante de aço chapa nº 22. Dimensões aproximadas: 1,98m (altura), 0,92m (comprimento) e 0,40m (largura). Com 05 prateleiras.	20	UNID			
245	GAVETEIRO DE PLÁSTICO : Gaveteiro em plástico polipropileno transparente com 04 gavetas, sem rodízios. 46,0 x 31,0 x 40,0 cm (Alt x Larg x Prof)	20	UNID			
246	Gaveteiro fixo em mdp 18mm 3 gavetas com chave.	5	UNID			
247	Gaveteiro volante MDP 18mm com 03 gavetas , rodízio, com chave, todo em mdp de 18mm.	5	UNID			
248	GAVETEIRO/ FICHÁRIO PARA ESCRITÓRIO : Gaveteiro produzido em MDP 18MM, com uma gaveta para pasta + 2 para armazenamento, sendo uma delas com fechadura, acabamento em pintura melamínica e rodízio.	6	UNID			
249	Longarina 03 lugares em polipropileno , estrutura tubular reforçada pintura epóxi-pó	30	UNID			
250	Longarina 04 lugares em Polipropileno - longarina 04 lugares em material tubular reforçado, assento e encosto a polipropileno e pintura epóxi-pó.	15	UNID			
251	Mesa de reunião redonda 1,20 x 1,20 x 0,74 aproximadamente com tampo em mdp 18mm ou superior, estrutura tubular com pintura em tinta epóxi-pó.	4	UNID			
252	Mesa de reunião retangular estrutura tubular pintura epóxi-pó, tampo em mdp de 18mm ou superior, medidas aproximadas 0,70 x 0,90 x 1,80 (alt x prof x larg).	10	UNID			
253	MESA ESCRIVANINHA : Mesa L 150x150 cm, Altura 74 cm Largura 150 cm Profundidade 150 cm Materia Prima MDP/Metalon Quantidade de Gavetas 3.	15	UNID			
254	Mesa Gerente 0,74x1,40x0,70m com 3 gavetas em MDP - Mesa gerente 0,74 x l 1,40 x p 0,70 com 3 gavetas com chave, tampo em MDP de 18mm e estrutura em tubo com pintura epóxi-pó.	5	UNID			
255	Mesa plástica quadrada 0,70 x 0,70m em polipropileno tipo monobloco.	20	UNID			
256	Mesa plástica redonda 0,90 x 0,90m em polipropileno	20	UNID			
257	Mesa secretária com 03 gavetas, 1,20 x 0,60 x 0,75 com chave tampo em mdp de 18mm, pintura em tinta epóxi-pó	15	UNID			
258	MESA SUPORTE PARA CPU E IMPRESSORA : Suporte P/ Cpu E Nobreak(estabilizador) Em Mdf Com Rodízios 28Lx39Ax45P Branco	15	UNID			
259	Armário de cozinha 05 portas e 04 gavetas - Armário de cozinha em aço tipo 5 portas, tampo em formica tipo granito, mínimo de 04 gavetas, portas com dobradiças metálicas, nicho com porta de vidro tipo corrediça, medidas aproximadas de 1,90 x 1,18 x 0,48 (a x l x p).	5	UNID			
260	Cômoda 05 gavetas em MDF - Cômoda em mdf, 05 gavetas, 01 porta medida aproximada alt x larg x prof (1,15 x 1,10 x 0,47).	10	UNID			
261	Ferro a Vapor Ferro a vapor- 1800W, 500 Saídas de Vapor, Base Resiliium (Não Risca e Não Gruda), Cabo 360° de 2m, Deslig. Automático Cor predominante: branco Funções: Desligamento automático; Sistema antigotejamento Placa antiaderente: Sim Vapor: Sim Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (W): 1800W; 2200W Consumo (KW/h): 1,28Kw/h; 1,76Kw/h Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 27,7x12,9x14,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,25kg Conteúdo da Embalagem: 1 ferro, 1 copo para facilitar o abastecimento do reservatório de água e manual de instruções Garantia do Fornecedor: 12 meses. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	5	UNID			
262	Mesa com 04 cadeiras com pedra ardósia - Mesa com 04 cadeiras, tampo de pedra de ardósia polida, estrutura tubular, 1,20 x 75 x 75 (l x p x a) aproximadamente, cadeiras com assento em corino e encosto parcial ou total em corino.	2	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

263	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO: PLACA MÃE TIPO H510 OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO CORE I7 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA DA CPU DE 2.9 À 4.8 GHZ OU SUPERIOR, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8GT/S OU SUPERIOR, PLACA DE VÍDEO COM SAÍDA DVI, VGA E HDMI, MEMÓRIA DE 16B OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 350W REAL OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 TRIAL DE 64BIT OU SUPERIOR, MOUSE ÓPTICO, TECLADO PADRÃO, KIT CAIXA DE SOM, MONITOR DE 19" OU SUPERIOR TIPO LED, ESTABILIZADOR DE 500W OU SUPERIOR.	20	KIT				
264	Especificações Técnicas Equipamento (Desktop Computador), Placa Mãe: Chipset Intel H61 DDR3 SOCKET LGA 1155, Memória RAM: 8Gb DDR3, OS: Windows 10 Home Single Original Microsoft 64Bits, Caixas de Som: Sim, Mouse: Óptico USB com Fiação de 1,5 Metros, Estabilizador: Bivolt, 300VA com 4 Tomadas, Fonte Bivolt c/ Seletor Manual de Voltagem Tipo: Real Potência: 500W Modelo: ATX, Processador: Intel i5 3470 – 3.6Ghz, Armazenamento: SSD 480Gb como Primário / Rodando o sistema, Leitora e Gravadora de CD/DVD: Sim, Wifi: Sim, Teclado: ABNT2 USB com Fiação de 1,5 Metros, Monitor: 19 Polegadas LED – FULL HD (1920x1080) com HDMI e VGA Monitor com Regulagem de Altura e Inclinação.	30	unid				
265	Especificações Técnicas Equipamento (Notebook), Memória RAM: 8Gb DDR4 2133Mhz Com Suporte até 20Gb, OS: Windows 10 ou 11 Home Single Original Microsoft 64Bits, Wifi: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac e Bluetooth, Placa de Vídeo: Integrada Intel UHD Graphics, Placa Mãe Linha: Acer Aspire, Armazenamento: SSD 512Gb NVMe PCIe 3.0 x4, Display: 15.6" Polegadas FULL HD, com Resolução de 1920x1080 LED, Processador: i5 10 Geração QuadCore com frequência base de 1.6Ghz até 4.2Ghz e Memória Cache, Web Cam: Acer HD – Resolução: 1280x720, Placa Mãe Linha: Acer Aspire	50	unid				
266	Fragmentadora 10 folhas 127V Supercorte em Partículas Descrição do produto A fragmentadora é ideal para uso doméstico e na rotina de microempresas com necessidade de eliminar o excesso de papelada de maneira segura. O modelo, projetado com design leve e compacto para garantir utilidade portátil, além da possibilidade de acomodação em pequenos espaços, foi desenvolvido para uso individual, mas pode ser compartilhado com até duas pessoas. A máquina fragmenta manualmente até 10 folhas com cliques e grampos pequenos fixados nos cantos. Também permite a destruição de correspondências, CDs, DVDs e cartões magnéticos. MODO DE USO Basta inserir os papéis no compartimento de alimentação, ocalizado na tampa da máquina, e pronto! Os rolos se encarregam de puxar as páginas para finalizar a fragmentação. ATRIBUTOS . Fragmenta até 10 folhas manualmente . Destroi cliques e grampos pequenos fixados em papéis . Tritura cartões magnéticos . DVDs e CDs também podem ser descartados . Possui cesto com capacidade de 17 litros . Nível de ruído de 72dB . Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).	2	UNID				
267	Fragmentadora de Papel para 8 folhas 15 litros ou superior - Fragmentadora de papel tipo automática, cesto com capacidade de armazenamento total para 15 lt ou superior, capacidade de fragmentação de 08 folhas por vez ou superior e voltagem 127v.	2	UNID				
268	HD Portátil 1TB USB 3.0 – Armazenamento: 1 TB; Velocidade de Transferência de dados: 5GB/s; USB: 2.0 e 3.0; Alimentação: Cabo USB.	20	UNID				
269	IMPRESSORA Especificações: Velocidade de impressão: Até 20 ppm (Saída da primeira página - preto: Em até 8,3 segundos), Resolução de impressão Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi (Melhor), Tecnologia de impressão: Laser, Tecnologias de resolução de impressão: ReCP, Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto), C166Idiomas padrão de impressora: SPL, - Funcionalidades de software inteligente de impressora: Dúplex manual, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, aceita vários tipos e tamanhos de papel. Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade. Ciclo de trabalho mensalmente: - A4: Até 10,000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado: 100 a 1.500, Tipos de Suportes de impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impreso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope. Manuseamento de papel: - Bandeja de entrada para 150 folhas, Escaninho de saída para 100 folhas	6	unid				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

270	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO LASER, MEMÓRIA INTERNA DE 512 MB OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B DE 46 PPM OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1100X1100DPI OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 DPI OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 99 CÓPIAS DO MESMO ORIGINAL OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 90.000 CÓPIAS MÊS OU SUPERIOR.	10	UNID				
271	IMPRESSORA TIPO MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM P&B DE 30 PPM OU SUPERIOR, VELOCIDADE EM COR DE 15PPM OU SUPERIOR, CONEXÃO TIPO USB E WI-FI E 04 GARRAFAS DE TINTA SENDO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELO.	10	UNID				
272	Monitor LED 18,5" Widescreen – Resolução: 1366x768; Tela: 18,5 polegadas; Resposta: 5ms; Voltagem: Bivolt. Vem com cabo de força e cabo de vídeo.	10	UNID				
273	Mouse Óptico 3 botões USB 1200 DPI ou superior - Mouse com sensor óptico, 03 botões, conexão tipo usb, cor preta e resolução de 1200 dpi ou superior e cabo 1,5 metros.	40	UNID				
274	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 52/50PPM WIFI DUPLEX ; Impressão: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópia Múltiplas, Discagem Abreviada (nº de locais): 300, Acesso Remoto, Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções principais: Impressão, Digitalização, cópia e fax, Cópia Duplex (frente e verso); Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão: 1 GB; Velocidade Máxima de impressão em preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4), Resolução da impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da bandeja de papel: 520 folhas; Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade: Windows, Linux e MAC. Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas. Resoluções: Cópia: 1200 x 600 dpi, Digitalização interpolada: 19200 x 19200 dpi, Digitalização Óptica: 1200 x 1200 dpi, Voltagem: 127V.	5	UNID				
275	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 33/15ppm WIFI ; Impressão, copia e digitalização; Tecnologia de Impressão : Jato de Tinta; Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440 dpi; Velocidade de impressão : 33pm(preto)/15ppm(colorido); Impressão frente e verso : Manual; Resolução Máxima do scanner : 1200 x 2400 dpi; Compatibilidade : Windows, Linux e Mac.	10	UNID				
276	NOBREAK 1400VA Bivolt Automático ou superior ; Especificações : Nobreak interativo senoidal, Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais), Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo), Tensão: Bivolt Automático de entrada com saída 115V, Tomadas: 5 (modelo 1400VA) no padrão NBR 14136, Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva, Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.	20	UNID				
277	NOBREAK 600VA COM AUTONOMIA DE 25MIN OU SUPERIOR E 04 TOMADAS	20	UNID				
278	Notebook i3-6006u 4Gb 1Tb Tela 15,6" Windows 10 - Notebook com processador i3-6006U; Memória: 4Gb DDR4; Armazenamento: 1 TB (5400 RPM); Tela: 15.6" LED FULL HD (1920x1080) 16:9 antirreflexiva; Teclado em PT-BR com teclado numérico integrado e touchpad; Windows 10 ORIGINAL.	5	UNID				
279	Notebook i5-7200u 8Gb 1Tb Tela 15,6" Windows 10 - Notebook com processador i5 7200U; Memória: 8Gb DDR4; Armazenamento: 1 TB (5400 RPM); Tela: 15.6 LED HD (1366x768) 16:9 antirreflexiva; Teclado em PT-BR com teclado numérico integrado e touchpad; Windows 10 ORIGINAL.	5	UNID				
280	NOTEBOOK: PROCESSADOR CORE I7 OU SUPERIOR, 11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CACHE DE 12MB OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 16GB OU SUPERIOR TIPO DDR4, HD TIPO SSD 512GB OU SUPERIOR, PLACA DE VÍDEO TIPO GeForce MX450 2GB GDDR5 OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME EM PORTUGUES BRASIL OU SUPERIOR, TELA FULL DH DE 15.6" OU SUPERIOR, LEITOR DE CARTÃO SD, 02 PORTAS USB 3.2, 01 PORTA HDMI.	10	UNID				
281	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL 1,20 M X 2,10 M X 0,35 MM EM PAINEL EM RESINA MELANINICA NA COR CINZA. (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO M² INCLUINDO TODOS OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.)	120	M²				
282	ROTEADOR 150MBPS 1 ANTENA	10	UNID				
283	Roteador Wireless 300Mbps 3 Antenas - Velocidade Wi-fi: 300mbps (Frequências: 2.4GHz); Antenas: 3 externas; Interfaces de rede: 1 WAN 10/100mbps e 4 LAN 10/100mbps; Voltagem: Bivolt.	10	UNID				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

284	Roteador Wireless 750Mbps 3 Antenas – Velocidade Wi-fi: 750mbps (Frequências: 2.4 e 5.0GHz); Antenas: 3 externas; Interfaces de rede: 1 WAN 10/100mbps e 4 LAN 10/100mbps; Voltagem: Bivolt.	10	UNID				
285	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 Mbps ou superior; Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs, Dimensões aproximadas: 294x180x44mm; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI/MDIX); Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 100Base-TX: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50hz); Desempenho: Capacidade de Comutação 32Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes: 23,8 mpps, tabela de endereços MAC: 8k, Jumbo Frame: 10KB, Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia, método de transferência: Armazena e Encaminha; Recursos: Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza até 40% de energia, Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex, Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima, Capacidade de comutação de 32Gbps, Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados, Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados, Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento, Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha, Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps e Plug and Play simplifica a instalação.	15	UNID				
286	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbps ou superior; Especificações: Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX); Capacidades: Comutação: 48Gbps ou superior, Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mbps ou superior;	5	UNID				
287	SWITCH 8 PORTAS 10/100 Mbps ou superior; Especificações: Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD; Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz ; Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex	5	UNID				
288	Teclado USB ABNT2 - c/ multimídia, alimentação 5vdc (via porta usb), 115 teclas, teclas de atalho multimídia, portugues abnt 2, cabo 1,5m, plug e play usb 2.0.	30	UNID				
289	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE, MEDIDA APROXIMADA DE 150 CM DE LARGURA X 150 CM DE ALTURA (MEDIDA APROXIMADA), ÁREA DE PROJEÇÃO NA COR BRANCA, VERSO NA COR PRETA, TRIPE COM REGULAGEM DE ALTURA.	2	UNID				
290	TELA DE PROJEÇÃO TIPO ELÉTRICA, MEDIDA APROXIMADA DE 220 CM DE LARGURA X 150 CM DE ALTURA (MEDIDA APROXIMADA), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, ÁREA DE PROJEÇÃO NA COR BRANCA, VERSO NA COR PRETA E GANCHOS PARA FIXAÇÃO.	2	UNID				

O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

(Caberá à empresa licitante, apresentar proposta para os itens que for de seu interesse, devendo informar a marca e modelo de cada item cotado, devendo o item cotado, possuir descrição e qualidade igual ou superior ao descritivo do Edital. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade da empresa licitante, possuir todas as condições técnicas e licenças junto aos órgãos de fiscalização e controle para com a comercialização dos itens cotados, como por exemplo registro na Anvisa conforme o caso. Havendo a necessidade de comprovação da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, será concedido à empresa vencedora, o prazo de 05 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

dias úteis para a devida apresentação documental da regularidade da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, sob pena de desclassificação do item.

Os itens deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10), devendo ser entregue com a qualidade igual ou superior ao exigido para o item.

LOCAL E DATA

a) – Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no **prazo de até 10 (dez) dias para material de consumo, móveis de escritório, eletro eletrônicos, portateis, equipamentos de informática dentre outros.** Para os equipamentos contantes nos itens 65, 67, 71, 72, 74, 95, 96, 103, 110, 111, 125, 126, 128, 154, 175, 177 e 205, o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;

b) No preço devesa estar incluso ainda, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc;

c) **A não entrega dos itens no prazo e condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega e/ou complementação do pedido no prazo de 48h00min sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além das demais penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.**

d) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

e) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

a) A DETENTORA obriga-se a fornecer os produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência e anexo I, com prazo de validade conforme estabelecido no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

descritivo do produto, ou, na ausência deste, com prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, para material de consume e *garantia mínima de 01 (um) ano para equipamentos que utilizem energia elétrica para seu funcionamento e para móveis garantia de 90 (noventa) dias, **número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso***;

b) - INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Departamento de Compras	Ana Paula	Prefeitura Municipal de Araponga/MG.	31 3893-1456

- c) - Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d) O objeto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão da Ata de Registro de Preço.
- f) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

a) Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no **prazo de até 10 (dez) dias para material de consumo, móveis em geral, eletro eletrônicos, portateis, ferramentas, equipamentos de informática dente outros itens contantes no anexo I**. Para os equipamentos contantes nos itens 65, 67, 71, 72, 74, 95, 96, 103, 110, 111, 125, 126, 128, 154, 175, 177 e 205, o prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;

e de 20 (vinte) dias para material permantente, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Departamento de Compras	Ana Paula	Prefeitura Municipal de Araponga	31 3894-1100

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens no respectivo endereço informado, nas quantidades devidamente solicitadas.
- **É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização do objeto licitado, podendo ser solicitado a comprovação da regularidade caso necessário.**
- A Detentora poderá submeter os materiais, móveis e/ou equipamentos, embalagens, à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos e/ou equipamentos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador, pois em hipótese alguma será aceito produto que não possua a qualidade definida no Edital.
- A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o material que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sem custos adicionais para o município.

• **Tratando-se de equipamento de Ar condicionado, o preço deverá ser proposto considerando a instalação do mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de entrega. No mesmo sentido, os móveis deverão se entregues e montados. A empresa poderá subcontratar os serviços de instalação e/ou montagem dos móveis, sendo de inteira responsabilidade para com o custo destes serviços.**

OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do objeto entregue;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização correta para o fornecimento.
- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento definitivo dos materiais, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

realizado.

- - Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido.
- - A dotação orçamentária destinada ao pagamento dos objetos licitados está previsto e indicado no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, sob os números: 02.02.04.181.0030.2.217 – 3.3.90.30 – 02.03.01.10.122.0075.2.494 – 3.3.90.30 – 02.03.01.10.122.0075.2.494 – 3.3.90.30 – 02.06.03.18.541.0017.2.705 – 3.3.90.30 – 02.05.01.08.244.0081.2.255 – 3.3.90.30 – 02.01.04.122.0007.1.190 – 4.4.90.52 – 02.02.04.122.0007.1.043 – 4.4.90.52 - 02.03.01.10.301.0075.1.022 – 4.4.90.52.

• **DO FORNECIMENTO**

- - Os materiais e/ou equipamentos serão adquiridos de acordo com a necessidade do município, sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO

- - As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.
- - Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para eventuais explicações.
- - Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento.
- - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.
- - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.
- - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

prazos do primeiro classificado para redução do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

- - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.
- - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, devidamente atestada pelo chefe do Almoxarifado comprovando a entrega dos materiais, contendo: “**número da modalidade, número do processo licitatório, número do registro de preço**”, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).
- - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.
- - Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Critério de julgamento: menor preço por ITEM.
- b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.
- c) Como condição para celebração da Ata de registro de Preço e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Araponga/MG, 12 de Agosto de 2022.

ADMILSO ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº

_____/2

021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo E-mail: arapongalicitacao@gmail.com**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Araponga/MG, aos cuidados do Pregoeiro, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- DA HABILITAÇÃO

1.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

1.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

1.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.3 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

1.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.3.7. Alvará de localização e funcionamento válido na data de abertura do certame;

1.3.8. Alvará Sanitário (para materiais e equipamentos relacionados à Saúde);

1.3.9. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias.

1.3.10. Cédula de identidade do sócio administrador;

1.3.11. AF (Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA) Documento exigido para os itens relacionados à materiais e equipamentos medico hospitalar);

1.3.12. Prova de Regularidade perante à Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante, dentro do prazo de validade;

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
 - 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
 - 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
 - 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
 - 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
 - 1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº /2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

**(Assinaturas
autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor efetivamente empenhado e pago em favor do vencedor referente ao Processo Licitatório nº 129/2022, com vencimento em 45 dias após o pagamento realizado pelo município de Araponga/MG – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por processo licitatório, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO N° _____/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de_____, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO N° _____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF N° _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ n° _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço objetivando futuras e eventuais aquisições de móveis de escritório, equipamentos de informática, eletro eletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e moveis hospitalar, equipamentos odontológicos, ferramentas e equipamentos para construção civil, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, os quais poderão ser adquiridos com recurso próprio e/ou com recursos advindos de Resoluções, Portarias e/ou Convênios, itens estes, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde., tudo conforme as exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

*O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. **(Caberá à empresa licitante, apresentar proposta para os itens que for de seu interesse, devendo informar a marca e modelo de cada item cotado, devendo o item cotado, possuir descrição e qualidade igual ou superior ao descritivo do Edital. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade da empresa licitante, possuir todas as condições técnicas e licenças junto aos órgãos de fiscalização e controle para com a comercialização dos itens cotados, como por exemplo registro na Anvisa conforme o caso. Havendo a necessidade de comprovação da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, será concedido à empresa vencedora, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a devida apresentação documental da regularidade da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, sob pena de desclassificação do item.***

ANEXO I

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$
(.....).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos materiais, móveis, equipamentos etc, os quantitativos, marcas, modelos e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º. 017/2022 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no **prazo de até 10 (dez) dias para material de consumo, móveis de escritório, eletro eletrônicos, portateis, ferramentas, equipamentos de informática, eletrodomésticos dentre outros itens constantes no anexo I, e de 30 (trinta) dias para os itens 65, 67, 71, 72, 74, 95, 96, 103, 110, 111, 125, 126, 128, 154, 175, 177 e 205**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;

No preço devesse estar incluso ainda, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc;

A não entrega dos itens no prazo e condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega e/ou complementação do pedido no prazo de 48h00min sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além das demais penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

Parágrafo Primeiro - **É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização dos objetos licitados.**

Parágrafo Segundo - A Detentora poderá submeter os materiais e/ou equipamentos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador, pois em hipótese alguma será aceito produto que não possua a qualidade descrita no anexo I.

Parágrafo Terceiro - A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sem custos adicionais para o município.

a) **Tratando-se de equipamento de Ar condicionado, o preço deverá ser proposto considerando a instalação do mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de entrega. No mesmo sentido, os móveis deverão se entregues e montados. A empresa poderá subcontratar os serviços de instalação e/ou montagem dos móveis, sendo de inteira responsabilidade para com o custo destes serviços.**

A não entrega dos materiais e/ou equipamentos solicitados, no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 48h00min, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014. Parágrafo Primeiro - As aquisições dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o n.º. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

- I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;
- X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; caso constatadas divergências nas especificações.
- XII - emitir relatório mensal dos produtos entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

- I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Transportes;
- II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Araponga, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Araponga/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Araponga obriga-se a:

I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Araponga/MG efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento definitivo dos produtos solicitados, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado. Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Havendo o pedido de reequilíbrio de preço, este será concedido sempre no primeiro dia útil do mês subsequente ao pedido, mediante a comprovação por meio de documento hábil, o qual será reajustado através de Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - No preço reajustado, deverá ser sempre mantido durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, o percentual de desconto em relação ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

preço praticado pela empresa para os usuários à época da licitação.

Parágrafo Quarto — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo em conformidade com a Parágrafo Sexto.

Parágrafo Quinto – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Sexto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial - IOF e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Araponga, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Araponga.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se à multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Araponga, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Araponga;

b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2021 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2022, da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, sob os n.ºs 02.02.04.181.0030.2.217 – 3.3.90.30 – 02.03.01.10.122.0075.2.494 – 3.3.90.30 – 02.03.01.10.122.0075.2.494 – 3.3.90.30 – 02.06.03.18.541.0017.2.705 – 3.3.90.30 – 02.05.01.08.244.0081.2.255 – 3.3.90.30 – 02.01.04.122.0007.1.190 – 4.4.90.52 – 02.02.04.122.0007.1.043 – 4.4.90.52 – 02.03.01.10.301.0075.1.022 – 4.4.90.52.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico 017/2022 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ervália/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Araponga/MG, ___ de _____ de
2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: